

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.130

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, quarta-feira,
11 de fevereiro de 2004

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CL)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto nº 2871, de 14 de janeiro de 1938 suspendendo, por medida de ordem pública, a atividade da Associação de Bares e Botequins, e fechada a sua sede social localizada na av. 15 de Agosto, atual Presidente Vargas, altos do Café Carioca.

A medida foi em decorrência de um inquérito feito pela Comissão de Tabelação de Gêneros Alimentícios e remetido ao interventor pedindo o fechamento daquela Associação.

O interventor entre outros pontos de suas considerações alegava estar tal Associação em atividades contrárias ao bem estar coletivo, promovendo por meio de artifícios fraudulentos alta de gêneros com finalidade de lucro. E que, a medida solicitada pela comissão de Tabelação poderia ser concedida com fundamento nos preceitos constitucionais do então regime, sem necessidades de usar das atribuições excepcionais do estado de emergência.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Municípios beneficiados com ações de saúde da SESP

A Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESP tendo a finalidade de realizar o repasse de recursos financeiros como forma de co-financiamento de ações de saúde. Celebra convênios com as Pre-

feituradas dos Municípios de Curalinho, São João da Ponta, Santa Bárbara do Pará, Cumarú do Norte, Terra Santa, Conceição do Araguaia e Salvaterra.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Projeto Escola SUS

A Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública contrata a empresa Limear Engenharia Ltda. O objetivo é a realização de serviços de reforma e adaptação do prédio do arquivo do Ipasep para implantação do Projeto Escola SUS.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Resíduos industriais

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves contrata a empresa Clean Service Serviços Gerais. O presente contrato tem por finalidade a coleta transporte e destinação final de resíduos sólidos industriais.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Policiaamento ostensivo

A Polícia Militar do Estado do Pará celebra convênio de cooperação mútua com a Prefeitura do Município de Abaetetuba. O convênio tem por objeto a realização de ações que garantam a tranquilidade e a ordem pública por intermédio de policiamento ostensivo fardado e o controle do trânsito de veículos no sistema viário de Abaetetuba.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Projeto Novo Horizonte

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP celebra contrato com a Associação de Proteção Carcerária - APAC. O presente contrato tem por finalidade o desenvolvimento do Projeto Novo Horizonte, para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal.

(Cad. 1 - Pág. 8)

ASSINATURAS



☎ 226-0556



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decreto Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. 1 - Pág. 3

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Cad. 1 - Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Cad. 1 - Pág. 4

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. 1 - Pág. 4

Pautas de Julgamento Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

Edital de Notificação Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE Cad. 2 - Pág. 4

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO Cad. 2 - Pág. 4

URBANO E REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE Cad. 2 - Pág. 5

Errata Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 6

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 5

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. 1 - Pág. 5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 5

RETIIFICAÇÃO Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, Cad. 1 - Pág. 5

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, Cad. 1 - Pág. 6

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL Cad. 1 - Pág. 6

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 6

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad. 1 - Pág. 7

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 6

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 7

Dispensas de Licitações Cad. 1 - Pág. 8

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

Termos de Ratificação Cad. 1 - Pág. 8

Resoluções Cad. 1 - Pág. 8

Homologação Cad. 1 - Pág. 8

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cad. 1 - Pág. 9

Processos Cad. 1 - Pág. 9

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

Revogação Cad. 1 - Pág. 12

Tornar sem Efeitos Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. 1 - Pág. 12

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. 1 - Pág. 12

Erratas Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad. 1 - Pág. 14

Apostilamento Cad. 1 - Pág. 14

Inexigibilidade de Licitação Cad. 1 - Pág. 14

Avisos Cad. 1 - Pág. 14

Errata Cad. 1 - Pág. 14

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E Cad. 1 - Pág. 13

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. 1 - Pág. 14

Extratos Cad. 1 - Pág. 15

Termos Aditivos Cad. 1 - Pág. 15

Avisos Cad. 1 - Pág. 16

Errata Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Cad. 2 - Pág. 3

Errata Cad. 2 - Pág. 4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 5

Emenda Constitucional Cad. 2 - Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS Cad. 2 - Pág. 6

Resoluções Cad. 2 - Pág. 6

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Cad. 2 - Pág. 5

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 5

PARTICULARES

A M B Rocha Serraria Cad. 2 - Pág. 8

Ass. dos Pequenos Prod. e Produtoras Rurais Nova União da Comunidade Cad. 2 - Pág. 8

São Pedro do Carateteua no Mun. de Aurora do Pará Cad. 2 - Pág. 8

Darleth Ferreira Salustiano Cad. 2 - Pág. 8

Funpeca Cad. 2 - Pág. 8

José C. Corrêa Cad. 2 - Pág. 8

Luiz Otávio Rodrigues da Cunha Cad. 2 - Pág. 8

M2000 Madeiras Cad. 2 - Pág. 8

Sindicato dos Enfermeiros Cad. 2 - Pág. 8

Terra Industrial Cad. 2 - Pág. 8

Caribra Exportação Cad. 2 - Pág. 8

Incompal Cad. 2 - Pág. 8

Universidade da Amazônia Cad. 2 - Pág. 8

Companhia Textil de Castanhal Cad. 2 - Pág. 8

Formulário Piloto Cad. 2 - Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA Cad. 2 - Pág. 1

Ata de Distribuição Cad. 2 - Pág. 1

VARA ÚNICA DE SANTARÉM Cad. 1 - Pág. 15

Edital de Citação Cad. 1 - Pág. 15

SUBSEÇÃO DE MARABÁ Cad. 1 - Pág. 16

Retificação de Expediente Cad. 1 - Pág. 16

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA Cad. 1 - Pág. 1

Boletim nº 009/04 Cad. 1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad. 1 - Pág. 3

Boletim nº 02/04 Cad. 1 - Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA Cad. 1 - Pág. 9

Edital de Citação Cad. 1 - Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. 1 - Pág. 9

Expediente Cad. 1 - Pág. 9

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. 1 - Pág. 10

Edital de Citação Cad. 1 - Pág. 10

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad. 1 - Pág. 14

Expediente Cad. 1 - Pág. 14

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. 1 - Pág. 15

Boletim nº 017/04 Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEPS Cad. 2 - Pág. 7

Boletim nº 003/04 Cad. 2 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Resolução Cad. 2 - Pág. 8

Acórdãos Cad. 2 - Pág. 8

Pauta de Julgamento Cad. 2 - Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 2 - Pág. 8

10ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 8

Terceira Turma Cad. 2 - Pág. 8

Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 8

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO XAVIER LAGES DE MENDONÇA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GOVERNO**CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA**CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº0119/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 047/04 - GAB/ASIPAG,
R E S O L V E:

exonerar FRANCISCO XAVIER LAGES DE MENDONÇA FILHO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0120/2004-CCG,

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 055/04 - GAB/ASIPAG,
R E S O L V E:

nomear LEILA MARA DA SILVA MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0121/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.157/2003-GAB/DGPC,
R E S O L V E:

exonerar LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, código GEP-DAS-011.3, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0122/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25

de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.157/2003-GAB/DGPC,
R E S O L V E:

nomear MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0123/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.099/2003-GAB/DGPC,
R E S O L V E:

nomear LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Diretor da Academia de Polícia Civil, código GEP-DAS-012.5, lotado na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0124/2004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0049/2004/ CH.GAB/SEFA,
R E S O L V E:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no dia 4 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0125/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 023.04 DP-G,
R E S O L V E:

autorizar ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado em exercício, a viajar a Brasília-DF, no período de 10 a 12 de fevereiro do corrente, a fim de participar da Reunião Extraordinária do CONDEGE, devendo responder pelo expediente do Órgão HELIANA DENISE DA SILVA SENA, Corregedora-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0126/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 073/GS,
R E S O L V E:

autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a Brasília-DF, no dia 9 de fevereiro do corrente, a fim de participar de audiência com o Dr. Roberto Rodrigues, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0127/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 129/04/GAB/SEEL,
R E S O L V E:

autorizar JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, a viajar a Campo Grande-MS, no período de 16 a 18 de fevereiro do corrente, a fim de participar do II Encontro Nacional de Gestores de Esporte e Lazer, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0128/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 182/2004-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

exonerar ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0129/2004-CCG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 182/2004-GABS/SESPA,
R E S O L V E:

nomear CLEIDE MARA FERREIRA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0079/2004-CCG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 050/2004,
R E S O L V E:

autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no dia 30 de janeiro do corrente, a fim de participar de reunião extraordinária na sede do CONSED, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, Assessor de Planejamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE FEVEREIRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 30.125, de 4 de fevereiro de 2004

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 014/2004/GAB/CCSBeneficiários - Antonio Ferreira da Silva - Mat. nº 569417/2
- Lorena de Melo e Silva Mesquita - Mat. nº 541801/1
Número de diárias: 1 (duas) diária
Destino: São Domingos do Capim, São Caetano de Olivelas, Vigia e Curuçá.
Período: 11.02.2004JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/04/PGE, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Abaetetuba-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
MARCOS TAVACONCELOS	PROCURADOR DO ESTADO	02/02/04	0
RAMUNDO AILSON REISSOARES	MOTORISTA	02/02/04	0

PORTARIA Nº 046/04/PGE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
JOSÉ CARDOVALINO GENTES	ASSESSOR	03/02/04	½
RAMUNDO AILSON REISSOARES	MOTORISTA	03/02/04	½

PORTARIA Nº 048/04/PGE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
SRA. FERNANDES DA SILVA VALENTINO	PROCURADOR DO ESTADO	04-02-04	0

PORTARIA Nº 049/04/PGE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

CONCEDER, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Brasília-DF.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
LIJANE DE SALES	PROCURADOR DO ESTADO	04-02-04	0

PORTARIA Nº 050/04/PGE, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

CONCEDER, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
RAMUNDO AILSON REISSOARES	MOTORISTA	03-02-04	½

PORTARIA Nº 052/04/PGE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

CONCEDER, uma diária no valor de R\$ 590,00 (Noventa Reais) a servidora SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a título de complementação da viagem concedida através da PORTARIA nº 011/04/PGE.
Localidade: Itaituba-PA. - Período: 03 e 04-02-2004.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 037/04/PGE, DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

CONCEDER, Suprimento de Fundos
SERVIDOR: ANTONIO SADOIA DE MELO NETO
CARGO: Procurador do Estado
VALOR: R\$ 4.000,00CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.062-1118-4241-339030 - R\$ 600,00
4241-339036 - R\$ 400,00
2419-339039 - R\$ 3.000,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 045/04/PGE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2004.

CONCEDER 33 (trinta e três) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ MARIA MATTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no período de 28-01-04 a 29-02-04, conforme o LAUDO MÉDICO de nº 792/04 - CID. F 32-1 do IPASEP.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 038 DE 05.02.2004

Conceder, Suprimento de Fundos aos servidores abaixo relacionados:

NOME	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	VALOR/R\$
EDILSON MARTINS DELMA	54634-3300/13006	43000/18000
EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO	54634-3300/13006	30000/10000
MARIARENE FERREIRAS CARNE	54634-3300/13006	30000/30000
MARIA JÚLIA FERREIRAS CARNE	54634-3300/13006	10000/10000
MARIAMENDES SOUZA FERREIRAS	54634-3300/13006	10000/10000
MARATEREZA OKTAUF RANÇO	54634-3300/13006	10000/10000
MARGARETHA CALDATO	54634-3300/13006	10000/10000
RITAMARI DOSSANTOS	54634-3300/13006	30000/6000

Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 046/2004 DE 09/02/2004

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 07/02/2004

DESTINO: Santa Isabel do Pará/PA

OBJETIVO: A serviço da SEPROS

SERVIDORES:

NOME MATRÍCULA
GERSON DOS SANTOS PERES 12477034/1
MAURÍCIO BARATA FIGUEIREDO 5381878/4
IVAN CLÁUDIO BENTES DE SOUZA 723711/1

PORTARIA Nº 049/2004 DE 09/02/2004

SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5721415/2

DIÁRIA: 2.1/2 (duas e meia) de 10 a 12/02/2004

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião na SENASP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2004 DE 09/02/2004

DESIGNAR, os servidores FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional 3252884/1, TIAGO SILVA GUIMARÃES, Assessor Administrativo, matrícula funcional 51855591/1, GERALDO OTÁVIO MERGULHÃO DE OLIVEIRA, Assessor Superior II, matrícula funcional 51855704/1 e ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA, Assessor Especial, matrícula funcional 5112451, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de modernização de elevadores.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

PORTARIA Nº 015 DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos dois Grupos de Trabalho, para o desenvolvimento de ações na área de gestão, com a finalidade de coordenar, acompanhar e supervisionar a aplicação, nas Secretarias Executivas de Estado de Administração - SEAD e na de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e na Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, da Metodologia MOACE - Modelagem Organizacional para a Ação e Controle Estratégicos e da Ferramenta de gestão BPMTool.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Consultoria Interna da MOACE será integrado por servidores da SEAD, da SEPOF e da PRODEPA e o Grupo de Gestão da Ferramenta BPMTool, por empregados da PRODEPA, cabendo Coordenação Geral dos Grupos à servidora Sílvia Mara Ferreira Abinader, da SEAD.

§ 1º O primeiro Grupo de Trabalho, de Consultoria Interna, é integrada pelos servidores Otian José Moraes Neto, Eraldo Alves Arrais, Lucival Morais Teixeira, Cleber Carlos Cardoso Matos, Claudemir Mario Couto Lima, Maria Zulmira Ramos Sasaki, Alberto Monteiro de Souza Neto, Darla Carvalho Monteiro, Antonio Pinheiro

Sotero e Maria Bernadete Dela Flora Cruz, da Secretaria Executiva de Administração. § 2º Os integrantes da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças, são os servidores Ana Maria Costa Penabaz, Chênia Tortola Burlamaqui, Cleonairina de Moura Tavares Cardoso, Heitor Moraes de Lacerda, José Carlos Santos Damasceno, Liège Figueiredo de Freitas, Maria do Perpétuo Socorro Gomes Cardoso, Omir de Araújo Silva e Sandra Maria Couto Cabral Bender, cabendo a supervisão dos trabalhos ao servidor Otian José Moraes Neto, da SEAD.

§ 3º Os integrantes da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará são os empregados Nêlio da Silva Luz, Carmem Silva Moraes Rodrigues, Roberto Lopes Valente, Cláudia Terezinha Silva Avelar, Hernani Lameira da Silva Filho, Sônia Renata Nobre Moreira e Dora Lúcia A. Abdul Massah, cabendo a supervisão dos trabalhos ao servidor Eraldo Alves Arrais, da SEAD.

§ 4º O segundo Grupo de Trabalho, de Gestão da Ferramenta BPMTool, será coordenado por Edson Ribeiro Brabo, e integrado pelos empregados Niltonirio Santana Tadaiesky, Ronaldo Luiz Conde Pereira, Antonio Lacerda Lima e José Cristiano da Conceição.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.112 de 16.01.2004.

CESSÃO

PORTARIA Nº 0042 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do servidor: Agostinho dos Santos Ribeiro; Matrícula: 2690/1; Cargo: Agente de PORTARIA; Motivo: Ceder a Prefeitura Municipal de Marituba, com ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-02-2004.

PORTARIA Nº 2520 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando os termos do Of. nº 5228/2003-TCE.

RESOLVE:

I - Retificar a fundamentação legal da Port. nº 1214 de 22/07/2003-SEAD, que aposenta, de acordo com o art. 8º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 5º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, DULCIRENE DOSSANTOS PENHA, Mat. nº 3257762-018, na Função de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital dos Servidores do Estado - HSE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 361,11 (TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) (30 h) - 75%	R\$ 249,04
Adicional - 45%	R\$ 112,07
Provento Mensal	R\$ 361,11

II - OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 05/08/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2494 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, JOANA TENÓRIO DO CARMO, Mat. nº 0124591-014, no cargo de Auxiliar de Saúde, código, GEP-ANM-802, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 385,18 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOTT O CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) - 80%	R\$ 265,64
Adicional - 45%	R\$ 119,54
Provento Mensal	R\$ 385,18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de dezembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2276 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X, 114, §§ 1º e 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, DINORÁ TAVARES GONÇALVES, Mat. nº 0548170-010, no cargo de Professor, código GEP-M-ADJ-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.871,27 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Grat. de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 100%	R\$ 369,11
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 390,40
Adicional - 50%	R\$ 623,76
Provento Mensal	R\$ 1.871,27

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 30.091 de 15.12.03.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2184 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido ROBERTO JORGE PORTUGAL DOSSANTOS, I. E. n.º

15.161.693-0, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de fevereiro de 2004.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2326 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MÓNACO DIESEL LTDA, I. E. n.º 15.197.175-7, advogado CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, registro n.º 8059, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSE MARIA DE BRITO NEVES.
Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de fevereiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2004, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 9:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 2182 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TRANSQUADRO MUDANÇAS & TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.177.784-5, advogado JOSÉ ALÍRIO PALHETA ALVES, registro n.º 10.382/Pa, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.
Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 10 de fevereiro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

RESUMO DAS PORTARIAS DO DAD
PORTARIA Nº 250 DE 04.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 009/2004-DITRA, protocolado sob nº 2004/002004730001729-0.
AUTORIZAR ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo que transportará o servidor da CINF (Mem nº 037/2004-CINF), no período de 02.02.2004 a 13.02.2004, no trecho Belém / Castanhal / São Francisco do Pará / São Miguel do Guamá / Gurupi / Capanema / Salinópolis / Bragança / Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.
PORTARIA Nº 264 DE 05.02.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 004/2004-CARR, protocolado sob nº 2004/002004730001754-9.
AUTORIZAR a servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadora de Arrecadação, com o objetivo de participar de Reunião da COTEPE/CONFAZ, no período de 10.02.2004 a 13.02.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.
PORTARIA Nº 266 DE 06.02.04

Considerando os termos do Mem. nº 004/2004-DICOR/CARR, de 29.01.04, protocolado sob nº 2004/002004730001531-9.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CARLOS ARTUR CARDOSO MIRANDA, Chefe de Divisão de Controle e Resultado, lotado na Divisão de Controle e Resultados/CARR/DAIF, Identificação Funcional n.º 5807573/1, de fevereiro/2004 para agosto/2004, referente ao exercício de 28.06.2003 a 27.06.2004.
PORTARIA Nº 267 DE 06.02.04

Considerando os termos do Mem. nº 004/2004-DAD, de 02.02.2004, protocolado sob nº 2004/002004730001669-2.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NADIEGE SOCORRO ARAÚJO DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identificação Funcional n.º 2022303/1, lotada na Diretoria de Administração, de fevereiro/2004 para julho/2004, referente ao exercício de 16.03.2003 a 15.03.2004.
PORTARIA Nº 268 DE 09.02.04

Considerando os termos do Memorando n.º 0085/2004-DIPES, de 06.02.2004. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor WAGNER DUARTE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 53538/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, concedida para o mês de fevereiro/2004, através da PORTARIA n.º 0078 de 14.01.2004, publicada no DOE n.º 30.115 de 21.01.2004, referente ao exercício de 17.04.2003 a 16.04.2004.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuaem o recolhimento ou interpirem impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL/CPF
012004510000265-2	Entra T. B. Damin	15.185.888-8
012004510000266-0	Entra T. B. Damin	15.185.888-8
012004510000465-5	Xerox do Brasil Ltda	15.192.858-4
012004510000467-1	Xerox do Brasil Ltda	15.192.858-4

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que atendendo solicitação da Diretoria de Julgamento,

encontra-se nesta delegacia, a disposição da empresa abaixo relacionada o novo demonstrativo do crédito tributário referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal 26683, que teve seu crédito tributário alterado para R\$ 33.604,70 (trinta e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos) em razão da diligência fiscal realizada. Ficando deste modo reaberto o prazo de 15 (quinze) dias para pagamento do crédito tributário ou interposição de nova impugnação junto a esta Delegacia, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
26683	A V E L S LTDA	15.187.430-1

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2004

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.
Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A
CGC: 04.819.728/0001-09
Contratada: F. Antonio de A. Cruz ME
End: Avenida Marquês de Herval, nº 2507, Belém-Pa
CNPJ: 01.766.502/0001-90
Objeto e Justificativa: Contratação de empresa para a execução dos serviços de remoção e disposição de resíduos sólidos no entorno da CEASA, com o uso de máquina.
Vigência: 02/02/2004 à 1º/05/2003
Valor Global do Contrato: R\$ 13.830,00
Dotação Orçamentária: 45.34.33.90.33
Fonte de Recursos: 061
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 2003/324356-ITERPA

INTERESSADO : ODILMAR JOSÉ DOGNINI

MUNICÍPIO : MARITUBA

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título Definitivo de Venda de Terras nº 084, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 10 de janeiro de 1985, em nome de LAURO DE BELÉM SABBÁ, no Município de Mocajuba, com área de 615ha.38a.94ca. (seiscentos e quinze hectares, trinta e oito ares e noventa e quatro centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nome correto do Município, de Mocajuba para Moju.
Belém(Pa), 06 de fevereiro de 2004
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente

CONTRATO EXTINTO

PORTARIA Nº 163/2004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

1 - DECLARAR extinto, a partir de 28.01.2004, o Contrato de Trabalho, celebrado entre o ITERPA e a Sra. HERMELINDA REIS FERREIRA, matrícula nº 3165647/1, no cargo de Contínuo, em decorrência de falecimento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

TRANSFERENCIA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 164/2004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 013/2004 - DTC, datado de 09.02.2004.

RESOLVE:

1 - TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ROSEMARY DIAS DE SOUZA LIMA, Engenheira, matrícula nº 3168301/1, programadas para o período de 02.02 a 02.03.2004, concedida através da PORTARIA nº 057/2004, de 23.01.2004, publicada no D.O.E., nº 30.122, de 30.01.2004, para outro período oportuno.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

CANCELAR as PORTARIAS nº 019 e 020/2004-D.R.H., publicadas no D.O.E de 03 e 04/02/2004, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 020/2004 - GAB/SECTAM DE 09/02/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVANDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA - 3253414/1

LOCAL: MOJÚ E MOCAJUBA

PERÍODO: 09 A 13/02/2004

OBJETIVO: PROMOVER LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES GEO-AMBIENTAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS COMPLEMENTARES NAS REGIÕES DO ALTO MOJÚ, COMUNIDADE VILA ELIN E PA - 252 DE FORMA A SUBSIDIAR FINALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO - ZEE PARTICIPATIVO

PORTARIA Nº 021/2004 - GAB/SECTAM DE 09/02/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVANDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA - 3253414/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 271722

FONTE: 001 33.90.33 R\$ 200,00

33.90.30 R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 09/02/2004.

PORTARIA Nº 022/2004 - GAB/SECTAM DE 09/02/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 91090/1

LOCAL: PORTO DE TROMBETAS, OXIMINÁ E ÓBIDOS.

PERÍODO: 12 A 13/02/2004

OBJETIVO: SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 023/2004 - GAB/SECTAM DE 09/02/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA - 91090/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 09/02/2004

PORTARIA Nº 024/2004 - GAB/SECTAM DE 09/02/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1

- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648/1

- ADINAMAR SIQUEIRA MOREIRA - 5085390/1

- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777/1

LOCAL: INHANGAPI

PERÍODO: 10/02/2004

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DA NASCENTE PRINCIPAL DO RIO INHANGAPI.

PORTARIA Nº 026/2004 - GAB/SECTAM DE 09/02/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040/1

LOCAL: MOJÚ E TAILÂNDIA / PA

PERÍODO: 12 A 13/02/2004

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR O

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 027/2004 - GAB/SECTAM DE 09/02/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127/1

- PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 86193/1

LOCAL: JACUNDÁ

PERÍODO: 09/02/2004

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ENTRE ELETRONORTE E COMPAT.

PORTARIA Nº 028/2004 - GAB/SECTAM DE 09/02/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 09/02/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONVÊNIO Nº 001/2004

OBJETO DO CONVÊNIO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, ENTRE SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

VIGÊNCIA: 11/02/2004 À 11/02/2005

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 09 DE FEVEREIRO DE 2004

ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 039 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

ALTERAR de acordo com o art. 131, Parágrafo 1º da Lei nº 5810 de 24.01.94, o adicional por tempo de serviço da servidora abaixo relacionada para 15%, a contar de 01.02.2004.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL
ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER	51946102

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 040 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ÉDER SILVA DE OLIVEIRA, Geólogo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos de sondagem no depósito de calcário; PERÍODO: 07 a 16.02.2004.

PORTARIA Nº 041 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos de sondagem no depósito de calcário; PERÍODO: 07 a 16.02.2004.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

CNPJ: Nº 04.913.711/0001-08

AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma do art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterado pela Lei 10.303, de 31.10.2001, comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na Superintendência de Controladoria e Contabilidade, sito a Av. Presidente Vargas, nº 251, 5º andar, Belém-Pará, no horário comercial, os documentos contábeis relativos ao Balanço encerrado em 31.12.2003, do Banco do Estado do Pará S.A. Belém (PA), 09 de fevereiro de 2004.
A DIRETORIA

INTERNET: www.ioega.com.br

SECRETARIA ESPECIAL DE
ESTADO DE DEFESA SOCIALEXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2004
PARTES CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública

SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização de ações garantidoras da tranquilidade na ordem pública, através do policiamento ostensivo fardado na plenitude da segurança pública, como um todo, exercida pelo Poder Público e o estabelecimento da cooperação mútua entre os partícipes, visando a implementação de ações e atividades emanadas da legislação de trânsito vigente cuja prestação de serviços envolve fiscalização, orientação, bem como, o controle do trânsito de veículos e pedestres no sistema viário de Abaetetuba.

RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO: Os recursos para execução do presente Convênio correrão sob cobertura orçamentária, por fontes próprias do Município de Abaetetuba.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 11 (onze) meses, a contar da data de sua publicação.

FORO: Comarca de Abaetetuba - Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2004

Belém, 06 de fevereiro de 2004

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado

FRANCISCO MAUÉS CARVALHO

Prefeito Municipal de Abaetetuba

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 109/04 DP-G, de 03/02/04 Suspende, por necessidade de serviço o período do gozo de Férias da servidora Marilena Martins dos Santos, matrícula nº 5214629, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana (Núcleo Setorial de Icoaraci), concedida através da PORTARIA nº 026/04 DP-G, de 15/01/04 de 02/02 a 02/03/04, referente ao período aquisitivo 2002/2003, para gozar em período oportuno.

PORTARIA Nº 111/04 DP-G, de 03/02/04 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 03 a 06/02/04, para se deslocar à Inhangapi, com objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº 112/04 DP-G, de 03/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Marilda Eunice Cantal Machado de Melo, matrícula nº 5333954, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 03 a 07/02/04, para se deslocar à Salinópolis, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 113/04 DP-G, de 03/02/04 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estelio Soares Almeida, matrícula nº 5759315, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 04 a 05/02/04, para se deslocar à Ourém, com objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº 114/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor José Isaac Pacheco Fima, matrícula nº 3084558, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 06/02/04, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de prestar assistência jurídica na penitenciária de americano II.

PORTARIA Nº 115/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Lafayette Farias Bentes Filho, matrícula nº 3084418, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 06/02/04, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de prestar assistência jurídica na penitenciária de americano II.

PORTARIA Nº 116/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Bosco de Carvalho, matrícula nº 5289718, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 06/02/04, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na penitenciária de americano II.

PORTARIA Nº 117/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº 2335545, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 06/02/04, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores em visita carcerária na penitenciária de americano

II.

PORTARIA Nº 118/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Estelio Soares Almeida, matrícula nº 5759315, lotado na Diretoria Administrativa, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 06/02/04, para se deslocar à Santa Izabel, com objetivo de conduzir Defensores.

PORTARIA Nº 119/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 03 (três) diárias à servidora Stella Maria Lobato Silva Carvalho, matrícula nº 5141265, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 09 a 12/02/04, para se deslocar à Breu Branco, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 120/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 09 a 13/02/04, para se deslocar à Dom Eliseu, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 121/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Mário Luiz Guimarães Prines, matrícula nº 3085180, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 09 a 13/02/04, para se deslocar à Terra Santa, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 122/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Cláudio Araújo Furtado, matrícula nº 5085500, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 09 a 12/02/04, para se deslocar à Rurópolis, com objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 123/04 DP-G, de 04/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 09 a 13/02/04, para se deslocar à Abaetetuba, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 135/04 DP-G, de 02/02/04 Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº 3083829, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911052-2298, no período de 02 a 06/02/04, para se deslocar à Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica.

PORTARIA Nº 136/04 DP-G, de 04/02/04 Revoga PORTARIA Nº 305/01 DP-G, de 04/05/01, que Lotou o servidor Edno Pinheiro Pantoja, na Comarca de Igarapé Mirim, a contar de 02/02/04.

- Lotar o servidor Edno Pinheiro Pantoja, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, na Diretoria do Interior, Comarca do Moju, a contar de 02/02/2004, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 141/04 DP-G, de 05/02/04 Designar a Defensora Pública Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900 lotada na Diretoria Metropolitana, para atuar como Defensora Itinerante na Comarca de Inhangapi, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 142/04 DP-G, de 05/02/04 Designar a Defensora Pública Anna Zoraya Maciel das Neves, matrícula nº 5745403 lotada na Diretoria Metropolitana, para responder pela chefia da 4ª Regional (Abaetetuba), no período de 02/02 a 02/03/2004, em decorrência das férias do titular.

PORTARIA Nº 153/04 DP-G, de 09/02/04 Conceder, conforme LAUDOMÉDICO nº 871/04, prorrogação de Licença Saúde ao servidor Gezonias da Silva Lima, matrícula nº 3084212, lotado na Diretoria Metropolitana, a contar de 29/01 até 28/03/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 154/04 DP-G, de 09/02/04 Conceder, conforme LAUDOMÉDICO nº 845/04, prorrogação de Licença Saúde à servidora Maria Marlene Soares da Silva, matrícula nº 5152917, lotada na Diretoria Metropolitana (Núcleo Setorial de Icoaraci), a contar de 03/02 até 19/03/2004, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 155/04 DP-G, de 09/02/04 Prorrogar a Licença Classista dos Defensores Públicos Marivalva de Sena Santos, matrícula nº 3081930-016 lotada na Diretoria Metropolitana e Carlos dos Santos Souza, matrícula nº 3083578-013 lotado na Diretoria do Interior no período de 01/01/04 a 31/12/2006, com fundamento no artigo 95 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 161/04 DP-G, de 09/02/04 Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Defensor Público Italo de Almeida Macola Júnior, matrícula nº 3082954, lotado no Gabinete do Procurador, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para gozar no período de 09/02 a 09/03/2004.

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁDIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE MARGARETH O. MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 011/2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Gratificação de Dedicção Exclusiva (G.D.E.), de 100% (Cem por cento), concedida ao servidor JORGE ACÁCIO MONTEIRO, Auxiliar de Metrologista, a partir do mês de Fevereiro/2004.

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Art. 2º - Tornar sem efeito a Gratificação de Dedicção Exclusiva (G.D.E.), de 70% (Setenta por cento), concedida ao servidor CLÁUDIO MAURÍCIO MATOS SOARES, Auxiliar de Metrologista, à partir do mês de Fevereiro/2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 02 de Fevereiro de 2004.

SAULOCOSTA COSTA

Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 012/2004

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 137, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva (G.D.E.), de 50% (Cinquenta por cento), aos servidores JORGE ACÁCIO MONTEIRO e CLÁUDIO MAURÍCIO MATOS SOARES, Auxiliares de Metrologista, à partir do mês de Fevereiro/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 02 de Fevereiro de 2004.

SAULOCOSTA COSTA

Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 013/2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL, do cargo em comissão de Diretor Administrativo deste Instituto, código GEP-DAS-011.4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 30 de janeiro de 2004.

SAULOCOSTA COSTA

Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 014/2004

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no item 8, letra "C", da resolução CONMETRO Nº 11/88 e no Regulamento Técnico Metroológico Aprovado pela PORTARIA INMETRO Nº 201/2002,

RESOLVE:

Determinar a Verificação Periódica dos Taxímetros no Exercício de 2004, dos municípios de Belém e Ananindeua, conforme abaixo:

Terminação da Placa	Período
1	Até 05/03
2	Até 02/04
3	Até 30/04
4	Até 28/05
5	Até 25/06
6	Até 23/07
7	Até 20/08
8	Até 24/09
9	Até 29/10
0	Até 26/11

A inobservância do prazo estabelecido nesta PORTARIA, sujeitará às sanções previstas na Legislação pertinente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 09 de Fevereiro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 015/2004

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Art. 6º inciso II, da Lei 5.810/94 a Sra. ROSELÉA DOS SANTOS TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Diretor Administrativo/Financeiro, deste Instituto, código GEP-DAS-011.4 a partir da data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 10 de fevereiro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 016/2004

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o SR. ALDO GENÉSIO SOARES DE FRANÇA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, deste Instituto, código GEP-DAS-011.1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 10 de fevereiro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 017/2004

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o Art. 6º Inciso II, da Lei 5.810/94, a Sra. MARCIA MARIA DO VALLE GOMES DE CASTRO, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, deste Instituto, código GEP-DAS-011.1 a partir da data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(PA), 10 de fevereiro de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Presidente

IMEP/INMETRO

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 003/2004-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e Prefeitura Municipal de Parauapebas (CNPJ/MF nº 22.980.999/0001-15).

Objeto: Realização de ações garantidoras da tranquilidade pública e do funcionamento das estruturas do Poder Público, no âmbito do município de Parauapebas/Pa.

Vigência: a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 31 de dezembro de 2004.

Valor: estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Foro: Comarca de Belém/Pa.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2004.

Ordenador Responsável:

ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Parauapebas

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 004/2004-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06) e Prefeitura Municipal de Redenção/Pa. (CNPJ/MF nº 04.144.168/0001-21).

Objeto: Realização de ações garantidoras da tranquilidade pública e do funcionamento das estruturas do Poder Público, no âmbito do município de Redenção/Pa.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Fonte de Recurso: recursos próprios da Prefeitura Municipal de Redenção.

Foro: Comarca de Belém/Pa.

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2004.

Ordenador Responsável:

MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Prefeito Municipal de Redenção

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2004-PCE

ORIGEM: PREGÃO nº 003/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Max-Fer Comercial Ltda CNPJ nº 5345870222/0001-66)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1054 - Repressão Qualificada

Atividade: 4225 - Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado.

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.

VALOR ESTIMADO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2004

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2003-PCE

ORIGEM: PREGÃO nº 003/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Tecworld Automação e Informática Ltda. (CNPJ nº 02986357/0001-16)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1054 - Repressão Qualificada

Atividade: 4225 - Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado.

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2004

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2004-PCE

ORIGEM: PREGÃO nº 003/2004-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Oficina da

Informática Ltda CNPJ nº (25288184/0001-68)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.

Programa: 1054 - Repressão Qualificada

Atividade: 4225 - Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado.

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2004

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 011 DE 10/02/2004-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO O LAUDO MÉDICO Nº 812 DE 02.02.2004, DA PERÍCIA MÉDICA.

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 17 (dezesete) dias de Licença Saúde, ao servidor HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 5205255/1, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 30.01.2004 a 15.02.2004.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA 056/2004-DG/SEGUP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

CONSIDERANDO, o Memorando nº 002/2004-ASCOM;

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIETE NERY VALOIS, Auxiliar do Serviço de Comunicação,

INTERNET: www.ioepa.com.br

30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2004, no período de 11.03 a 09.04.2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ellen Margareth Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA 057/2004-DG/SEGUP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004

CONSIDERANDO, o Memorando nº 002/2004-ASCOM;

RESOLVE:

Conceder a servidora ELIETE NERY VALOIS, Auxiliar do Serviço de Comunicação, 30 (trinta) dias de licença prêmio correspondente ao triênio de 95/98 a ser usufruída no período de 10.02 a 10.03.2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ellen Margareth Souza
Diretora Geral/SEGUP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEXTO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 019/2001**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços visando o desenvolvimento do Projeto "Novo Horizonte", para geração de emprego e renda para egressos do Sistema Penal do Estado.

Valor do Contrato: R\$147.377,52 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Dispensa de Licitação nº 009/2001

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o prazo do contrato, o valor original do contrato e a Dotação Orçamentária com o objetivo de respaldar o exercício financeiro para o ano de 2004.

Valor do Aditamento: R\$232.816,95 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura: 02.02.2004

Vigência do Aditamento: 02.02.2004 à 01.02.2005.

Dotação Orçamentária: 06.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos, Natureza de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arquipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para cobertura de despesas com publicações periódicas no ano de 2004, a ser executado pela Imprensa Oficial do Estado, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01.

Belém, 10 de fevereiro de 2004.

ELLENMARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 003/2004, fundamentado no inciso XVI do artigo 24 do referido diploma legal

Belém, 10 de fevereiro de 2004.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário executivo de Segurança Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arquipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretora Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentada no inciso V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de 02(dois) Veículos, tipo PICK-UP cabine dupla, modelo Mitsubishi L200 L, com 4 portas laterais, carga para 1.050Kg, MOTOR 2.5 litros, com potência de 87CV, capacidade para 5(cinco) pessoas, diretamente com a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.305.743/0011-70.

Belém, 10 de fevereiro de 2004.

ELLENMARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 004/2004, fundamentado no inciso V do artigo 24 do referido diploma legal

Belém, 10 de fevereiro de 2004.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário executivo de Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 080/03 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada pelas Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII e 17, incisos I, II, IV e XVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO as alterações no quadro diretivo dos órgãos constituintes do Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que a proposição da Conselheira Simone Fonseca Quaresma, objetivando a retomada das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 051/02 de 08 de março de 2002, submetida a julgamento, mereceu aprovação unânime dos membros do Colegiado, presentes na 129ª Reunião Ordinária, em 04 NOV 03;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Grupo de Trabalho, encarregado da missão de coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar as ações do Plano Estadual de Segurança Pública para a Área da Criança e do Adolescente, sob a presidência da Conselheira Simone Fonseca Quaresma, seja constituído a partir desta data: Polícia Militar - Maj PM Carlos Emílio Souza Pereira (membro titular) e Cap PM Ana Cristina C. Bentes (membro suplente); Polícia Civil - Delegado Itamar Araújo Dantas (membro titular) e Delegada Márcia do Socorro Monteiro Correia de Oliveira (membro suplente); Corpo de Bombeiros Militar - Cel BM Wilson Lúzio da Rocha Bendelack Filho (membro titular); e da Delegada Patrícia Miralha Leandro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho apresentará mensalmente no Plenário do Colegiado, um Relatório Geral de Atividades, constando entre outros assuntos: as etapas de desenvolvimento do plano; resultados alcançados; pontos negativos a serem superados e metas propositivas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

MANOELSANTINO

Presidente do CONSEP

RESOLUÇÃO Nº 081/03 - CONSEP

O Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96, alterada pelas Leis posteriores, c/c Art. 2º e 8º, inciso VII, 9º, § e 17, incisos I, II, IV e XVIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.555/96 e alterado pelo Decreto nº 0294/03, e

CONSIDERANDO a proposição da Conselheira Vera Tavares - SPDDH, apresentada em forma de parecer, versando sobre a "Reativação dos Conselhos Interativos de Segurança Pública e Justiça";

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Relação com a Sociedade da Secretaria Executiva de Segurança Pública, contendo informações e detalhes sobre o desenvolvimento dos Conselhos Interativos de Segurança Pública e Justiça - CISJUs, inclusive, requerendo uma definição técnica sobre a natureza jurídica desses Colegiados.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CONSEP, em sua 129ª Reunião Ordinária, realizada dia 04 NOV 03, aprovando pela unanimidade dos membros presentes, pela realização de aprofundado exame sobre os CISJUs;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Técnica, constituída dos Conselheiros Titulares - Dra. Vera Lúcia Marques Tavares (SPDDH), Sr. Raimundo Nonato Silva Pinto (Ass. PM/PC e BM), Cel PM João Paulo Vieira da Silva (PMPA) e Dr. Luiz Fernandes Rocha (PCPA), para, sob a presidência da primeira, pesquisar e estudar, o papel representativo dos CISJUs, como instância colegiada gestora de ações de segurança pública, a sua representatividade para o Sistema Estadual de Segurança Pública, natureza jurídica, objetivos e diretrizes de atuação.

Parágrafo Único - A Diretoria de Relação com a Sociedade da Secretaria Executiva de Segurança Pública - DRS/SEGUP, prestará à Comissão Técnica, todo o necessário e indispensável assessoramento técnico.

Art. 2º - A Comissão Técnica, disporá do prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar seu Relatório Geral no Plenário do Colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO CONSEP, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

MANOELSANTINO

Presidente do CONSEP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2004-SEGUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2003-SEGUP

Base Legal - Inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CNPJ nº 34621748/0001-23, com intervenção da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ nº 05572870/0001-59

Objeto: Realização do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública e Defesa Social a ser ministrado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP

Valor Global: R\$ 152.000,00 (Cento e Cinquenta e Dois mil Reais).

Dotação Orçamentária: 06.128.1064.4079 - Implantação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública

Elemento nº. 349039 - Fonte de Recursos 006.

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

Data de início e final: 02.02.2004 a 02.04.2004.

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2004

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretaria Executiva de Segurança Pública

ALEX BOLONHA FIUZA DE MELLO

Universidade Federal do Pará

LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

FADESP

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2004-SEGUP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2004-SEGUP**

Base Legal - Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e MOTOROLA INC - USA

Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) unidades de Estação Fixa Micom-2E, operação HF/SSB, com sistema de antena, fonte de alimentação e módulo Interlink, e 37 (trinta e sete) terminais fixos modelo PRO 5100, configurado com operação em VHF, 45 W de potência de saída, capacidade de 64 canais em operação convencional. Valor Global: R\$ 583.805,00 (Quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.1054.1352 - Implantação das Unidades Integradas de Segurança Pública

Elemento nº. 449052 - Fonte de Recursos 006.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano.

Data de início e final: 02.02.2004 a 02.02.2005.

Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2004

Foro: Comarca da Capital de Belém-Pará.

Ellen Margareth Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

Valenz Thalacker

Motorola INC

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2004-FISP, pelo critério de menor preço por item, de acordo com as atas de análise de Documentação e de Propostas de Preços, as firmas abaixo, nos itens do Anexo II do Edital:

NIPPON VEÍCULOS LTDA, no item 01;

NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, no item 02;

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, no item 03;

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, no item 04

Belém, 09 de fevereiro de 2004

HOMOLOGO: Bel. Belarmira Fátima Souza Pantoja

Ordenadora de Despesa do FISP

DEFESA

**SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 001/2004

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2004

PARTES: Superintendência do Sistema Penal do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e AUTO POSTO AZULINO LTDA (CNPJ nº 15.743.560/0001-03)

OBJETO: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades dos estabelecimentos penais localizados nos municípios de Belém, Bragança, Abetetuba, Mosqueiro e Castanhal.

VIGÊNCIA: 10.02.2004 a 10.02.2005

VALOR: R\$ 641.094,00 (Seiscentos e quarenta e hum mil e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312.201.254.534 Natureza: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente ENDEREÇO DA PARTE CONTRATADA: Av. 25 de setembro s/nº esquina da Trav. Antônio Baena, bairro de São Brás.

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO

PORTARIA Nº 0157/2004-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2004

Nome: Francisco Franca Dias

Valor: 2.000,00

Elementos:

52201.14 421 1061.2281/339030

Valor: R\$ 1.000,00

52201.14 421 1061.2281/339036

Valor: R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 0158/2004-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2004

Nome: Shirley Lopes de Oliveira

Valor: 1.000,00

Elementos:

52201.14 421 1061.2281/339030

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Valor: R\$ 600,00

52201.14.421.1061.2281/339036

Valor: R\$ 400,00

PORTARIA Nº 0159/2004-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2004

Nome: Hugo Cesar de Miranda Cintra

Valor: 1.000,00

Elementos:

52201.14.421.1061.2281/339036

Valor: R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 0160/2004-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2004

Nome: Ednaldo Valente Moreira

Valor: 2.000,00

Elementos:

52201.14.421.1061.2281/339030

Valor: R\$ 1.000,00

52201.14.421.1061.2281/339036

Valor: R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 0161/2004-DAF/SUSIPE, DE 06.02.2004

Nome: Jocilene Fialho da Silva

Valor: 1.000,00

Elementos:

52201.14.421.1061.2281/339030

Valor: R\$ 500,00

52201.14.421.1061.2281/339036

Valor: R\$ 500,00

PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 0714/2004-DAF/SUSIPE, DE 09.02.2004

Nome: Gilvan da Silva Moura

Cargo/Lotação: Gabinete/SUSIPE

Origem: Belém

Destino: Capanema

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 03/02/2004

PORTARIA Nº 0172/2004-DAF/SUSIPE, DE 09.02.2004

Nome: Gilvan da Silva Moura

Cargo/Lotação: Gabinete/SUSIPE

Origem: Belém

Destino: Salinas

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 04/02/2004

PROMOÇÃO
SOCIAL

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**
SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 019 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES,
no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 137, § 1º, Alínea
"a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados Gratificação de Tempo Integral,
a contar de 01.02.04.

Nome	Matrícula	Cargo	Percentual (%)
Agenor da Silva Gomes	5323266/1	Agente Administrativo	70
Ana Lucidêa Rodrigues Leitão	32964/1	Auxiliar Técnico	70
Bella Pinto de Souza	5185939/2	Técnico de Nível Superior	50
Carmem Sílvia Medeiros dos Santos	5058155/1	Agente Administrativo	70
Celi Araújo do Nascimento	5467497/1	Agente Administrativo	70
Elisabete Rodrigues Gonçalves	5193974/2	Técnico de Nível Superior	50
Heliomar Miranda da Cunha	5253306/1	Agente Administrativo	70
Humberto de Melo Chaves	5432952/1	Técnico de Nível Superior	50
Iran Ferreira Araújo	5432855/1	Recepcionista	70
João Cláudio Nery Lobato	54182450/1	Assistente Administrativo	70
Luis Carlos de Lima Júnior	5187966/2	Agente Administrativo	70
Márcia Assunção Pereira	5074142/2	Técnico de Planejamento	70
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040/1	Agente Administrativo	70
Márcia Pires Dureno Marques dos Santos	5453232/1	Técnico de Nível Superior	50
Marina de Lourdes P. Siqueira Saliba	31011/1	Datilografo	70
Marli de Aviz Souza	19810/1	Agente Administrativo	70
Marta Freitas de Oliveira	715964/1	Agente Administrativo	70
Regina Olívia Torres da Silva	32581/1	Atendente Referência I	70

Rosana Pinheiro da Silva	33529/1	Economista	50
Ruth Selma Vasconcelos dos Santos	5266440/1	Técnico de Nível Superior	50
Sandra Helena Lima Franco Nogueira	5475244/1	Agente Administrativo	70
Sandra Regina Brasil de Senna	242004/2	Agente Administrativo	70
Sidemar dos Anjos Reis	5432936/1	Técnico Nível Superior	50
Sidney Reis Rodrigues	5092051/2	Recepcionista	70
Simone Maria Matos Moreira	2004410/1	Técnico em Gestão Cultural	50
Sônia Maria Tavares	661961/2	Agente Administrativo	70
Terezinha de Jesus Silva Assunção	3252353/2	Técnico de Nível Superior	50
Vilma D'lores Tavares de Lacerda	716120/1	Auxiliar Técnico	70
Waldinei Romano de Souza	32930/1	Auxiliar Referência XX	70
Wanderleia da Silva Rodrigues	715980/1	Agente Administrativo	70

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Presidente da Fundação Cultural do

Pará Tancredo Neves.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 020 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004

Servidora: Terezinha Maria de Jesus da Conceição Lima

Matrícula nº 715662/1

Cargo: Biblioteconomista

Diária: 01 (uma)

Município: Acará

Motivo: Participar da entrega de uma Minibiblioteca Circulante naquele município.

Data: 12.02.04

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 14803/2004

No dia 10 de fevereiro de 2004, presentes os membros abaixo subscritos,
instalou-se na sala da Coordenadoria Jurídica na Fundação Cultural do Pará
Tancredo Neves, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 650 - Nazaré, a Comissão
de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 015/
04, publicada em 30 de janeiro de 2004, do Sr. Presidente da Fundação
Cultural do Pará Tancredo Neves, objetivando apurar o desaparecimento de
aparelho de som da Seção Braille, da Biblioteca Pública Arthur Viana.

Belém, 10 de fevereiro de 2004

Regina Alves Rodrigues

Presidente

Ellane Ricardo Fadoul Saraiva

Membro

Ana Lúcia Moura Brasil

Membro

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 14803/2004

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear a servidora ANA LÚCIA MOURA BRASIL, funcionária desta
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, lotada na Biblioteca Pública
Arthur Viana, para a exercer as funções de Secretária "Ad Hoc" junto a
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ficando a disposição da
mesma até o encerramento dos trabalhos.

Belém, 10 de fevereiro de 2003.

Regina Alves Rodrigues

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Clean Service - Serviços
Gerais Ltda - CNPJ nº 02.428.026/0001-60Objeto: Contratação de firma especializada coleta, transporte e destinação final
de resíduos sólidos industriais.

Vigência: 12 (doze) meses: 04.02.2004 a 03.02.2005

Valor: R\$ 6.600,00 global

Dotação orçamentária:

400091.46202.13122012545340000.001000000.339039

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 04 de fevereiro 2004.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Endereço da contratada: Rua Dr. Freitas, nº 965, Sacramento - CEP: 66.087-810

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 001/04

Partes: SECULTX ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ - AMU/
PARÁObjeto: É a mútua cooperação técnica entre a Secretaria Executiva de Cultura e a
Associação dos Amigos dos Museus do Pará - AMU, objetivando dar continuidade
ao Programa de Apoio, Conservação, Desenvolvimento e Propagação da Cultura
Paraense, na administração de espaços culturais integrantes da estrutura física da
Secretaria Executiva de Cultura.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor do Convênio: Prejudicado

Dotação Orçamentária: Prejudicado

Fonte de Recursos: Prejudicado

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Responsável pela Entidade Recetedora dos Recursos: Zara Cezar

Quaresma.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA Nº 072/2004-DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 004/2004-SEDUC que rege a
Cooperação Técnica e Financeira, celebrada entre esta Secretaria e a Fundação
Viver, Produzir e Preservar - FVPP;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir um Grupo Especial de Trabalho,
para coordenar e monitor todas as ações para a implantação e manutenção das
Casas Familiares Rurais, na região do Oeste Paraense;
RESOLVE:

Art. 1º- CONSTITUIR o Grupo Especial de Trabalho para Elaboração do Plano de
Ação para aplicação dos recursos do Convênio.Art. 2º- O grupo a que se refere o artigo anterior, será composto dos seguintes
representantes: Cândida Maria Damasceno Souza - DEN/SEDUC; Luiz André da
Silva Malato - DEN/SEDUC; Maria das Graças Ribeiro Teixeira - DEN/SEDUC;
Maria de Belém Bastos Álvares - DEN/SEDUC; Ivan Lourenço Bordalex Hoyos -
OS-ETPP; Leônidas dos Santos Martins - ARCAFAR; João Batista Uchôa - FUPP;
Marcos Antonio Leal Góes - UNDIMÉ.Art. 3º - A coordenação geral do grupo ficará a cargo da servidora Cândida Maria
Damasceno Souza - DEN/SEDUC.Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 05 de novembro de 2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 09 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 002/2004-ASJUR

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais, e nos termos
do Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, Lei nº 5.810/94,

Resolve

ADITAR a PORTARIA nº 012/2003-ASJUR, para designar a Sra. DIVANIRA DE
ARAÚJO BRITO, exercente da função de Assessora Jurídica, matrícula nº 0388416-
029, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na condição
de membro, a que se refere a citada PORTARIA, em substituição à servidora MARIA
NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 01900926-015, lotada na Assessoria
Jurídica, em decorrência de que a mesma está em tratamento de saúde.

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições
em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

Belém (Pa), 09 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

EXCLUIR

PORTARIA Nº 761/04 DE 03.02.04

NOME: MARIA EDITE BORGES BANDEIRA

MATRÍCULA: 0585548/012

CARGO/LOT: AG.PORT/ SEDUC/ BELÉM

EXCLUIR DA PORT. COL.23246/00 DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,

QUE CEDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 03.02.2004.

CEDENCIA

PORTARIA: 772/04 DE 03.02.04

NOME: NEIDE GOMES DA CUNHA SILVA
MATRÍCULA: 0185850/014

CARGO/LOT: PROF. ADI SEDUC/ BELÉM
CEDER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 03.02.04 A 31.07.04.

REVOGAR

PORTARIA: 771/04 DE 03.02.04

NOME: NEIDE GOMES DA CUNHA SILVA
MATRÍCULA: 0185850/014

CARGO/LOT: PROF. ADI SEDUC/ BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 03.02.2004 A CESSÃO PARA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 136/79 DE 21.06.1979, COM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

DESIGNAR

PORTARIA: 774/04 DE 04.02.04

NOME: CIRLANDE BORGES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5180610/1

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. SEVERO ALVES/BREU BRANCO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)

PERÍODO: A PARTIR DE 04.02.2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 680/04 DE 04.02.04

NOME: ANA CLEIDE CORREA DO NASCIMENTO

CARGO/LOT: PROF/ERC S/O RAIMUNDO NONATO/BELÉM

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.1987.

PORTARIA Nº: 836/04 DE 05.02.04

NOME: ANTONIO EUEDES SANTOS

MATRÍCULA: 605918/019

CARGO/LOT: PROF/EE. EDUARDO ANGELIM/PARUAPEBAS
MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO.

NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05.11.2003.

PERÍODO: A CONTAR DE 04.12.2003.

PORTARIA Nº: 835/04 DE 05.02.04

NOME: ANDREA ALVES NASCIMENTO

MATRÍCULA: 534882/010

CARGO/LOT: PROF/EE. MELVIM JONES/URUARA

MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO.

NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.09.2003.

PERÍODO: A CONTAR DE 08.10.2003.

PORTARIA Nº: 794/04 DE 04.02.04

NOME: ROSICLEIA DO SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA

MATRÍCULA: 5467217/010

CARGO/LOT: PROF/ERC M. ZARIFE SALES/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO.

NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05.11.2003.

PERÍODO: A CONTAR DE 27.11.2003.

PORTARIA Nº: 528/04 DE 04.02.04

NOME: CLAUDIO LIMA DA SILVA

MATRÍCULA: 0520373/010

CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. MARCOS NUNES/ST* Mº DO PARÁ

MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO.

NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24.09.2003.

PERÍODO: A CONTAR DE 17.10.2003.

PORTARIA Nº: 760/04 DE 04.02.04

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA

MATRÍCULA: 5239575/011

CARGO/LOT: PROF/ERC COMP. CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA

MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO.

NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 24.09.2003.

PERÍODO: A CONTAR DE 23.10.2003.

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 785/04 DE 04.02.04

NOME: PAULO JORGE MARTINS NUNES

MATRÍCULA: 5054389/014

CARGO/LOT: PROF/EE. DEOD. DE MENDONÇA/BELÉM

PERÍODO: 24.01.03 A 22.01.05 (02 ANOS)

PORTARIA Nº: 603/04 DE 04.02.04

NOME: LILIAN SILVA DE SALES

MATRÍCULA: 5327369/027

CARGO/LOT: PROF/UNID. TEC. SMALDONE/BELÉM

PERÍODO: 14.01.04 A 12.01.06 (02 ANOS)

PORTARIA Nº: 776/04 DE 04.02.04

NOME: MAURO DOSSANTOS LEONIDAS

MATRÍCULA: 5466638/010

CARGO/LOT: PROF/DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM

PERÍODO: 12.12.03 A 10.12.05 (02 ANOS)

LICENÇA PARA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 598/04 DE 29.01.04

NOME: ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS

MATRÍCULA: 0603163/025

CARGO/LOT: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

MANDATO: COORDENADOR GERAL DO SINDICATO DOS

TRABALHADORES EM EDUC. PÚBLICA DO PARÁ

PERÍODO: 14.06.03 A 14.06.

LICENÇA SAUDE

LAUDO MÉDICO Nº: 428/2003 DE 17/11/2003

NOME: MARIA ODELIA CARDOSO DA SILVA

MATRÍCULA: 512117/1

CARGO/LOT: PROF/EEEFM BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANCA

PERÍODO: 29/10/2003 A 27/11/2003

PORTARIA Nº: 0290/2003

NOME: MARIA ZELINA CARDOSO DA TRINDADE

MATRÍCULA: 0550655/019

CARGO/LOT: PROF/EMEF ST* MARIA/CAMETA

PERÍODO: 08/11/2003 A 07/12/2003

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

LAUDO MÉDICO Nº: 30032/02 DE 23/01/2002

NOME: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 0663581/019

CARGO/LOT: SERVENTE/EMEF HELOISA S CASTRO/MARABA

PERÍODO: 24/01/2002 A 25/03/2002

LAUDO MÉDICO Nº: 0787/2002 DE 23/12/2002

NOME: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 0663581/019

CARGO/LOT: SERVENTE/EMEF HELOISA S CASTRO/MARABA

PERÍODO: 21/12/2002 A 21/03/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 0183/03 DE 21/03/2003

NOME: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 0663581/019

CARGO/LOT: SERVENTE/EMEF HELOISA S CASTRO/MARABA

PERÍODO: 22/03/2003 A 21/05/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 488/03 DE 23/06/2003

NOME: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 0663581/019

CARGO/LOT: SERVENTE/EMEF HELOISA S CASTRO/MARABA

PERÍODO: 22/05/2003 A 20/08/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 00281/2002 DE 23/05/2002

NOME: ANTONIA MARTINS CHAVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 0663581/019

CARGO/LOT: SERVENTE/EMEF HELOISA S CASTRO/MARABA

PERÍODO: 26/05/2002 A 24/07/2002

LAUDO MÉDICO Nº: 0005/03 DE 06/01/2003

NOME: MARIA DO CARMO FERNANDES GOMES

MATRÍCULA: 0288250/013

CARGO/LOT: SERVENTE/EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PERÍODO: 07/01/2003 A 08/03/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 492/2003

NOME: MARIA ODELIA CARDOSO DA SILVA

MATRÍCULA: 512117/1

CARGO/LOT: PROF/EEEFM BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANCA

PERÍODO: 28/11/2003 A 27/12/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 75/03 DE 30/09/2003

NOME: DELCIRA OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 0665045/014

CARGO/LOT: PROF/EE HELOISA S CASTRO/MARABA

PERÍODO: 29/09/2003 A 28/11/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 10761/03 DE 10/12/2003

NOME: JESIEL NEGREIROS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5837871/2

CARGO/LOT: PROF/NSRA DO CARMO/BELÉM

PERÍODO: 11/12/2003 A 11/02/2004

LAUDO MÉDICO Nº: 003/2004 DE 05/01/2004

NOME: DEUSODITE SILVA LISBOA

MATRÍCULA: 510734/1

CARGO/LOT: SERVENTE/1ª URE/BRAGANCA

PERÍODO: 31/12/2003 A 30/01/2004

LAUDO MÉDICO Nº: 285/03 DE 11/12/2003

NOME: FRANCISCA ALVES DA CRUZ

MATRÍCULA: 0539023/016

CARGO/LOT: SERVENTE/14 URE CAPANEMA

PERÍODO: 14/12/2003 A 31/12/2003

LAUDO MÉDICO Nº: 016/04 DE 12/01/2004

NOME: SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 511293/18

CARGO/LOT: PROF/ERC STO ANTONIO/BRAGANCA

PERÍODO: 31/12/2003 A 30/01/2004

LAUDO MÉDICO Nº: 122/03 DE 08/10/2003

NOME: MARIA COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 0664707/017

CARGO/LOT: SERVENTE/EMEF IDA VALMONT/MARABA

PERÍODO: 08/10/2003 A 08/12/2003

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 478/04 DE 27.01.04

NOME: IOLETE PEREIRA LIMA

MATRÍCULA: 5150876/021

CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ W.P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA

PERÍODO: 03.11.03 A 01.03.04

PORTARIA: 648/04 DE 29.01.04

NOME: ODACY DA CONCEIÇÃO LISBOA CORREA

MATRÍCULA: 0416355/017

CARGO/LOT: PROF/EE. PE DUBOIS/SALINOPOLIS

PERÍODO: 01.09.03 A 29.12.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 683/04 DE 30.01.04

NOME: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA: 0190926/023

PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04

ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 682/04 DE 30.01.04

NOME: WALDENEI NASCIMENTO MELO

MATRÍCULA: 545355/018

PERÍODO: 04.02.04 A 04.03.04

ANO: 2003

UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOA/BELÉM

PORTARIA Nº: 694/04 DE 30.01.04

NOME: LENA CLAUDIA SOUZA SABADO

MATRÍCULA: 5535107/016

PERÍODO: 06.01.04 A 19.02.04

ANO: 2002

UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOA/BELÉM

PORTARIA Nº: 347/04 DE 21.01.04

NOME: FRANCINEI MENDES SOARES

MATRÍCULA: 0771481/016

PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04

ANO: 2004

UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOA/BELÉM

PORTARIA Nº: 669/04 DE 30.01.04

NOME: MARIA MARGARETE SOUSA SARMENTO

MATRÍCULA: 0594830/013

PERÍODO: 02.01.04 A 15.02.04

ANO: 2004

UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOA/BELÉM

PORTARIA Nº: 689/04 DE 30.01.04

NOME: DORIVAL LOBATO JUNIOR

MATRÍCULA: 5420431/048

PERÍODO: 03.02.04 A 18.03.04

ANO: 2002

UNIDADE: DAPE/APRIMORAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 721/04 DE 02.02.04

NOME: ALCILEA DO SOCORRO MIRANDA DA CRUZ

MATRÍCULA: 0319260/017

PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03

ANO: 2002

UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 684/04 DE 30.01.04

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA

MATRÍCULA: 0447854/012

PERÍODO: 02.01.04 A 31.01.04

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE PAGAMENTO

PORTARIA Nº: 672/04 DE 30.01.04

NOME: MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 544433/017

PERÍODO: 02.02.04 A 02.03.04
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 673/04 DE 30.01.04
NOME: EVERALDO BRAGA DA SILVA
MATRICULA: 0182230/015
PERÍODO: 30.01.04 A 28.02.04
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 674/04 DE 30.01.04
NOME: MARIA HELENA DA SILVA MATOS
MATRICULA: 0184489/012
PERÍODO: 16.02.04 A 16.03.04
ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE EXERC. ORÇAMENTO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 675/04 DE 30.01.04
NOME: JORGE LUIS MAGALHÃES E SILVA
MATRICULA: 0183903/010
PERÍODO: 13.11.03 A 12.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 681/04 DE 30.01.04
NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
MATRICULA: 0778583/018
PERÍODO: 02.02.04 A 02.03.04
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE PROG. TEND. AO ESTUDANTE/ BELÉM
PORTARIA Nº: 685/04 DE 30.01.04
NOME: EDITE DA COSTA DIAS
MATRICULA: 0771473/014
PERÍODO: 04.04.04 A 03.05.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE DOCUMENTO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 666/04 DE 30.01.04
NOME: SIMONE MARIANO BOECHAT
MATRICULA: 5299900/022
PERÍODO: 04.03.04 A 17.04.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE INSPESÃO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 613/04 DE 30.01.04
NOME: CLAUDIO SARMENTO NEGRÃO
MATRICULA: 5873533/1
PERÍODO: 05.01.04 A 03.02.04
ANO: 2003
UNIDADE: EE. DISEG/ BELÉM
PORTARIA Nº: 700/04 DE 30.01.04
NOME: SONIA MARIA DOSSANTOS IMBIRIBA
MATRICULA: 0196940/011
PERÍODO: 01.03.04 A 14.04.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 704/04 DE 30.01.04
NOME: ANA ROSA FELIPE
MATRICULA: 0183792/028
PERÍODO: 01.03.04 A 14.04.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 706/04 DE 30.01.04
NOME: RONALDO DAMIÃO SILVA DOSSANTOS
MATRICULA: 0423440/010
PERÍODO: 05.01.04 A 03.02.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE MANUTENÇÃO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 045/04 DE 29.01.04
NOME: FRANCISCO ANTONIO GUMARÃES ALMEIDA
MATRICULA: 0336114/012
PERÍODO: 06.01.04 A 12.02.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERV/ BELÉM
PORTARIA Nº: 615/04 DE 30.01.04
NOME: HERCILIZA MARIA CELSO DE CASTRO
MATRICULA: 5767911/019
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2002
UNIDADE: DEN/ BELÉM
PORTARIA Nº: 670/04 DE 30.01.04
NOME: VALDIR MENDES GOMES
MATRICULA: 5054914/013
PERÍODO: 02.01.04 A 15.02.04
ANO: 2004
UNIDADE: DEPART. ADM. DE PESSOAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 347/04 DE 21.01.04
NOME: JOSÉ CARLOS MACIEL DE CARVALHO
MATRICULA: 0291358/019
PERÍODO: 05.01.04 A 03.02.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE ASSIST. AO SERV/ BELÉM
PORTARIA Nº: 687/04 DE 30.01.04
NOME: IVETE MARTINS CANDIDO
MATRICULA: 0297194/011
PERÍODO: 04.03.04 A 17.04.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE INSPEÇÃO/ BELÉM
PORTARIA Nº: 686/04 DE 30.01.04
NOME: WALDILEYA MORAES AZEVEDO
MATRICULA: 5377242/018
PERÍODO: 04.04.04 A 03.05.04
ANO: 2004
UNIDADE: DIV. DE ATEND. AO ESTUDANTE/ BELÉM
PORTARIA Nº: 708/04 DE 30.01.2004
NOME: SANDRA MARA FERNANDES GOMES
MATRICULA: 0759910/010
PERÍODO: 02/02/04 A 02/03/2004
ANO: 2004
UNIDADE: DEP. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/ BELEM
PORTARIA Nº: 702/004 DE 30/01/2004
NOME: DILENE CRISTINA JARDIM NASCIMENTO
MATRICULA: 5312752/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC CENT COM GONCALVES DIAS/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 695/04 DE 30/01/2004
NOME: MARIA NEVES LEAL SANTOS
MATRICULA: 0760285/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERCS FRANCISCO DE ASSIS/ BELEM
PORTARIA Nº: 696/04 DE 30/01/2004
NOME: ANGELA MARIA DE SOUZA FIALHO
MATRICULA: 0566128/015
PERÍODO: 14/10/03 A 27/11/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM LIBERO LUXARDO/ BELEM
PORTARIA Nº: 693/04 DE 30/01/2004
NOME: SHENIA BASTOS
MATRICULA: 5838347/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE M L DA CREGO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 691/04 DE 30/01/2004
NOME: CLEIDE MOREIRA DA COSTA
MATRICULA: 5380847/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFF TENONE/ICOARACI
PORTARIA Nº: 692/04 DE 30/01/2004
NOME: LAUCILEA DOSSANTOS COSTA
MATRICULA: 5870798/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEM* ARAUJO DE FIGUEIREDO/ ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 616/04 DE 30/01/2004
NOME: FABIO DE JESUS MARTINS MENDES
MATRICULA: 5885302/1
PERÍODO: 02/01/2004 A 31/01/2004
ANO: 2003
UNIDADE: UEES JOSE A DE AZEVEDO/ BELEM
PORTARIA Nº: 676/04 DE 30/01/2004
NOME: KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO
MATRICULA: 5440416/014
PERÍODO: 12/01/2004 A 25/02/2004
ANO: 2004
UNIDADE: CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ BELEM
PORTARIA Nº: 701/04 DE 30/01/2004
NOME: ILDMAR VIANA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 5054176/015
PERÍODO: 12/02/2004 A 27/03/2004
ANO: 2004
UNIDADE: EE VISC DE SOUZA FRANCO/ BELEM
PORTARIA Nº: 705/04 DE 30/01/2004
NOME: MARIA DAS GRACAS DE VILHENA SANTOS
MATRICULA: 5559740/019

PERÍODO: 08/03/2004 A 21/04/2004
ANO: 2004
UNIDADE: EEEFM TIRADENTES II/ BELEM
PORTARIA Nº: 612/04 DE 30/01/2004
NOME: ANDREA SOUZA BORGES
MATRICULA: 8400500/1
PERÍODO: 03/07/2003 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE CASA DA CRIANÇA/ BELEM
PORTARIA Nº: 611/04 DE 30/01/2004
NOME: ROSA COLARES DOSSANTOS
MATRICULA: 8400488/1
PERÍODO: 02/01/2004 A 31/01/2004
ANO: 2003
UNIDADE: EE MARIO BARBOSA/ BELEM
PORTARIA Nº: 640/04 DE 29/01/2004
NOME: PEDRO ISRAEL SOARES DA SILVA
MATRICULA: 5862671/016
PERÍODO: 02/02/2004 A 02/03/2004
ANO: 2004
UNIDADE: EE MAL C DE FARIAS/ BELEM
PORTARIA Nº: 642/04 DE 29/01/2004
NOME: MARCIO ROBSON FARIAS DE TAVARES
MATRICULA: 5871212/012
PERÍODO: 01/12/2003 A 30/12/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAL C DE FARIAS/ BELEM
PORTARIA Nº: 626/04 DE 29/01/2004
NOME: MARINALDO PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0303232/011
PERÍODO: 02/01/2004 A 31/01/2004
ANO: 2004
UNIDADE: EE PEDRO A PEDROSO/ BELEM
PORTARIA Nº: 644/04 DE 30/01/2004
NOME: LUCIMAR ALCANTARA DAMASCENO
MATRICULA: 8400497/1
PERÍODO: 02/07/2003 A 01/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAR CORDEIRO DE FARIAS/ BELEM
PORTARIA Nº: 659/04 DE 30/01/2004
NOME: MARIA GRACIETE DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 6380646/018
PERÍODO: 03/06/2003 A 02/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC GEN HENRIQUE GURJAO/ BELEM
PORTARIA Nº: 662/04 DE 30/01/2004
NOME: VILMA DE SOUZA BARATA
MATRICULA: 5498066/019
PERÍODO: 01/12/2003 A 30/12/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EE YOLANDA LEDUC PERALTA/ ICOARACI
PORTARIA Nº: 661/04 DE 30/01/2004
NOME: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 5189446/014
PERÍODO: 01/01/2004 A 30/01/2004
ANO: 2003
UNIDADE: EE S FERREIRA/ BELEM
PORTARIA Nº: 660/04 DE 30/01/2004
NOME: OSVALDO DE SOUZA
MATRICULA: 0314323/016
PERÍODO: 01/01/2004 A 30/01/2004
ANO: 2003
UNIDADE: EE AUGUSTO MONTENEGRO/ BELEM
PORTARIA Nº: 663/04 DE 30/01/2004
NOME: FORTUNATO MACIEL RODRIGUES
MATRICULA: 0402206/015
PERÍODO: 01/01/2004 A 30/01/2004
ANO: 2002
UNIDADE: EE D PEDRO I/ BELEM
PORTARIA Nº: 656/04 DE 30/01/2004
NOME: LEILA MARIA DE LIMA DIAS
MATRICULA: 0393614/018
PERÍODO: 01/07/2003 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: ERC CENT DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/ BELEM
PORTARIA Nº: 664/04 DE 30/01/2004
NOME: CLEIA DO SOCORRO MARTINS GOMES
MATRICULA: 5570530/018

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EEEFM BARAO DE IGARAPÉ MIRI/BELEM
PORTARIA Nº: 658/04 DE 30/01/2004

NOME: AGENOR MENDES DA SILVA

MATRICULA: 0375098/017

PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003

ANO: 2003

UNIDADE: EE HILDA VIEIRA/BELEM

PORTARIA Nº: 657/04 DE 30/01/2004

NOME: ANTONIO CARLOS LOBATO DA SILVA

MATRICULA: 6012540/018

PERÍODO: 01/12/2003 A 14/01/2004

ANO: 2003

UNIDADE: ERC CENTRO COMESTRADA NOVA/COARACI

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 714/04 DE 30/01/2004

NOME: MARIA JOSE FERREIRA TAVARES

MATRICULA: 0413658/011

CARGO/LOT: PROF/EE Mª E ARAUJO/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 15659/03 DE 23/09/2003 QUE CONC. (45)

DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/2003

REF AO EXERC DE 2003.

PORTARIA Nº: 713/04 DE 30/01/2004

NOME: AUGUSTO CEZAR DE AZEVEDO CORREA

MATRICULA: 0773565/017

CARGO/LOT: SOCIOLOGO/CENT TREIN RECHUMANOS/MARITUBA

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 18159/03 DE 21/11/2003 QUE CONC. (30)

DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 29/12/2003 A 27/01/2004 REF AO

EXERCICIO DE 2003.

PORTARIA Nº: 911/04 DE 10.02.04

NOME: ISIS MARIA MARTINS COSTA

MATRICULA: 0448206/017

CARGO/LOT: PROF/COL INTFRANC.S NUNES/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 558/04 DE 28.01.04, QUE CONCEDEU 60

DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 02.02.04 A 01.04.04, CORRESP. AO

TRIENIO DE 24.04.86 A 23.04.89.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita em CGC/MF sob o nº

05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10

S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, ROSA MARIA CHAVES

DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a TOMADA

DE PREÇOS Nº 002/2003-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 84.294/

2003, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 06 de fevereiro de 2004.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do Contrato nº 247/2003-SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma

Arapinã Comercial Ltda. Data de assinatura: 30.12.2003. Ordenador responsável:

Rosa Maria Chaves da Cunha. Publicado no D.O.E nº 30.103 do dia 05.01.2004.

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do Contrato nº 248/2003-SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma

Promáquinas Ltda. Data de assinatura: 29.12.2003. Ordenador responsável: Rosa

Maia Chaves da Cunha. Publicado no D.O.E nº 30.103 do dia 05.01.2004.

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do Contrato nº 249/2003-SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma

Socibra Distribuidora Ltda. Data de assinatura: 30.12.2003. Ordenador responsável:

Rosa Maria Chaves da Cunha. Publicado no D.O.E nº 30.107 do dia 09.01.2004.

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do Contrato nº 250/2003-SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma

A. Ferreira dos Santos. Data de assinatura: 29.12.2003. Ordenador responsável: Rosa

Maria Chaves da Cunha. Publicado no D.O.E nº 30.103 do dia 05.01.2004.

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do Contrato nº 251/2003-SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma

P dos Santos Laboratório-ME. Data de assinatura: 30.12.2003. Ordenador

responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. Publicado no D.O.E nº 30.107 do dia

09.01.2004.

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do Contrato nº 252/2003-SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma

Concorre Comércio Ltda. Data de assinatura: 29.12.2003. Ordenador responsável:

Rosa Maria Chaves da Cunha. Publicado no D.O.E nº 30.103 do dia 05.01.2004.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº DO CONTRATO: 060/2004

Objetivo: Prestação de Serviço como Gerente da Unidade de Produção do Centro

de Reeducação Feminino - Projeto "Pintando a Liberdade"

Vigência: 02.02.04 à 31.12.04

Valor: O valor global do Contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Funcional Programática: UG: 08101 1442110614179 - Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 045

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004.

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

DAYSE LAUNÉ ANGELIM

Contratada

PORTARIA Nº 031/2004-SEEL, DE 06.02.2004.

CONCEDER: Diária 01 (uma) a servidora ALBA LÚCIA FEIO PEREIRA LEÃO,

Mat.: 5394538/4; CIC.: 071.663.972-68; Cargo: Gerente Técnica; Destino: São Domingos

do Capim; Período: 05.02.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar do

planejamento do VI Campeonato de Surf na Paroroca, junto à Prefeitura Municipal.

PORTARIA Nº 032/2004-SEEL, DE 06.02.2004.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a Coordenadora WALQUIRIA CRISTINA

BAIISTA ALVES, CIC.: 547.680.201-00; Valor: R\$ 100,00 (cem reais); Funcional

Programática: UG: 08101 2781210954253 - Elemento de Despesa: 339033 - Fonte: 001

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento e o

prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 033/2004-SEEL, DE 09.02.2004.

CONCEDER: Diária 01 (uma) ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Mat.: 2015331/1;

CIC.: 249.042.102-63; Cargo: Servente; Destino: Castanhal; Período: 05.02.04; Valor:

R\$ 70,00 (setenta reais); Objetivo: Deslocar-se a Castanhal.

PORTARIA Nº 034/2004-SEEL, DE 09.02.2004.

CONCEDER: Diária ½ (meia) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA,

Mat.: 2037335/1; CIC.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: Acará; Período:

04.02.04; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário.

PORTARIA Nº 035/2004-SEEL, DE 09.02.2004.

CONCEDER: Diária ½ (meia) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA,

Mat.: 2037335/1; CIC.: 038.306.242-04; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do

Capim; Período: 05.02.04; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir

Técnicos da SEEL.

PORTARIA Nº 036/2004-SEEL, DE 09.02.2004.

CONCEDER: Diária 01 (uma) ao servidor LÚCIO ANTONIO HACKENHAAR, Mat.:

0656836/2; CIC.: 146.147.239-34; Cargo: Professor; Destino: São Domingos do Capim;

Período: 05.02.04; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Participar do planejamento

do VI Campeonato de Surf na Paroroca, junto à Prefeitura Municipal do Município.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº 006/01

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ao

equipamento do planetário ZKP3, do Planetário do Pará.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00/mês (Um mil e quinhentos reais/mês).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Opto Mecânica Equipamentos Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência do Aditamento: 11/01/04 até 10/07/04

Dotação Orçamentária: 74201 12 573 1098 4274 10 02; 339039

Fonte: 001

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Aditivos Anteriores:

1º Termo Aditivo

Data: 10.02.02

2º Termo Aditivo

Data: 10.02.02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº 003/02

Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas.

Valor global do Contrato: R\$ 237.461,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos

e sessenta e um reais).

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/02 - UEPA

Partes: Universidade do Estado do Pará/Muiraquil Viagens e Turismo Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e equilíbrio

econômico financeiro.

Valor do Aditamento: R\$ 59.365,25 (cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e

cinco reais e vinte e cinco centavos)

Vigência do Aditamento: 01/01/04 até 31/07/04

Dotação Orçamentária: 74201 12 1220125 4534 10 02; 74201 12 128 1098 4387 10 02;

74201 12 128 1129 2475 10 02; 74201 12 364 1098 2397 10 02; 74201 12 364 1098 4271 10

02; 74201 12 364 1098 4386 10 02; 74201 12 573 1098 4274 10 02; 339039

Fonte: 001

Ordenador Responsável:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Aditivos Anteriores:

1º Termo Aditivo

Data: 01.01.03

2º Termo Aditivo

Data: 01.07.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº 001/03

Objeto do Contrato: locação de imóvel no Núcleo da UEPA em Barcarena.

Valor do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Sr. Waldmir Craveiro leal.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 01/01/04 até 31/12/04

Dotação Orçamentária: 74201 12 364 1098 2397 10 02; 339036

Fonte: 001

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº 019/03

Objeto do Contrato: fornecimento mensal de vales alimentação, para os servidores

da UEPA.

Valor do Contrato: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Amazon Card's S/C Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 01/01/04 até 31/01/04

Dotação Orçamentária: 74201 12 331 1129 4460 10 02; 339039

Fonte: 001

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº 011/03

Objeto do Contrato: locação de 01 (um) veículo para uso exclusivo em serviço da UEPA.

Valor do Contrato: R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Universidade do Estado do Pará/Master rent a Car.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 2.050,00 (dois mil, e cinquenta reais)

Vigência do Aditamento: 01/01/04 até 31/07/04

Dotação Orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 10 02; 339039

Fonte: 001

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

Aditivos Anteriores:

1º Termo Aditivo

Data: 01.09.03

ERRATA DE EXTRATO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 122/03

Partes: UEPA/UNIMED

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 301 0017 2399.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 331 1129 4460 10 02

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 014/00

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Partes: UEPA/MAGER

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 2900.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 10 02; 74201 12 364 1098 2397

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

1002; 74201 12364 1098 4386 1002; 74201 12373 1098 4274 1002.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 66003.1479/00

Partes: UEPA/EBCT

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 2902.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 10 02.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 007/02

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Partes: UEPA/bib Eletrônica Ltda

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 220 0125 2900.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 364 1098 4386 10 02.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/03

Partes: UEPA/Posto Quatro Ltda

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 364 0125 2901.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 10 02.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 017/01

Partes: UEPA/CVM Ar Condicionado Ltda

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 573 0108 2497.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 373 1098 4274 10 02.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 046/03

Partes: UEPA/Computer Store Comércio Ltda

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 364 0125 2902.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 122 0125 4534 10 02.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 004/02

Partes: UEPA/Higiservice Ltda

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 573 0108 2497.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 373 1098 4274 10 02.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DE TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 011/01

Partes: UEPA/Sr. pedro Paulo de Araújo Viana

Onde se lê: dotação orçamentária: 74201 12 573 0108 2497.

Leia-se: dotação orçamentária: 74201 12 373 1098 4274 10 02.

Ordenador Responsável:

Fernando Antônio Colares Palácios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0150/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA

MATRÍCULA: 1196362

CARGO: PROF. COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de ORIXIMINÁ, no período de 09 e 13/02/2004, para realizar supervisão de estágio rural no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0151/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA

MATRÍCULA: 3767603

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE LETRAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE LÍNGUA E LITERATURA

CONCEDER diárias referente ao seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, no período de 29/10/2003 a 04/11/2003, para realizar planejamento, orientação e supervisão do desenvolvimento das atividades acadêmicas, no referido município.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0155/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR

MATRÍCULA: 3188230-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

CONCEDER 60(sessenta) dias de Licença Prêmio nos períodos de 20/01/2004 a

18/02/2004 e 10/01/2005 a 08/02/2005, correspondentes aos triênios de 12/11/1995 a 11/11/1998.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0161/04 DE 06/02/2004

NOME DO SERVIDOR: MARLENE BATISTA DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5041406-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CAMPUS II.

CONCEDER 30(Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2004 a 30/03/2004, correspondente aos triênios de 01/03/1994 a 28/02/1997.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 01894/03, de 03/12/2003.

PORTARIA Nº 0153/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR

MATRÍCULA: 3188230-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 01894/03 de 03/12/03 que concedeu por 60(sessenta) dias a licença prêmio, no período de 12/01/2004 a 10/02/2004 e 10/01/2005 a 08/02/2005, referente ao triênio 12/11/1995 a 11/11/1998.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 0152/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ SANTOS OLIVEIRA

MATRÍCULA: 82082-3

CARGO: PROF. COLABORADOR -40H

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

REDUZIR, de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas, a partir de 01/03/2004.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 0156/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA OLINDA NIIDE DA SILVA VIANA

MATRÍCULA: 3433-2

CARGO: TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II

CONCEDE, tempo de serviço de 4.946(quatro mil, novecentos e quarenta e seis) dias, ou seja 13(treze) anos, 06(seis) meses e 21(vinte e um) dias, referente ao(s) período(s) de 01/03/1969 a 30/01/1981 e de 01/06/1984 a 17/01/1986, prestados ao SC Colégio Moderno e à Sociedade Civil do Colégio Santa Maria de Belém, conforme Certidões de Tempo de Serviço expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

CONCESSÃO DE LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 00146/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA ELINETE VERASSARAIVA

MATRÍCULA: 5372925-2

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO DO CAMPUS II.

CONCEDER, por 08(oito) dias no período de 26/12/2003 a 02/01/2004.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA

DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 0154/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA GASPAR

MATRÍCULA: 3188230-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CONCEDER, 30(trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família por motivo de doença, no período de 21/12/2003 a 19/01/2004.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0145/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO DE ASSUNÇÃO CALDAS

MATRÍCULA: 8017611-2

CARGO: TÉCNICO A

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

REMOVER, para a COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO CAMPUS

III - ED. FÍSICA, a partir de 03/02/2004.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0147/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: ROBSON MESQUITA DA SILVA

MATRÍCULA: 5847770-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.

REMOVER, para a PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PLANETÁRIO DO PARÁ,

a partir de 02/02/2004, até ulterior deliberação.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0148/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: LÁZARO SARMENTO DOSSANTOS

MATRÍCULA: 5794803-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AO ESTUDANTE.

REMOVER, para a COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS

I, a partir de 02/02/2004, até ulterior deliberação.

REMOÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0149/04 DE 05/02/2004

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS

MATRÍCULA: 5812925-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A

LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

REMOVER, para o DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM,

a partir de 02/02/2004, até ulterior deliberação.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 0158/04 DE 06/02/2004

Conceder aos servidores, conforme listados a baixo, lotados nos Campi desta Universidade, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01 de fevereiro de 2004.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1. ELIANE INTOXO ARESTORRES	3184/01	AUX. ADMINISTRATIVO
2. MARIADENAZARÉ DASILVA MARQUES	5539/02	TÉCNICA
3. ROSANGELA VENEZUELA	3159/01	AUX. ADMINISTRATIVO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

VALOR - R\$ 2.364,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00211 - 04.02.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10122012545750000.069001022.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E DISTRINORTE LTDA

VALOR - R\$ 6.268,20.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00212 - 04.02.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10122012545750000.069001022.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E JADE COMÉRCIO LTDA

VALOR - R\$ 10.090,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00213 - 04.02.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10122012545750000.069001022.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E HEIRIKUS COMERCIAL LTDA

VALOR - R\$ 9.628,90.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00214 - 06.02.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10122012545750000.069001022.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E HEIRIKUS COMERCIAL LTDA

VALOR - R\$ 9.628,90.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00215 - 06.02.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10122012545750000.069001022.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E R.S. COELHO BARRA-ME

VALOR - R\$ 952,60.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00216 - 06.02.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10122012545750000.069001022.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E RODRIGUES E LUCENA LTDA

VALOR - R\$ 2.561,05.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00217 - 06.02.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10122012545750000.069001022.339030.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 007/2003.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PARTES - FUNDAÇÃO HEMOPA E RODRIGUES E LUCENA LTDA

VALOR - R\$ 44,00.

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO - 2004NE00221 - 06.02.2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 62201.10122012545750000.069001022.339030.

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Dulce Teodora Pinto

Matrícula: 3259170

Cargo: Auxiliar de Enfermagem / FPEHCGV

Período: 02.02.04 à 02.03.04

Triênio Referente: 01.05.00 à 30.04.03

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretor/Presidente / FHCGV

Belém, 10 de Fevereiro de 2004

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

APOSTILAMENTO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, Apostilante, nos contratos administrativos abaixo arrolados, apostila-os a partir de Janeiro de 2004, em decorrência da alteração das dotações orçamentárias do Exercício 2004:

- Termo de Compromisso e Estágio - 1ª TA. Contratada: POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO. Objeto: Estágio Curricular em Contabilidade. Dotação Orçamentária 2004: 003.1012810664562.339036. Belém, 10 de fevereiro de 2004.

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4729/2004-EPOL

Partes: Empresa Pública Ofir Loyola e CJS Rolim

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Raios-X da marca VMI

Valor: R\$ 21.000,00

Fundamento Legal: Art. 25, I da lei 8.666/93

Data da Autorização: 09/11/2003

Ordenador da Despesa: Nilo Alves de Almeida

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 001/2004-EPOL

Objeto: Medicamentos Controlados

Data da Abertura: 26/02/2004

Horário: 11h30m

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 09/02/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044571.339030

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 002/2004-EPOL

Objeto: Medicamentos Antimicrobianos

Data da Abertura: 27/02/2004

Horário: 09 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 09/02/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044571.339030

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 003/2004-EPOL

Objeto: Medicamentos Quimioterápicos

Data da Abertura: 01/03/2004

Horário: 11h30m

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 09/02/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044571.339030

Belém, 10 de fevereiro de 2004

Viviane Costa

Pregoeira

AVISO

Tornar sem efeito a publicação da Errata do Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2001-EPOL, publicada no DOE no dia 03/02/2004.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 011/2001-EPOL

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: "003.1030200702739.339039"

Leia-se: "Dotação Orçamentária: "003.1030211044552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/04

Celebrado entre a SESP/PA como contratante e Anselmo de Jesus Queiroz da Costa, como contratado.

CIC nº 116.855.572-87

OBJETO: Serviços de regência de coral da contratante.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de publicação no DOE.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 904534

Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte: 003

Fonte de Recursos: Estadual

Data da Assinatura: 06.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Trav. Monte Alegre nº 1265, Cidade Velha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/04

Celebrado entre a SESP/PA e a Empresa Linear Engenharia Ltda.

CNPJ nº 02.230.652/0001-18

MODALIDADE: Convite

OBJETO: Serviços de reforma e adaptação do prédio do arquivo do Ipasep, para implantação do Projeto Escola SUS.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, consecutivos a partir da data de publicação no DOE.

VALOR: R\$ 139.469,81 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 10.301.1100.1626

Elemento de Despesa: 4490-51

Fonte: 003

FORO: Belém

FONTE DE RECURSOS: Estadual

Data da Assinatura: 06.02.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Magalhães Barata nº 695, Sala

309/310 São Brás

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/03
Celebrado entre a SESP/PA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda.
CNPJ nº 34.028.316/0018-51

OBJETO DO 1º TA: Adequar Dotação Orçamentária/2004.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços, faturar em âmbito nacional e internacional (publicado no DOE nº 29.998 de 31.07.03).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

MODALIDADE: Dispensa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.304.1096.4157

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 049001435

Fonte de Recursos: Fundo a Fundo

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/03

Celebrado entre a SESP/PA e a Empresa JM Odontólogos Ltda.

CNPJ nº 34.671.057/0001-34

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Elaboração de serviços de consultoria técnicas para elaboração de projetos que venham contribuir para melhoria da saúde, destinadas ao Nisplan/SESPA (publicado no DOE nº 30.041 de 01.10.03).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

MODALIDADE: Convite

OBJETO DO 1º TA: Adequar Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 200.101.10.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 3390-35

Fonte: 003

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 180/03

Celebrado entre a SESP/PA/Fundação das Telecomunicações do Pará.

CNPJ nº 05.441.704/0001-13

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Cooperação técnico financeira entre os celebrantes visando a produção e veiculação através rádio e TV Cultura do Pará, para melhorar a qualidade de vida das pessoas, no Estado do Pará (publicado no DOE nº 30.085 de 04.12.03).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

OBJETO DO 1º TA: Adequar Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.304.1096.4157

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 049001435

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/03

Celebrado entre a SESP/PA - Alarms Monitorados 24 horas Ltda.

CNPJ nº 03.662.883/0018-93

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de monitoração de 24 horas, com apoio de viaturas de fiscalização equipadas com rádio móvel (rádio transmissores) e celulares, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de vigilância eletrônica da SESP/PA (publicado no DOE nº 29.935 de 02.05.03).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO DO 1º TA: Adequação a Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 003

Fonte de Recursos: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/03
Celebrado entre a SESP/ como Locatária e Manoel Tocantins Lobato como Locador.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de fim não residencial, destinado ao Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (publicado no DOE nº 30.088 de 10.12.03).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais).

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO DO 1º TA: Adequação a Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.331.1066.4102

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 049001660

Fonte de Recursos: Fundo a Fundo

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/03
Celebrado entre a SESP/ e a Imprensa Oficial do Estado.

CNPJ nº 04.835.476/0001-01

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado (publicado no DOE nº 30.083 de 02.02.03)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO DO 1º TA: Adequação a Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 003

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/01
Celebrado entre a SESP/Universal Turismo Ltda.

CNPJ nº 63.797.328/0008-09

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (publicado no DOE de 07.02.01).

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO DO 3º TA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses de 06.02.04 a 06.05.04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 4534, 4175, 4176, 4174, 4524, 4105, 4102, 4157, 4161, 4140, 4170, 4172, 4397, 4121, 4119, 4151, 4398, 4148, 4058, 4062, 4397, 4055, 4057, 4100, 4060, 4092.

Fonte: 003, 033, 049 e 032.

FONTE DE RECURSOS: Estadual e Fundo a Fundo

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: Prorrogar o prazo de vigência (DOE nº 29.628 de 31.01.02)

2º TA: Prorrogar o prazo de vigência e adequar Dotação Orçamentária/2003 (DOE nº 29.883 de 12.02.03)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/01
Celebrado entre a SESP/Fonte Turismo Ltda.

CNPJ nº 05.320.007/0002-95

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (publicado no DOE de 06.02.01).

MODALIDADE: Dispensa

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 42.633,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais)

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO DO 1º TA: Prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses de 06.02.04 a 06.05.05 e adequar Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 4534, 4175, 4176, 4174, 4524, 4105, 4102, 4157, 4161, 4140, 4170, 4172, 4397, 4121, 4119, 4151, 4398, 4148, 4058, 4062, 4397, 4055, 4057, 4100, 4060, 4092.

Fonte: 003, 033, 049 e 032.

FONTE DE RECURSOS: Estadual e Fundo a Fundo

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: Prorrogar o prazo de vigência (DOE nº 29.629 de 04.02.02)

2º TA: Prorrogar o prazo de vigência e adequar Dotação Orçamentária/2003 (DOE nº 29.883 de 12.02.03)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/01

Celebrado entre a SESP/ Empresa Norte Turismo Ltda.

CNPJ nº 05.570.254/0001-69

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (publicado no DOE de 06.02.01).

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO DO 1º TA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses de 06.02.04 a 06.05.04 e adequar a Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividades: 4534, 4175, 4176, 4174, 4524, 4105, 4102, 4157, 4161, 4140, 4170, 4172, 4397, 4121, 4119, 4151, 4398, 4148, 4058, 4062, 4397, 4055, 4057, 4100, 4060, 4092.

Fonte: 003, 033, 049 e 032.

FONTE DE RECURSOS: Estadual e Fundo a Fundo

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: Prorrogar o prazo de vigência (DOE nº 29.628 de 31.01.02)

2º TA: Prorrogar o prazo de vigência e adequar a Dotação Orçamentária/2003 (DOE nº 29.883 de 12.02.03)

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/98

Celebrado entre a SESP/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda.

CNPJ nº 34.028.316/0018-51

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (publicado no DOE nº 28.666 de 04.03.98).

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO DO 8º TA: Adequar a Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 003.

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: Prorrogar o prazo de vigência (DOE de 05.03.99)

2º TA: Adequar Dotação Orçamentária/2000

3º TA: Prorrogar o prazo de vigência (DOE nº 29.455 de 14.05.01)

4º TA: Prorrogar o prazo de vigência (DOE nº 29.456 de 15.05.01)

5º TA: Prorrogar o prazo de vigência e alterar Natureza de Despesa (DOE de 20.03.02)

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 1º

Nº DO CONVÊNIO Nº 212/03

PARTES: 8º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Curalinho

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS à Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde no município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 212/03 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.125.1043.4172

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ângela Cléa Queiroz Iketani - Diretora do 8º CRPS.

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 1º

Nº DO CONVÊNIO Nº 147/03

PARTES: 1º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 1º

CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 147/03 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.125.1043.4172

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira - Diretora do 1º CRPS.

Nº do Termo Aditivo nº 1º

Nº DO CONVÊNIO Nº 207/03

PARTES: 3º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de São João da Ponta

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 3º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 207/03 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.125.1043.4172

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS.

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 1º

Nº DO CONVÊNIO Nº 113/03

PARTES: 11º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Tucuruí

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 113/03 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.125.1043.4172

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS.

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 1º

Nº DO CONVÊNIO Nº 208/03

PARTES: 11º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Carajás

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 208/03 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.125.1043.4172

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS.

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 1º

Nº DO CONVÊNIO Nº 151/03

PARTES: 12º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula

orçamentária do convênio nº 151/03 a Programação Orçamentária/2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 2º
Nº DO CONVÊNIO Nº 135/03

PARTES: 9º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Terra Santa
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Suplementar os recursos financeiros do convênio nº 135/03 em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), repassados em parcela única, os quais estão alocados na seguinte Dotação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1073.4172
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS.

ADITIVOS ANTERIORES

1º T A: 04 de fevereiro de 2004 - Alteração Dotação Orçamentária
Nº DO TERMO ADITIVO Nº 04/2004

PARTES: 7º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Salvaterra, com interveniência de Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no município.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1073.4172
Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 003
FONTE DE RECURSOS: Estadual
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 30.01.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ilcioni Gomes Pereira - Diretor do 7º CRPS
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS : Humberto Salvador Filho - Prefeito Municipal de Salvaterra.

Nº DO TERMO ADITIVO Nº 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 191/03

PARTES: SESP/Universidade Federal do Pará através do Hospital Bettina Ferro de Souza .

OBJETO DO CONVÊNIO: Tem por finalidade repassar à UFPA recursos financeiros na ordem de R\$ 105.090,48 (cento e cinco mil, noventa reais e quarenta e oito centavos) tornar efetivo o regime de mutua cooperação técnico - científica.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 105.090,48 (cento e cinco mil e noventa reais e quarenta e oito centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 191/03 a Programação Orçamentária/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.128.1066.4105
Elemento de Despesa: 3320-18

Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO : 136/03

PARTES : 12º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Bannach.
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros

por parte do 12º CRPS a Prefeitura para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 136/03 a programação orçamentária de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa 3340-41

Fonte 003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO: 139/03

PARTES : 12º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Sapucaia com interveniência da Secretaria Executiva de Saúde Pública .

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS a Prefeitura para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 139/03 a programação orçamentária de 2004.

Funcional Programática : 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa 3340-41

Fonte 003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO : 210/03

PARTES : 11º CRPS/SESPA/CISAT - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins com interveniência da Secretaria Executiva de Saúde Pública

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: O repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS ao CISAT, para implementação dos serviços diagnósticos de Média Complexidade nos Municípios consorciados

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 550.275,00 (Cinquenta mil duzentos e setenta e cinco reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 210/03 a programação orçamentária de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Funcional Programática: 20.102.10.302.1104.4072
Elemento de Despesa 3350-41 e 4450-41

Fonte 003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Ruela dos Santos - Diretor do 11º CRPS.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 075/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Veículos - Unidade de Resgate Terrestre) destinado a atender as necessidades nos municípios de Marabá, Santarém e Tucuruí nos Pólos Sudeste e Oeste.

FIRMA(S) CLASSIFICADA(S):

1 - A firma BELÉM DIESEL S.A, foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 325.692,00.

17 - A firma IVECO FIAT BRASIL LTDA, nada venceu nesta licitação.

2 - A firma TH BRASIL INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, nada venceu nesta licitação.

Belém, 08 de Fevereiro de 2004-02-09

A COMISSÃO ESPECIAL

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunica aos interessados a Análise das Propostas Financeiras da TOMADA DE PREÇOS Nº 044/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento, Eletrodoméstico, Mobiliário, Informática, Laboratorial, Ortopédico, Radiológico e Hospitalar)

destinado a atender a Unidade Mista de Vigia.

FIRMA(S) CLASSIFICADA(S):

1 - A firma PRONTO COMÉRCIO SRV. LTDA, foi a vencedora do item nº 14,24,31,64,75,80,84,85,94,121,130,131,135,140 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 18.351,66

2 - A firma DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item nº 108, pelo critério de menor, num total e R\$ 272,00.

3 - A firma CIRÓMOVÊIS COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora do item nº 10,30,125,134 pelo critério e menor preço, num total de R\$ 2.380,00.

4 - A firma SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 4, 5, 7,11,18, 20,25, 26,37,48, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 95, 103, 111,113, 117,133, 146, 147, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 38.249,60.

5 - A firma CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICOS LTDA, foi a vencedora do itens nº 2,29, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 3.530,00.

6 - A firma CIRUNORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES . LTDA., foi a vencedora do itens nº 6,8,12,13,27,46,88,109,124,137, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 18.534,26.

7 - A firma BLB ELETRÔNICA LTDA, foi a vencedora do itens nº40, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 9.960,00

8 - A firma M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO ., foi a vencedora do itens nº 15,17,19,28,33,34,35,36,38,39,41,45,61,73,76,106,107,110,118,119, 120,122,123,143, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 60.363,32.

9 - A firma BUNKER COMERCIAL LTDA, foi a vencedora do itens de nº 65, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 599,00.

10 - A firma PLUMATEXTEIL EQUIP. LTDA, foi a vencedora dos item de nº1, 9, 22, 23, 32, 42, 43, 44, 47, 56, 74, 77, 78, 81, 82, 83, 90, 91, 92, 93, 101, 102, 104, 105, 112, 114, 115, 116, 126, 127, 128, 132, 144, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 21.192,76.

11 - A firma LABNIL COM. E SERV. LTDA, foi a vencedora do itens de nº 3,49,50,51,52,53,54,55,66,67,68,69,70,71,98,100,129,138,141, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 27.283,34.

11 - A firma DOCTOMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA, foi a vencedora do itens de nº 16,21,86,87,89,136,139,145, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 5.062,17.

12 - A firma SUZUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, foi a vencedora dos itens nº 99, pelo critério e menor preço, num total de R\$ 9.150,00.

13 - A firma A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO, nada venceu nesta licitação.

14 - A firma MAJELA HOSPITALAR LTDA, nada venceu nesta licitação.

15 - A firma MÁRIO SM. OLIVEIRA LTDA, nada venceu nesta licitação.

16 - A firma MICRONAL LTDA, nada venceu nesta licitação.

Belém, 08 de Fevereiro de 2004

A COMISSÃO ESPECIAL

E R R A T A

No DOE nº 30124, de 03.02.2004, que publicou O RESULTADO DA ANÁLISE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 046/SESPA/2003.

ONDE SE LÊ:

A firma CIRUMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 10,30,33,125 e 134 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.882,00.

A firma ENDOBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 38,61,122,124,129, e 145, pelo critério de menor, num total e R\$ 11.779,94..

A firma BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº28,34 e 73 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.645,60.

LEIA-SE:

A firma CIRUMÓVEIS COMÉRCIO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 10,30,125 e 134 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.430,00

A firma ENDOBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 15,38,61,122,124,129, e 145, pelo critério de menor, num total e R\$ 14.176,74

A firma BLOCO CIRÚRGICO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº28,33,34 e 73 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 5.801,00

A COMISSÃO.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.130

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
11 de fevereiro de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**PROTEÇÃO
SOCIAL**

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F. (91) 224-2333

Nº DO 1º TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 150/03

PARTES: 12º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária ao Convênio nº 150/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.

Nº DO 1º TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 143/03

PARTES: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Santarém Novo
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária ao Convênio nº 143/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Pedrosa Gomes - Diretor do 4º CRPS.

Nº DO 1º TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 138/03

PARTES: 12º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Pau d'Arco
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 37.135,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária ao Convênio nº 138/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.

Nº DO 1º TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 144/03

PARTES: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Primavera
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 48.995,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária ao Convênio nº 144/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Pedrosa Gomes - Diretor do 4º CRPS.

Nº DO 1º TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 201/03

PARTES: 13º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 13º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária ao Convênio nº 201/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gilda Dias Souza - Diretora do 13º CRPS.

Nº DO 1º TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 140/03

PARTES: 11º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Piçarra
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária ao Convênio nº 140/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Ruela dos Anjos - Diretor do 11º CRPS.

Nº DO 1º TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 146/03

PARTES: 9º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Trairão
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Adequar a cláusula orçamentária ao Convênio nº 146/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.125.1043.4172
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS.

Nº DO 1º TERMO ADITIVO - 1º
Nº DO CONVÊNIO Nº 118/03

PARTES: 12º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras
OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS à Prefeitura, para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 18.197,03 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e três centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 118/03.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 118/03: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir de 17.12.03 a 17.02.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
PORTARIAS DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
PORTARIA Nº 141/03. CAMETÁ, 01/12/2003.

ERRATA: NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/03, PUBLICADA NO DOENº 030083 DE 02/12/03, ONDE SE LÊ VALOR R\$ 270,00, LEIA-SE VALOR R\$ 225,00.

NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

CIC: 039725502-00
MATRÍCULA: 0079391-016

VALOR: R\$ 225,00
PERÍODO: 01 A 03/12/03

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REUNIR-SE COM O SECRETÁRIO DE SAÚDE, PARA DISCUTIR AUTORIZAÇÃO DE PLANTÕES E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

PORTARIA Nº 142/03. CAMETÁ, 01/12/2003.

ERRATA: NA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142/03, PUBLICADA NO DOENº 030083 DE 02/12/03, ONDE SE LÊ VALOR R\$ 360,00, LEIA-SE VALOR R\$ 225,00.

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA
CIC: 591194892-34
MATRÍCULA: 5878837-016

VALOR: R\$ 225,00
PERÍODO: 09 A 10/12/03
MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE - MÓDULO 5.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.
PORTARIA Nº 143/03. CAMETÁ, 01/12/2003.

NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

CIC: 591194892-34
MATRÍCULA: 5878837-016

VALOR: R\$ 225,00
PERÍODO: 11 A 12/12/03

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA DO SERVIÇO DE SAÚDE - MÓDULO 5.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.
PORTARIA Nº 144/03. CAMETÁ, 01/12/2003.

NOME: REGINALDO PINTO RODRIGUES

CIC: 056248602-00
MATRÍCULA: 5105412019

VALOR: R\$ 180,00
PERÍODO: 08 A 09/12/03.

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: REUNIÃO COM DEPUTADO HAROLDO MARTINS COM QUESTÃO A ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO REFERENTE AO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.
ORDENADOR DE DESPESAS:
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS
PORTARIA DE Nº 023/04 DE 06/02/04 2º R.P.S.

NOME: BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO

MATRÍCULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87

PERÍODO: 16/02/04 VALOR R\$: 90,00
Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 024/04 DE 06/02/04 2º R.P.S.

NOME	MATRÍCULA	CPF
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	723983-1	048.133.162-04
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	0112453-015	043.738.712-72
LUÍS FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR	5867185-1	175.427.902-34
MANOEL LAURINDO FERREIRA DA COSTA	0114278-012	012.627.502-53
CLÁUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO	5302773-013	166.630.552-91

PERÍODO: 12 A 14/02/04 VALOR R\$: 270,00

Nº DE DIÁRIAS: 3,0
DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO "X CONGRESSO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SAÚDE".
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS
PORTARIA DE Nº 019/04 DE 04/02/04 2º R.P.S.

NOME: BANCA ELIETE FREITAS DO LAGO

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0106739-017 CPF: 150.070.302-87

PERÍODO: 12 A 13/02/04 VALOR R\$: 180,00
Nº DE DIÁRIAS: 2,0

DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 020/04 DE 04/02/04 2ª R.P.S
 NOME: CLÁUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA: 5302773-013 CPF: 166.630.552-91
 PERÍODO: 10 A 11/02/04 VALOR R\$: 180,00
 N° DE DIÁRIAS: 2,0
 DESTINO: ACARÁ
 OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA 021/04 DE 03/02/04 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES	6081860-026	263.095.482-04
ELIZA MARIA COELHO SOBRAL	0724939-015	183.907.652-68

PERÍODO: 10 A 13/02/04 VALOR R\$: 360,00
 N° DE DIÁRIAS: 4,0
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA PPI/CD 2003
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE N° 022/04 DE 02/02/04 2ª R.P.S

NOME	MATRÍCULA	CPF
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO	0112453-015	043.738.712-72
OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO	5262259-010	430.914.662-72

PERÍODO: 20/02/04 VALOR R\$: 90,00
 N° DE DIÁRIAS: 1,0
 DESTINO: BUJARU
 OBJETIVO: PROCEDER VISITA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
 ORDENADORA DE DESPESAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: FEVEREIRO/2004 PARCIAL II

PORTARIA N.º 049 DE 05 FEVEREIRO DE 2004

Nome: Domingas Alves de Sousa
 Cargo: Divulgadora Sanitária
 Lotação: 12º CRPS/ SESPA
 N° de Diárias: 06
 Valor: 540,00
 Destino: Belém
 Objetivo: Participar do Curso de Auditoria em Serviços e Saúde
 Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
 Unidade Administrativa: 12º CRPS/ SESPA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
PORTARIA DE N° 008/ 8ª RPS DE 10/02/2004

Nome: Gerci Guimarães Ramos
 Cargo: Datilógrafo
 CPF: 199.306.312-91
 Matrícula: 0720275-015
 Período: 08 a 13/02/2004
 N° De Diárias: 5,5 (cinco e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Belém
 Objetivo: participar do 6º módulo do Curso de Especialização em auditoria em Serviços de Saúde.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
 Unidade Gestora: 200111

PORTARIA N°19 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: MAGALI VOGADO AGUIAR
 CPF: 37740504220
 Total da Despesa R\$ 200,00
 Func. 90.45343390-30 R\$ 200,00
 Prog./Elemento
 Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC
 Objetivo: ATENDER NECESSIDADES DO SETOR DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
 PORTARIA N°20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: RAIMUNDA EDINILDA SOUZA FERREIRA
 CPF: 24841579249

Total da Despesa R\$ 500,00
 Func. 3390-30 R\$ 500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°21 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: CREUZA MELO DOS SANTOS

CPF: 4406432215

Total da Despesa R\$ 500,00

Func. 3390-30 R\$ 300,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$ 200,00

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DESTA GERÊNCIA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°22 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: RAIMUNDO NONATO AIRES SOARES

CPF: 04247337220

Total da Despesa R\$ 500,00

Func. 3390-30 R\$ 500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DESTA GERÊNCIA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°23 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

CPF: 23609940263

Total da Despesa R\$ 600,00

Func. 3390-30 R\$ 400,00

Prog./Elemento

3390-33 R\$ 100,00

3390-39 R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDO, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°24 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO

CPF: 16648331291

Total da Despesa R\$ 1.000,00

Func. 3390-30 R\$ 500,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DESTA DIRETORIA, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°25 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: LEILA MARIA BIZERRA DO NASCIMENTO

CPF: 82034508220

Total da Despesa R\$ 500,00

Func. 90.40723390-30 R\$ 400,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$ 100,00

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°26 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: ROUSE MARIA NORONHA MENDES

CPF: 37977296268

Total da Despesa R\$ 1.000,00

Func. 90.45343390-30 R\$ 500,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DESTA DIRETORIA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°27 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: TELMA HELENA GENUPI BARRETO

CPF: 56930631272

Total da Despesa R\$ 1.400,00

Func. 90.40573390-30 R\$ 700,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$ 500,00

3390-39 R\$ 200,00

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CENTRAL, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°28 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: SOLANGE MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA

CPF: 26386097220

Total da Despesa R\$ 1.000,00

Func. 90.45343390-30 R\$ 500,00

Prog./Elemento

3390-39 R\$ 500,00

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N°29 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

Nome do Suprido: BENONILDE DA CONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO

CPF: 11632879204

Total da Despesa R\$ 3.000,00

Func. 90.41703390-30 R\$ 1.000,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 00300000FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação: 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CONSELHO, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 125 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE WALFREDO ALVES

C.I.C. 106.254.022-00

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE

N2,0 VALOR: R\$ 180,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MARABA

OBJETIVO: CONDUIR TÉCNICOS COM O OBJETIVO DE

PARTICIPAREM DA ABERTURA DA "CAMPAHIA DE

MOBILIZAÇÃO PARA ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE",

NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 126 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA

C.I.C. 067.459.892-04

CARGO: ENFERMEIRO

LOTACAO: GABINETE

N3,0 VALOR: R\$ 210,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: TERRA ALTA

OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS

EXISTENTES NAS UNIDADES DE TERRA ALTA E

COLÔNIA DO PRATA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME RILDO MORAES PLATINO DA SILVA

C.I.C. 973.152.147-04

CARGO: ENGENHEIRO

LOTACAO: DIV. DE PROJ. ACOMP. DE OBRAS

N3,0 VALOR: R\$ 270,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA

OBJETIVO: EMITIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DA 10ª RPS E FAZER

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

SESPS/SEOP (033/99)

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 128 DE 27 DE JANEIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO

C.I.C. 297.084.272-68

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS

N4,0 VALOR: R\$ 360,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: SUPERVISIONAR, AVALIAR E APOIAR A 13ª RPS,

PRINCIPALMENTE O MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO

AJURU COM RELAÇÃO AO PESMS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 130 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA

C.I.C. 036.281.242-04

CARGO: MEDICO

LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL

N5,0 VALOR: R\$ 450,00

DIARIAS

FONTEFES-RECURSOS ORDINARIOS

ORIGEM: BELEM

DESTINO: PAUDARCO

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO TÉCNICO E CAMPANHA, CONCERNENTE ÀS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 131 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.º VALOR: R\$ 540,00

DIÁRIAS

FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE APLICAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE CAMPO (OPTIMAL) PARA DIAGNÓSTICO DE P. FALCIPARUM; ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS MOTORIZADO E MANUAL; USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSETICIDAS, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 132 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CLAUDIO CARDOSO GONCALVES
C.I.C. 236.633.672-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: UBS II ANANINDEUA
N.º VALOR: R\$ 540,00

DIÁRIAS

FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE APLICAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE CAMPO (OPTIMAL) PARA DIAGNÓSTICO DE P. FALCIPARUM; ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS MOTORIZADO E MANUAL; USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSETICIDAS, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 133 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME WALDIR DE SOUSA MIRANDA
C.I.C. 004.216.342-00
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.º VALOR: R\$ 540,00

DIÁRIAS

FONTEFES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE APLICAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE CAMPO (OPTIMAL) PARA DIAGNÓSTICO DE P. FALCIPARUM; ATUALIZAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS MOTORIZADO E MANUAL; USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES DE INSETICIDAS, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 134 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
C.I.C. 043.880.112-15
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.º VALOR: R\$ 540,00

DIÁRIAS

FONTEFES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: GURUPA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO CONCERNENTE ÀS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE, NO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 2873/01-MS/SESPA, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 135 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME PAUL ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C. 036.281.242-04
CARGO: MÉDICO
LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N.º VALOR: R\$ 450,00

DIÁRIAS

FONTEFES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE ACESSORAMENTO

TÉCNICO E WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
4ª Regional de Proteção Social - Capanema.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA N.º 037, 4ª RPS DE 09.02.2004

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADM
C.I.C. 166.753.982-53
MATRICULA: 5392730/1
PERÍODO: 04/02/2004
N.º DE DIÁRIAS: 01
ORIGEM: Capanema
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: participar de reunião dos programas sociais, renovação dos convênios e planos de ação e perspectivas.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA N.º 038, 4ª RPS DE 09.02.2004

NOME: AGLAIDES AMORIM DA COSTA
CARGO: NITRACIONISTA
C.I.C. 222.129.902-78
MATRICULA: 5146437/1
PERÍODO: 04/02/2004
N.º DE DIÁRIAS: 01
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Belém
OBJETIVO: participar de reunião dos programas sociais, renovação dos convênios e planos de ação e perspectivas
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA N.º 044, 4ª RPS DE 09.02.2004

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO
CARGO: AG. ADM
C.I.C. 166.753.982/53
MATRICULA: 5146437/1
PERÍODO: 11 E 12/02/2004
N.º DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema
DESTINO: Quatipuru, Salinas, Ourem e Bragança.
OBJETIVO: Acompanhar equipe de educação em saúde na prog. Do carnaval/2004.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 0165/04 - SETEPS, DE 27/01/04

Nome: Sandra M.ª Rocha de Souza
Local: Capanema e Paragominas
Período: 29 à 31/01/04 N.º Diárias: 2 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: Supervisionar e acompanhar o encerramento dos cursos do Planteq-2003.

PORTARIA N.º 0166/04 - SETEPS, DE 27/01/04

Nome: Shirley M.ª Almeida de Sá
Local: Tucuruí
Período: 28 à 31/01/04 N.º Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Supervisionar os cursos do Planteq-2003.

PORTARIA N.º 0167/04 - SETEPS, DE 28/01/04

Nome: Maria do Perpetuo S. Ferreira Silva
Local: Barcarena
Período: 29 à 30/01/04 N.º Diárias: 1 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: Supervisionar e acompanhar as ações do Planteq-2003.

PORTARIA N.º 0168/04 - SETEPS, DE 27/01/04

Nome: Maristela Mousinho da Fonseca
Local: Breves
Período: 28 à 31/02/04 N.º Diárias: 3 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: Supervisionar o encerramento dos cursos do Planteq-2003.

PORTARIA N.º 0169/04 - SETEPS, DE 28/01/04

Nome: Maricilde Dias de Moraes
Local: Curralinho
Período: 29/01 à 02/02/04 N.º Diárias: 4 e ½ (quatro e meia)
Objetivo da Viagem: Acompanhar grupos Produtivos e Orniúdos do LOT Curralinho e LOT Pirii.

PORTARIA N.º 0229/04 - SETEPS, DE 05/02/04

Nome: Thomaz Edson Campos de Souza
Local: Conc. do Araguaia, Floresta do Araguaia e Bannach
Período: 09 à 14/02/04 N.º Diárias: 5 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: Desenvolver atividades do Programa Oportunidade Trabalho e Renda.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 0185/04 - SETEPS, DE 02/02/04

Nome: Maria do Perpetuo Socorro L. de Lima

Função: Ch. Delegacia C. Integ. Da Mulher/Pa.

Valor do Suprimento: R\$ 6.766,00

Elemento de Despesas:

- 339030 - R\$ 1.500,00

- 339036 - R\$ 5.266,00

Outros Serviço Terceiro - Pessoa Física: R\$ 5.266,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão de Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 0203/04 - SETEPS, DE 02/02/04

Nome: Tadeu Jorge Alcântara Penalber

Função: Engenheiro

Valor do Suprimento: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesas:

- 339030 - R\$ 300,00

- 339033 - R\$ 700,00

- 339036 - R\$ 2.000,00

- 339039 - R\$ 3.000,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão de Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 0204/04 - SETEPS, DE 02/02/04

Nome: Shirley Maria Almeida de Sá

Função: Ch. da Div. de Biblioteca

Valor do Suprimento: R\$ 210,00

Elemento de Despesas:

- 339030 - R\$ 100,00

- 339033 - R\$ 110,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão de Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 0205/04 - SETEPS, DE 02/02/04

Nome: Mara Lúcia Eloi Dantas

Função: Agente Administrativa

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesas:

- 339036 - R\$ 1.500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão de Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 0206/04 - SETEPS, DE 02/02/04

Nome: Juraci José Araújo Santos

Função: Ch. da Div. Serv. Auxiliares

Valor do Suprimento: R\$ 4.800,00

Elemento de Despesas:

- 339033 - R\$ 2.000,00

- 339036 - R\$ 1.500,00

- 339039 - R\$ 1.000,00

- 339033 - R\$ 300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão de Financeira para execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA N.º 0171/04 - SETEPS, DE 30/01/04

Nome: Julião Augusto Ribeiro de Souza

Função: Servente Matrícula: 322.0401-012

Lotação: Pavilhão São José

Laudos: 216/04/04 - IPASEP Período: 01/01 à 01/03/04.

PORTARIA N.º 0172/04 - SETEPS, DE 30/01/04

Nome: Rosinete Gaia Parente

Função: Servente Matrícula: 319.3683-010

Lotação: DAB

Laudos: 10892/03 - IPASEP Período: 03/01 à 03/12/03

PORTARIA N.º 0173/04 - SETEPS, DE 30/01/04

Nome: Ana Maria Caixeta Peres

Função: Psicólogo Matrícula: 321.4362-018

Lotação: UAPI/Socorro Gabriel

Laudos: 8387/03 - IPASEP Período: 16/09 à 31/10/03

PORTARIA N.º 0174/04 - SETEPS, DE 30/01/04

Nome: Maria de Fátima Castro C. Branco

Função: Ag. Administrativo Matrícula: 321.4168

Lotação: DAF/Div. Serv. Gerais

Laudos: 8508/03 - IPASEP Período: 24/08 à 31/10/03

PORTARIA N.º 0175/04 - SETEPS, DE 30/01/04

Nome: Maria Sônia dos Santos Silva

Função: Monitor Matrícula: 319.6666-013

Lotação: DITRA

Laudos: 9806/03 - IPASEP Período: 27/10 à 30/11/03

PORTARIA N.º 0176/04 - SETEPS, DE 30/01/04

Nome: Rosa Corrêa de Souza

Função: Servente Matrícula: 320.4952-010

Lotação: Pref. Mun. de Castanhal

Laudos: 625/03 - IPASEP Período: 10/11 à 01/12/03

PORTARIA N.º 0177/04 - SETEPS, DE 30/01/04

Nome: Raimunda do Nascimento Saab

Função: Cozinheira Matrícula: 576.3860-010

Lotação: DAB

Laudos: 128076512/04 - INSS Período: 05/01 à 07/04/04

PORTARIA N.º 0178/04 - SETEPS, DE 30/01/04

Nome: Maria Raimunda de Souza Faro

Função: Assist. Social Matrícula: 319.7735-017

Lotação: DAB

Laudo: 10116/03 - IPASEP Período: 06/11 à 21/12/03
PORTARIA N.º 0179/04 - SETEPS, DE 30/01/04
 Nome: Maria do Socorro s. de Souza
 Função: Aux. Enfermagem Matrícula: 576.8462-015
 Lotação: Pavilhão S. José
 Laudo: Atest. Médico -SESPA Período: 01/12 à 15/12/03
PORTARIA N.º 0180/04 - SETEPS, DE 30/01/04
 Nome: Maria de Lourdes Pereira da Silva
 Função: Servente Matrícula: 321.4788-016
 Lotação: DAF/DRH
 Laudo: 10060/03 - IPASEP Período: 03/11 à 03/12/03
PORTARIA N.º 0181/04 - SETEPS, DE 30/01/04
 Nome: Maria da Conceição Araújo Antunes
 Função: Servente Matrícula: 316.7171-036
 Lotação: DCCIM/PA.
 Laudo: 1026085428/03 - IPASEP Período: 14/11/03 à 20/02/04
PORTARIA N.º 0199/04 - SETEPS, DE 02/02/04
 Nome: Luzeni Cunha Costa
FUNÇÃO: AG. PORTARIA MATRÍCULA: 543.7407-013
 Lotação: DAF/Div. Serv. Gerais
 Laudo: Atest. Médico Período: 09/12 à 18/12/03
LICENÇA PATERNIDADE:
PORTARIA N.º 0200/04 - SETEPS, DE 02/02/04
 Nome: Raimundo Nonato Ferreira Alves
 Função: Ag. Administrativo Matrícula: 321.0693-012
 Lotação: DAF/DPA
 Laudo: Declar. Nasc. vivo Período: 29/11 à 08/12/03
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA N.º 0201/04 - SETEPS, DE 02/02/04
 Nome: Maria Rosília Nascimento Silva
 Função: Atend. Enfermagem Matrícula: 012.1479-029
 Lotação: UAPI/Socorro Gabriel
 Laudo: 10602/03 - IPASEP Período: 01/12/03 à 26/03/04
PORTARIA N.º 0202/04 - SETEPS, DE 02/02/04
 Nome: Sônia Maria Campelo de Figueiredo
 Função: Téc. Em Educação Matrícula: 322.1172-013
 Lotação: UNITRA
 Laudo: 10901/03 - IPASEP Período: 01/01 à 01/03/04.
PORTARIA N.º 0214/04 - SETEPS, DE 04/02/04
 Nome: Maria Rosília Nascimento Silva
 Função: Atend. Enfermagem Matrícula: 012.1479-029
 Lotação: UAPI/ocorro Gabriel
 Laudo: 8767/03 - IPASEP Período: 01/10 à 30/11/03
PORTARIA N.º 0215/04 - SETEPS, DE 04/02/04
 Nome: Geová Barbosa Ribeiro
 Função: Aux. Social Matrícula: 319.4922-016
 Lotação: Pref. Mun. de Terra Alta
 Laudo: 10658/03 - IPASEP Período: 09/12/03 à 29/02/04
PORTARIA N.º 0216/04 - SETEPS, DE 04/02/04
 Nome: Maria Rosília Nascimento Silva
 Função: Atend. Enfermagem Matrícula: 012.1479-029
 Lotação: UAPI/Socorro Gabriel
 Laudo: 10602/03 - IPASEP Período: 01/12/03 à 26/03/04
PORTARIA N.º 0217/04 - SETEPS, DE 04/02/04
 Nome: Otilia Vieira da Paz Nonato
 Função: Servente Matrícula: 321.7981-010
 Lotação: Pref. Mun. de Conceição do Araguaia
 Laudo: 129/03 - IPASEP Período: 28/10/03 à 25/02/04
PORTARIA N.º 0218/04 - SETEPS, DE 04/02/04
 Nome: Elinete Barbosa Penalber
 Função: Assist. Social Matrícula: 320.3913-018
 Lotação: DAF/Div. Recursos Humanos
 Laudo: 8302/03 - IPASEP Período: 27/08 à 25/09/03
LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA N.º 0213/04 - SETEPS, DE 04/02/04
 Nome: Paulo Cezar Menezes Picanço
 Cargo: Vigia
 Matrícula: 325.5735-011
 Lotação: UAPI/Socorro Gabriel
 Dias de Licença: 30 (trinta)
 Ref. ao triênio: 01/08/87 à 31/07/90
 Período: 16/02/04 à 16/03/04

PRORROGAR:**PORTARIA N.º 0151/04 - SETEPS, 29 DE JANEIRO DE 2004**

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Art. 201, parágrafo único da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e o requerimento da Comissão de Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Deferir a Prorrogação do prazo concedido pela PORTARIA n.º 2142/03 - SETEPS de 19/11/03, publicada no DOE n.º 30.077/03, para que, a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Técnica em Educação, matrícula n.º 322.1172-013, e LINDANOR CELINA BRITO DOS ROSÁRIOS, Agente Administrativo, matrícula n.º 003.6609-015, lotados na SETEPS, sob a presidência do primeiro, conclua a apuração dos fatos constantes no Processo n.º 183.505/03 - SETEPS.

A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente PORTARIA no DOE, para proceder a conclusão da apuração referenciada neste ato administrativo, conforme o preceituado no art. N.º 208 da Lei n.º 5.810/94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 29 de Janeiro de 2004.
 LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
 Secretária Adjunta

CESSAR:**PORTARIA N.º 0219/04 - SETEPS, 04/02/04.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Ofício n.º 002/01 - Pref. Mun. de Itaituba.

RESOLVE:

I - CESSAR, a partir de 01 de Dezembro de 2003, os efeitos da PORTARIA n.º 0175/1998 - SETEPS, que colocou o servidor CLÓVIS ELIDOMAR GUEDES FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 322.5178-015, à disposição da Pref. Mun. de Itaituba.

II - Colocar à disposição para o Posto do SINE/CASTANHAL, o servidor CLÓVIS ELIDOMAR GUEDES FERREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 322.5178-015, a contar de 01/12/03.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 04 de Fevereiro de 2004.
 LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
 Secretária Adjunta

ERRATA:**PORTARIA N.º 2243/03 - SETEPS, 25/11/03**

Publicada no DOE N.º 30.091/03 do dia 15/12/03.

Onde se Lê:

Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Lê-se:

Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

FÉRIAS DE JANEIRO/04**PORTARIA N.º 2471/03 - SETEPS, 30/12/03**

Publicada no DOE N.º 30.100/03 do dia 29/12/03.

Onde se Lê:

Período: 05/01/04 à 03/02/04

Lê-se:

Período: 05/02/04 à 05/03/04.

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 014/2004 DE 15/01/2004.

Colaboradores:	CPF
José Waldemar Rodrigues Neto	330.772.232-87
Iran de Jesus Sena Lucas	428.090.962-87
Márcio Augusto Araújo dos Santos	410.284.492-91

Cargo: Colaboradores Eventuais

N.º Diárias: 06 (seis)

Período: 26/01 a 01/02/2004.

Destino: Capanema, Salinópolis, São João de Pirabas e Bragança/PA.

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.

PORTARIA N.º 046/2004 DE 03/02/2004.

Colaboradores:	CPF
Aristóteles Mendonça Matos	076.430.202-72
Leônidas Santos Marcião	357.405.072-00

Edimilson Fonseca Corrêa 318.108.372-00

Cargo: Colaboradores Eventuais

N.º Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Período: 11/02 a 14/02/2004.

Destino: Cachoeira do Pirá, Bonito Santa Luzia e Irituia/PA.

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de passageiros nesses municípios.

ERRATA DE PORTARIA

Onde se Lê:

PORTARIA n.º 022/04 de 16/01/2004.

Lê-se:

PORTARIA N.º 047/04 DE 05/02/2004.

Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INTEGRAÇÃO REGIONAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
 TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 132/03

CONVITE N.º 139/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA, PADRÃO 01 SALA E 01 ALOJAMENTO - ALDEIA PIRÁ, EM SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.
 VALOR: R\$ 44.279,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA

E NOVE REAIS),
 PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x OFIM ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.928.044/0001-03.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1.º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 10.02.04

TERMO FINAL: 25.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 26.12.03

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 133/03

CONVITE N.º 140/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA, PADRÃO 01 SALA E 01 ALOJAMENTO - ALDEIA ITUAÇÚ, EM SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.
 VALOR: R\$ 44.279,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x OFIM ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 83.928.044/0001-03.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1.º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 10.02.04

TERMO FINAL: 25.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 26.12.03

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 107/03

CONVITE N.º 120/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

VALOR: R\$ 146.983,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x TC. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 07.930.910/0001-12.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1.º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 14.02.04

TERMO FINAL: 13.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 15.12.03

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 109/03

CONVITE N.º 133/03

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA E ACOLHIMENTO DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.
 VALOR: R\$ 146.678,07 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x S.R. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1.º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 16.02.04

TERMO FINAL: 16.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 17.12.03

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 010/04

CONVITE N.º 156/03

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA SECCIONAL URBANA DA MARAMBAIA, EM BELÉM/PA.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 62.758,51 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS CINQUENTA E UM CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x COPS ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 03.610.509/0001-44.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1.º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.

TERMO INICIAL: 09.02.04

TERMO FINAL: 08.05.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 09.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º JOAQUIM PASSARINHO.

ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 09.01.04

4.º (QUARTO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 51/03

CONVITE 60/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECURSOS DE QUADRA (PROTÓTIPOS 09 + 11) NA ESCOLA PAULINO MARTIRES, EM

BRAGANÇA/PA

VALOR: R\$ 132.683,08 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x S.R. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 05.573.924/0001-09. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 10.02.04

TERMO FINAL: 10.03.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.ª JOAQUIM PASSARINHO.

CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03

ADITIVO ANTERIOR:

1.º T.A. - 10.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º T.A. - 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

3.º T.A. - 12.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 34/03

PREGÃO N.º 003/03

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS INDIVIDUAIS NUMERADOS NAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ - MANGUEIRÃO, EM BELÉM/PA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.861.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E UM MIL REAIS).

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 02.358.255/0001-56

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 08.02.04

TERMO FINAL: 07.04.04

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 08.02.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.ª JOAQUIM PASSARINHO.

CONTRATO ORIGINAL: 10.10.03

ADITIVO ANTERIOR:

1.º T.A. - 21.11.03 (RETIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 35/DAF DE 09.02.04

Nome: JOSÉ PAULO DE SOUZA FILHO

Matrícula: 2035286/1

Função: Operador de Máquinas

Lotação: 6º NR

Período: 01.03 à 27.08.04

Trêníos: 1972/75, 1975/78 e 1978/81

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

ERRATA

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 13/DAF DE 15.01.04

Nome: MARIANO RODRIGUES DOSSANTOS

Onde se lê: período de 30.01 à 29.03.04

Leia-se: período de 30.01 à 28.02.04

PORTARIA Nº 24/DAF DE 20.01.04

Nome: DURVAL TAVARES DOSSANTOS

Onde se lê: período de 26.01 à 23.09.04

Leia-se: período de 26.01 à 23.07.04

LAUDO PERICIAL Nº 1091/04-IPASEP

Assunto: Licença de Saúde

Nome: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO

Lotação: Disposição da ARCON

Função: Ag. de Fiscalização de Tráfego

Período: 30.12.03 à 31.03.04

LAUDO PERICIAL Nº 021/04-IPASEP

Assunto: Prorrogação de Licença de Saúde

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Função: Braçal

Lotação: 1º NR

Período: 16.01 à 21.04.04

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA Nº 026/2004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 018/2004 de 09/02/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 024/2004, de 06 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.128 de 09/02/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 027/2004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2004 de 09/02/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 019/2004, de 05 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.128 de 09/02/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 028/2004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 016/2004 de 09/02/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 018/2004, de 05 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.127 de 06/02/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 029/2004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2004 de 09/02/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 020/2004, de 05 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.128 de 09/02/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dá nova redação ao inciso VII do art. 135 da Constituição do Estado do Pará. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. O inciso VII do art. 135 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135.....

VII - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2004.

Deputado MÁRIO COUTO

Presidente

Deputado JOSÉ MEGALE

1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ NETO

2º Vice-Presidente

Deputado HAROLDOMARTINS

1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI

2º Secretário

Deputado PIO NETTO

3º Secretário

Deputada SUZANA LOBÃO

4ª Secretária

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

(sessão de 20.01.2004)

ACÓRDÃO Nº 35.219

Processo nº 2003/52464-9

Assunto: Desistência formal em razão de liminar concedida em ação de Mandado de Segurança

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Julieta Maria Tavares do Nascimento

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar extinto o presente processo, sem apreciação do mérito.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 22 de janeiro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.223

Processo nº 2003/50840-5

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: Fiamma Contente Jacomo Barbalho, Valdirene Sousa Abdon, Dirceu Raymundo da Rocha Pinto e outros.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.224

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/52275-6

Interessado: Maria de Lourdes Oliveira de Azevedo

Processo nº 2003/52330-7

Interessado: Inês Barbosa Ferreira

Processo nº 2003/52504-0

Interessado: Antônio Rebelo

Processo nº 200/52770-5

Interessado: Raimunda Mendes de Araújo

Processo nº 2003/53075-4

Interessado: Marciana Pereira Corrêa Dias

Processo nº 2003/53319-5

Interessado: Iracy de Souza Torres

Processo nº 2003/53381-0

Interessado: Maria da Conceição Corrêa de Amorim

Processo nº 2003/53383-2

Interessado: Maria Rosinete de Oliveira Quaresma

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.225

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/52342-0

Interessado: Raimunda Terezinha Cardoso Silva

Processo nº 2003/52629-1

Interessado: Maria Suelly Mendonça Lima

Processo nº 2003/53248-7

Interessado: Célia Damasceno de Oliveira

Processo nº 2003/53306-0

Interessado: Elisa Maria dos Santos Félix

Processo nº 2003/53290-9

Interessado: Maria do Rosário Monteiro

Processo nº 2003/53249-8

Interessado: Jahyr Silva Sulaiman

Processo nº 2003/53388-7

Interessado: Graça Helena Airoso de Souza

Processo nº 2003/53385-4

Interessado: Vilma dos Santos Rodrigues

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando-se à SEAD quanto ao processo nº 2003/53248-7, que proceda a correção dos proventos de Célia Damasceno de Oliveira de acordo com a manifestação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.226

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2003/52493-3

Interessado: Maria Rosa de Miranda Carvalho

Processo nº 2003/53006-2

Interessado: Luiz Gonzaga Saraiva

Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Deferir os registros, recomendando-se à SEAD que proceda a correção dos proventos de Luiz Gonzaga Saraiva, de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.227

Processo nº 2003/52968-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Floresbela Maria de Oliveira Pinheiro

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com a manifestação de Órgão Técnico.

RESOLUÇÃO Nº 16.840

Processo nº 2003/53860-0

Considerando LAUDO MÉDICO Pericial nº 8395/03, emitido pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP;

Considerando os dispositivos legais constantes do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal; e do Art. 33, § 1º, inciso I da Constituição do Estado do Pará; Considerando manifestação da Presidência, consubstanciada na Ata nº 4.298, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Autorizar a Presidência a baixar o ato de aposentadoria por invalidez do servidor deste Tribunal José Paulo Carvalho Gonçalves (Matrícula nº 0995603), ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 084/04
(Processo nº 199910856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Demivaldo Pereira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Demivaldo Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no período de 01.01 a 30.09.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 085/04
(Processo nº 200104682-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Oliveira Paulo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Oliveira Paulo, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 835,40 (oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 086/04
(Processo nº 200108020-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Neuza Bento Perecin de Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neuza Bento Perecin de Freitas, Secretária Municipal de Assistência Social de Pígarra no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAL Nº 087/04
(Processo nº 200002218-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Crispim de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Crispim de Almeida, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Primavera no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 258.434,56 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 800,00

(oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2004

Conselheira Rosa Hage
Vice-Presidente no exercício da Presidência
EDITAL Nº 088/04
(Processo nº 200005191-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel da Conceição Sarraf Borges.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel da Conceição Sarraf Borges, Presidente do Instituto de Previdência de Almeirim no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 28.396,59 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente no exercício da Presidência
EDITAL Nº 089/04
(Processo nº 199910856-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jeremias Ribeiro Santana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jeremias Ribeiro Santana, Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no período de 01.10 a 31.12.98, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.442,29 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício financeiro, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de fevereiro de 2004
Conselheira Rosa Hage

Vice-Presidente no exercício da Presidência
RESOLUÇÃO Nº 7.244, DE 25.09.2003
Processo nº 200301872-00

Assunto: Remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 2431/00, de 06.11.2000, que fixa a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito e à Lei nº 2434/00, de 06.11.2000, do mesmo Município, que fixa a remuneração dos Secretários Municipais, para a legislação de 2001/2004;

II - Encaminhar os autos ao DCE (Departamento de Controle Externo), para análise conjunta com a prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.302, DE 06.11.2003
Processo nº 200306037-00

Assunto: Reajuste de Vencimento e Salário de Servidores

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Cadastrar a Lei nº 6.569, de 15.07.2003, que dispõe sobre a ratificação da revisão geral anual dos salários dos Servidores daquela Câmara Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.303, DE 06.11.2003
Processo nº 200304546-00

Assunto: Lei nº 067, de 21.06.2002, que dispõe sobre as

Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2003.
Interessada: Marise Andréa Barbosa Colares
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Anexar os presentes autos à prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.315, DE 13.11.2003
Processo nº 200207312-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Juscelino Alves Rodrigues
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Cadastrar a Lei nº 122/2002, de 24.06.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2003. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.316, DE 13.11.2003

Processo nº 200207182-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Interessado: Romildo Veloso e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 298/2002, de 01.07.2002, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2003, vez que o ato em exame infringiu dispositivos da Lei nº 101/00;
II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.321, DE 18.11.2003

Processo nº 200300513-00

Assunto: Resolução nº 06/02, de 27.12.2002, que dispõe sobre a atualização das diárias dos Srs. Vereadores, por estarem os valores da presente Resolução dentro de um parâmetro razoável de aceitação.
Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.327, DE 20.11.2003

Processo nº 200301485-00

Assunto: Decreto Legislativo nº 01/02, de 27.12.2002, que dispõe sobre a atualização dos valores das diárias para os Srs. Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município.

Origem: Câmara Municipal de Oriximiná
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.328, DE 20.11.2003

Processo nº 200301874-00

Assunto: Lei nº 2433/00, de 06.11.2000, que estabelece valores de diárias para os Srs. Prefeito e Vice-Prefeito.
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.329, DE 20.11.2003

Processo nº 200302425-00

Assunto: Lei nº 027, que dispõe sobre o Plano Plurianual, relativo ao

quadrênio de 2002/2005.
Interessado: José Raimundo Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Capitão Poço
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.333, DE 25.11.2003

Processo nº 200305028-00 (Ref. ao Proc. nº 200010210-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto, para obter reforma da Resolução nº 6.908/TCM, de 04 de fevereiro de 2004.02.2003, que negou cadastro ao Decreto Legislativo nº 001/2000, de 22.09.2000, da Mesa Executiva daquela Câmara, que dispõe sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislação que se iniciou em 01 de janeiro de 2001.

Interessada: Egídio Nascimento Paes
Origem: Câmara Municipal de Curuçá
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, para no mérito, negar-lhe acolhimento, mantendo integralmente a decisão recorrida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.338, DE 27.11.2003

Processo nº 200306320-00

Assunto: Lei nº 136/2001, de 07.12.2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, relativo ao quadrênio de 2001/2004.

Interessada: Consuelo Maria da Silva Castro
Origem: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.339, DE 27.11.2003

Processo nº 200208301-00

Assunto: Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Fernando Antônio Martins Carneiro (Diretor - Presidente)
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2002-CTBel (fls. 03/08), de 07.06.2002, celebrado entre a Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBel (Contratante) e a Empresa ARAPARI NAVEGAÇÕES Ltda. (Contratada), tendo por objeto a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros na linha fluvial Icoaraci/Cotijuba/Icoaraci, através do Barco Motor Caripi e pelo Barco Motor Turuí;
II - Juntar à prestação de contas respectiva, para verificação da regularidade da despesa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.344, DE 02.12.2003

Processo nº 200301993-00

Assunto: Diárias de Prefeito e Vice-Prefeito
Origem: Câmara Municipal de Bonito
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Cadastrar o Decreto Legislativo nº 001/2000, de 31.08.2000, que fixa o valor das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município, ressalvando

que o cumprimento dos valores fixados pelas mesmas sejam verificados pelo órgão técnico por ocasião da análise da prestação de contas, acompanhando as manifestações da Assessoria Jurídica e do Ministério Público. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.346, DE 04.12.2003

Processo nº 200209201-00

Assunto: Decreto nº 004/2002, de 28.02.2002, que fixa diárias para os Servidores e Secretários Municipais.

Interessado: Ubiratã de Almeida Barbosa

Origem: Prefeitura Municipal de Chaves

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.349, DE 09.12.2003

Processo nº 200303086-00 (Ref. ao Proc. nº 200009978-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto, para obter reforma da Resolução nº 6.882/TCM, de 14.01.2003, que negou cadastro ao Decreto Legislativo nº 001/2000, de 23.10.2000, que dispõe sobre a fixação da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a legislação que se iniciou em 01.01.2001, por ferir, quanto a forma, o disposto no Art. 37, X, da Constituição Federal e violar o princípio da anterioridade previsto no Art. 29, VI, do mesmo Diploma Legal.

Interessada: Benedita do Pilar Lobo Dias

Origem: Prefeitura Municipal de Baião

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, para no mérito negar-lhe acolhimento, mantendo integralmente a decisão recorrida. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.352, DE 09.12.2003

Processo nº 200305381-00

Assunto: Orçamento Anual

Interessado: Orleandro Alves Feitosa

Origem: Prefeitura Municipal de São João da Ponta

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 064/2002, de 23.12.2002, que estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2003;

II - Anexar o presente processo à Prestação de Contas respectiva, para que o Órgão Técnico desta Casa, quando da análise das contas do Município acima referido, verificar se as metas previstas no orçamento foram cumpridas por ocasião da execução orçamentária. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.353, DE 09.12.2003

Processo nº 200206858-00

Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2002.

Interessado: Mário da Costa Leão

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Anexar o presente processo ao da Prestação de Contas do exercício correspondente, para análise conjunta, devendo o Órgão Técnico observar as irregularidades constantes de suas informações. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.354, DE 09.12.2003

Processo nº 200305369-00

Assunto: Orçamento Anual

Interessado: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz

Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 306/2002, de 31.12.2002, do Município de Santo Antônio do Tauá, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2003;

II - Anexar o presente processo à respectiva prestação de contas, para que o Órgão Técnico desta Casa, quando da análise das contas do Município acima referido, verificar se as metas previstas no orçamento foram cumpridas por ocasião da execução orçamentária. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.359, DE 18.12.2003

Processo nº 200310426-00

Assunto: Resolução nº 010/2002, de 26.12.2002, que dispõe sobre a fixação de diárias dos Srs. Vereadores daquela Comunidade.

Interessado: Flávio Moreira

Origem: Câmara Municipal de Paragominas

Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 7.360, DE 18.12.2003

Processo nº 200302648-00 - (Junt. ao Proc. nº 200210970-00)

Assunto: Diárias de Presidente e Conselheiros

Interessado: Joel José Corrêa primo

Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 01/2003, de 26.02.2003, do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, que fixa o valor das diárias do Presidente e dos Conselheiros daquele Instituto de Previdência, ressalvando que as despesas alcançadas pela retroatividade impugnada devem ser glosadas, acompanhando as manifestações da Assessoria Jurídica e do Ministério Público. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.894, DE 04.11.2003

Processo nº 200301313-00

Assunto: Decreto nº 40.553/2002-PMB, de 13.08.2002, que nomeia Mário José Siqueira da Silva (Matrícula nº 1997840-011) e Júlio César Formigosa de Lima (Matrícula nº 1997858-018), respectivamente, para exercerem o cargo da categoria funcional de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, Referência 11,

Subgrupo III, do Grupo Magistério, Escolaridade/Área de atuação: Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000-PMB/SEMAD.

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.904, DE 06.11.2003

Processo nº 200203937-00

Assunto: Decreto nº 39.834/2002-PMB, de 02.01.2002, do Prefeito Municipal de Belém, que nomeia João Carlos Ribeiro Machado (Matrícula nº 1993240-010) e Nilton Santos Gomes (Matrícula nº 1993259-012), respectivamente, para exercerem o cargo da categoria funcional de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, Referência 11, Subgrupo III, do Grupo Magistério, Escolaridade/Área de atuação: Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000-PMB/SEMAD.

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.905, DE 06.11.2003

Processo nº 200203938-00

Assunto: Decreto nº 39.544/2001-PMB, de 19.12.2001, que nomeia Ana Selma Barbosa Cunha (Matrícula nº 1988956-010), para exercer o cargo da categoria funcional de Professor Licenciado Pleno-MAG.04, Referência 11, Subgrupo III, do Grupo Magistério, Escolaridade/Área de atuação: Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000-PMB/SEMAD.

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.919, DE 06.11.2003

Processo nº 200303426-00

Assunto: Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nºs 042 e 045/03-FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE, com Maria Rosa Palheta do Nascimento (período de 13/03 a 31/12/03) e Maria do Carmo Luz do Nascimento (período de 20/03 a 31/12/03), respectivamente, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Agente de Serviços Gerais, com remuneração de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira/PMB

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.920, DE 06.11.2003

Processo nº 200303262-00

Assunto: Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nºs 043 e 044/03-FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE, de 03.03.2003, com Fátima Cristina Wright e Lucilene Paiva da Costa, respectivamente, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Professor Pedagógico - MAG.01, pelo período de 03/03 a 31/12/03, sendo a primeira, no valor de R\$ 679,28 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) e a segunda, no valor de R\$ 1.341,50 (hum mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira/PMB

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.925, DE 11.11.2003

Processo nº 200211424-00

Assunto: Termos Aditivos, de fls. 05/10, que prorrogam os Contratos Temporários nºs T-1529, T-1530, T-1535, T-1536, T-1556 e T-1564, com Osvaldo José de Sampaio, Paulo Alexandre Nascimento Farias, Stever Wanderson Maciel Nascimento, Vicente Tavares da Silva, Paulo Roberto Pinto Costa e Naudir Rosa Cardoso, respectivamente, para o cargo de Agente de Serviços Urbanos, por mais 12 (doze) meses, período de 01.11.02 a 31.10.03.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.926, DE 11.11.2003

Processo nº 200207588-00

Assunto: Termos Aditivos, de fls. 04/13, que prorrogam os Contratos Temporários nºs T-1048, T-1235, T-1314, T-1315, T-1318, T-1329, T-1333, T-1418, T-1419 e T-1422, com Silvío Sousa Pinheiro, Antonio Carlos da Silva, Inocência Pereira dos Reis, Daniel Pinto da Silva, Edilaelson Vieira de Souza, Fernando da Costa Moreira, Eládio Carrera Pimentel, Wildemar José Santos da Silva, Sandro Luiz Barbosa Araújo e Lauro Freitas Ferreira, respectivamente, para o cargo de Vigia, por mais 12 (doze) meses.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.927, DE 11.11.2003

Processo nº 200204779-00

Assunto: Termo Aditivo, de fls. 02, que prorroga o Contrato Temporário nº T-1119, com Rosângela Maria Farias dos Reis, para o cargo de Odontóloga, por mais 12 (doze) meses, período de 02.04.02 a 01.04.03, conforme permissivo da Lei Municipal nº 093/01.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.928, DE 11.11.2003

Processo nº 200208304-00

Assunto: Termo Aditivo, de fls. 04, que prorroga o Contrato Temporário nº T-1493, com Ana Cristina Monteiro Cardoso, para o cargo de Auxiliar de Secretaria, por mais 12 (doze) meses, período de 02.07.02 a 01.07.03.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.929, DE 11.11.2003

Processo nº 200211494-00

Assunto: Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 1934, 1935, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941 e 1942, de 01.11.2002, com Luana Rodrigues Couto, Tatiana Yuki Kono Ramos, Helânia Santos de Oliveira, Marly Lobato Maciel, Jairo Guilherme Gonzaga de Vasconcelos, Linda Enoy de Melo e Silva Heidtmann, Eugênio Pacheco Martins e Helen Carla da Silva, respectivamente, para os cargos que especificam.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.941, DE 13.11.2003

Processo nº 200204778-00

Assunto: Termo Aditivo, de fls. 02, que prorroga o Contrato Temporário nº T-1050, com Marcos Chagas de Lima, para o cargo de Vigia, por mais 12 (doze) meses, período de 01.03.02 a 28.02.03.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.943, DE 13.11.2003

Processo nº 200211426-00

Assunto: Termos Aditivos, de fls. 05/17, que prorrogam os Contratos Temporários nºs T-1515, T-1517, T-1519, T-1520, T-1534, T-1540, T-1548, T-1549, T-1551, T-1558, T-1546, T-1554 e T-1557, para os cargos que especificam, por mais 12 (doze) meses, período de 01.11.02 a 31.10.03.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.946, DE 13.11.2003

Processo nº 200211434-00

Assunto: Contratos Administrativos Por Tempo Determinado nºs 1929 e 1930, de 16.08.2002, com Aldaleth Correa da Silva e Dylwaneth Cristian Soares da Silva, para o desempenho da função de Agente Comunitário de Saúde.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.951, DE 13.11.2003

Processo nº 200208308-00

Assunto: Termo Aditivo, de 01.06.2002, que prorroga por 12 (doze) meses, o Contrato Temporário nº T-1467, com Cleiton Soares Ribeiro, para a função de Auxiliar Técnico em Computação.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.954, DE 13.11.2003

Processo nº 200207264-00

Assunto: Termos Aditivos aos Contratos Por Tempo Determinado nºs T-1372, T-1373, T-1396 e T-1420, todos datados de 01.05.2002, com Rodrigo Alves de Santana, Raimundo Pinheiro da Silva, Lucivaldo do Nascimento Santana e Rômulo Santos dos Passos, respectivamente, para o desempenho da função de Vigia, prorrogando os mesmos pelo período de 12 (doze) meses.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.993, DE 25.11.2003

Processo nº 200207544-00

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato Por Tempo Determinado nº T-1513, de fls. 04, com Francisco Cleiton da Silva Avila, para a função de Operador de Máquinas Pesadas, que altera a Cláusula referente à vigência do Contrato Original prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em 02.07.2002 e final em 01.07.2003, permanecendo inalteradas as demais.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.994, DE 25.11.2003

Processo nº 200207274-00

Assunto: Termos Aditivos aos Contratos Por Tempo Determinado nºs T-0647, T-0648, T-0653, T-0655, T-0658, T-0660, T-0661, T-0663 a T-0668, T-0670 a T-0672, T-0675, T-0677 a T-0679, T-0681, T-0683, T-0685, T-0686, T-0689 a T-0691, T-0693, T-0695, T-0697, T-0699, T-0700, T-0702 a T-0710, T-0712, T-0713, T-0715 a T-0719, T-0726 a T-0729, T-0733, T-0734, T-0736, T-0738, T-0740 a T-0742, T-0745, T-0776 e T-0777, de fls.

05 a 67, todos para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que altera a Cláusula referente à vigência dos Contratos Originais prorrogando-os pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial em 01.03.2002 e final em 28.02.2003, permanecendo inalteradas as demais.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.995, DE 25.11.2003
Processo nº 200209345-00

Assunto: Termos Aditivos aos Contratos Temporários nºs T-1064 a T-1067, T-1069, T-1071, T-1072, T-1074 a T-1078, T-1080 a T-1104, T-1107 e T-1109 a T-1116, de fls. 05/50, todos para o cargo de Agente de Saúde, que altera a Cláusula referente à vigência dos Contratos Originais prorrogando-os pelo período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 01.10.2002 e termo final em 31.03.2003, permanecendo inalteradas as demais.

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.011, DE 27.11.2003
Processo nº 200206573-00

Assunto: Contratos Administrativos, por Prazo Determinado de Servidor Temporário nºs PR-001 a PR-015, de 20.05.2002, com Rosely Pamplona Miranda dos Santos, Ocimar de Araújo Linhares, Daniel Campos Pereira, Douglas Barbosa Pereira, Daniele Silva Costa, Kelly Cristina Trindade Marçal, Maria do Socorro Souza de Oliveira, Alessandra Rosa Reis Almeida, Sinélia Pereira Ferreira, Raimunda Candida Rosa da Cunha, Magnólia Borges das Neves, Loreto Santiago Mangas de Araújo, Elma Pinto, Sheila Maria Marques Tavares e Kelly Emannelle do Nascimento, respectivamente, para o cargo de Professor de Ensino Supletivo - Programa Recomeço/Resolução nº 10, de 20.03.2001 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.039, DE 16.12.2003
Processo nº 200212109-00

Assunto: Decretos nºs 03/02, 06/02 e 07/02, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2001, para os cargos que especificam.

Origem: Prefeitura Municipal de Tracuateua
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

A M B ROCHA SERRARIA

A M B ROCHA SERRARIA - CNPJ nº 05.910.570/0001-32, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para Desdobro de Madeira, situado na Rua PA Frutão nº 27 - Vila S. Pedro, Itupiranga/PA.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS NOVA UNIÃO DA COMUNIDADE SÃO PEDRO DO CARATATEUA NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ

Associação dos Pequenos Produtores e Produtoras Rurais Nova União da Comunidade São Pedro do Caratateua no Município de Aurora do Pará - CNPJ - 34.689.687/0001-36 PROCESSO Nº 25501/04, torna público que requereu à SECTAM, a licença para operação Agropecuária no Município de Aurora do Pará, para financiamento junto ao Basi - Belém, 10 de Fevereiro de 2004. Antonio Trindade Lopes

DARLETH FERREIRA SALUSTIANO

DARLETH FERREIRA SALUSTIANO, inscrita no CPF sob o nº 177.19.862-34, proprietária do empreendimento denominado FAZENDA 3 IRMÃOS, localizado na estrada da Mariquita, Vila São João, no município de Tomé-Açu/PA, torna público que requereu junto à SECTAM, LICENÇA AMBIENTAL para a atividade PECUÁRIA, sob o protocolo nº 303629/2003. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edição eletrônica

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO CIÊNCIAS
AGRÁRIAS - FUNPEA
AVISO DE EDITAL
CONVITE 01/2004 - FUNPEA
OBJETO: CONTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LABORATÓRIO DE
BIOTECNOLOGIA DA UFRA
ABERTURA: 19/02/2004 - 9:00 HORAS

JOSÉ C. CORRÊA-ME

COMUNICADO

Comunico que no dia 05 e 28/01/2004, foi extraviado às três vias da N. fiscal de nºs 3401, 3429 e 3430 Série D da Empresa JOSÉ C. CORRÊA-ME, conf. B.O nº 00013/2004. 000627-2 - 30/01/2004.

LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA

COMUNICADO: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DA CUNHA CPF nº 476.295.928-68, comunica que requereu à SECTAM - PA, Licença de Operação, para exercer atividade de Pecuária de Corte na FAZENDA ROSETA, PA - 256 - Km 90, Município de Tomé Açu / Pará.

M2000 MADEIRAS LTDA

M2000 MADEIRAS LTDA, em Belém-PA, CNPJ nº 02.448.010/0001-10. Torna público o PEDIDO DE RENOVACÃO da Licença de Operação da SECTAM de nº 651/2003 emitida em 16/06/2003. Válida até 15/06/2004. PROTOCOLO DE Nº 200436572 de 10/02/2004.

SINDICATO DOS ENFERMEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocamos a categoria profissional da entidade, associados ou não, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 18/02/2004, às 18:00 horas em 1ª convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos associados e às 18:30 horas em 2ª e última convocação, com a presença mínima de 1/3 dos associados, no auditório da ABEN-SEÇÃO/PA, localizada na Trav. Humaitá, 2205, Bairro do Marco, para deliberarem na forma legal e estatutária sobre: 1 - Discussão, votação e aprovação da reformulação do Estatuto da Categoria; 2- Prestação de Contas; 3- Afastamento da Presidente, conforme documento encaminhado pela mesma e 4- Outras pautas que ocorrerem. Belém (PA), 11 de fevereiro de 2004. Drª Antonia Trindade Valente dos Santos - Presidente

TERRA INDUSTRIAL LTDA

TERRA INDUSTRIAL LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a licença de operação nº 078/2004 válida até 23/02/2005 de sua unidade industrial, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua - Pará.

CARIBRA EXPORTAÇÃO LTDA

CARIBRA EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 00465181/0001-21, Icoaraci - Belém (PA), torna público a concessão da Licença de Operação nº 109/2004, válida até 21/01/05, junto à SECTAM para beneficiamento de madeira.

INCOMPAL IND. E COM. DE MAD. PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME

INCOMPAL IND. E COM. DE MAD. PORTAL DA AMAZÔNIA LTDA - ME - CNPJ nº 05.655.140/0001-11, torna público que recebeu da SECTAM Alvara de Autorização nº 127/03 Porte B - II validade 29/09/03 a 28/09/04 para Desdobro de Madeira, situado a Av. Otávio Oneta s/nº-Novo Progresso/PA.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2003, todas as disciplinas do curso a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 11ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 11 de fevereiro de 2004
ADMINISTRAÇÃO: THIAGO Resque Neves.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS: ANTONIO Ítalo Haber Tancredi.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS: ANA Cláudia Santos de Oliveira.
DIREITO: BRENDA Tameglio Lopes de Noronha, MARIA de Nazaré Pinheiro Corrêa, ALLAN Augusto Lemos Dias.
ARQUITETURA E URBANISMO: ERNESTO Jun Matsuzaki.
Édson Franco
REITOR

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2003, todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Formação Específica, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 5ª turma da Universidade da Amazônia.

Belém, 11 de fevereiro de 2004.
GESTÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS: JOSÉ Maria de Lima Segundo, LORENA de Belém Costa de Oliveira, ODINILCE do Socorro Cardoso de Oliveira, RAFAELA Leão Sandres, SI HIRLEY Tobelem da Silva, SIMONE Andréa Costa Alves.
GESTÃO EM TURISMO: ÁLVARO Batista de Souza Júnior, BRENDA do Carmo Costa, CLAUDETE Maria Moreira da Silva, CLÁUDIA Zagury Aguiar, ELY da Silva Gomes, JANICE Nasaré Ferreira Quaresma, MARIO Ivo Hounsell Granhen, PATRÍCIA de Sousa de Paulo, RAIMUNDO Rafic Salomão Junior, THAIS Furtado Medeiros, WENDEL Leitão de Souza.
SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR: AFONSO Celso de Araújo, LENICE Barbosa Belmiro.

Édson Franco
REITOR

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade da Amazônia - UNAMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22/01/2004, dos nomes de alguns dos concluintes de 2003, da 11ª Turma dos Cursos de Graduação vem retificar a incorreção declarado que os nomes dos concluintes são os seguintes:

FONOAUDIOLOGIA: MARCELLE Lobato Melo.
PSICOLOGIA - PSICÓLOGO: JULIANA Lobo Chermont, SANDRA Laura Azevedo Brabo.
PSICOLOGIA - BACHAREL: MARA Lúcia Barbalho da Cruz
Belém, 11 de fevereiro de 2004

Édson Franco
REITOR

CTC - COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

CTC - Companhia Têxtil de Castanhal, CNPJ/MF nº 05.389.812/0001-94, torna público que RECEBEU da SECTAM a Licença de Operação nº 699/2003 com validade por 01 ano, para a atividade de beneficiamento de juta e malva, no município de Castanhal.

FORMULÁRIO PILOTO LTDA

FORMULÁRIO PILOTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.655.784/0001-04 e inscrição Estadual nº 10.270.589-5, com sede na Rodovia BR-153 Km 1285 Qd. 74 Lt. 10 - Vila Santa, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Comunica à SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, que foi extraviado o Selo Fiscal de numeração 63863425, referente à Nota Fiscal nº 195775, do encomendante: COCAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.584.044/0002-48 e Inscrição Estadual nº 15.229.587-9, referente a AIDF nº 164518-8 de 22-12-2003. Pertencente à 9ª Região Fiscal - Marituba - Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, informa, que estará realizando processo licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 003/2004, referente aquisição de UMA AMBULÂNCIA UTI, a abertura ocorrerá no dia 26.02.04, às 15:30 hrs.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.130

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
11 de fevereiro de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DOPARA-1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: DANIELA SERRA FREIRE FONSECA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 009/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.000268-2 OUTRAS
REQTE.: JOAQUIM SANTANA MIRANDA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.
2000.39.00.009084-0 FGTS
REQTE.: MONIQUE DO SOCORRO LIMA DE BARROS E OUTROS
ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.
2000.39.00.014610-1 FGTS
REQTE.: ADILSON DA SILVA ELLERES E OUTRO
ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Considerando o que restou decidido pelo Tribunal com relação aos juros de mora (f. 116), abra-se vista à Caixa sobre o alegado pelo autor MARIVALDO FRACO MATIAS, devendo complementar o valor creditado na conta vinculada e depositar os honorários respectivos. Vista à Caixa sobre o alegado por ADILSON DA SILVA ELLERES às f. 139/140, providenciando a liberação do crédito, caso o autor preencha os requisitos legais para saque do FGTS. Prazo: 30 dias. 2. Indefero o pedido de liberação dos honorários em nome da pessoa jurídica do escritório. Os honorários advocatícios são devidos ao Advogado que atuou no feito, a quem os autores outorgaram a procuração para representá-los em juízo, e não ao escritório de advocacia. O valor recebido pelo Advogado a título de honorários de sucumbência constitui rendimento tributável na fonte, com as alíquotas de 15% ou 27,5% dependendo da importância liberada, ficando a retenção sob a responsabilidade do juízo. A liberação em nome da pessoa jurídica do escritório faria com que a alíquota fosse consideravelmente reduzida. A finalidade da verba de sucumbência é remunerar o profissional, a pessoa física do Advogado que atuou no feito defendendo a parte que teve seu pedido deferido, e não o escritório de advocacia.
2003.39.00.003860-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
EXCDO.: BELEM PESCA SA
ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESP.: Vista ao IBAMA sobre a certidão de f. 202, devendo indicar os meios para prosseguimento da execução, no prazo de 20 dias.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(a) exarou o despacho: Diante da notícia de que o requerido não reside no endereço indicado na peça exordial, diligencie a Caixa a fim de informar o atual endereço do mesmo para fins de intimação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II e c/c art. 284 do CPC.

2003.39.00.000843-2 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOSE OLAVO JUNGES
2003.39.00.001073-7 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: LUIZ ROBERTO VIEIRA DE JESUS
2003.39.00.001074-0 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: RUTH MARIA GARCIA COELHO
2003.39.00.001078-5 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ANTONIO REGINALDO SOUZA MENDES
2003.39.00.001081-2 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: GERSON COSME DOS SANTOS
2003.39.00.001083-0 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: FRANCISCO DE ARAUJO CORREA
2003.39.00.001087-4 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: RAIMUNDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
2003.39.00.001096-3 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA IEDA SISO DE OLIVEIRA
2003.39.00.001098-0 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MANOEL LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
2003.39.00.001110-1 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA LUZANIRA JUSTINO DE SOUSA
2003.39.00.001367-4 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: DOMINGAS DO SOCORRO AREIA SILVA
2003.39.00.001430-2 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: RITA MIRANDA DE OLIVEIRA
2003.39.00.001444-0 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: FRANCISCO EVANILDO PEREIRA
2003.39.00.001451-1 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: DJALMA DOS SANTOS FILHO
2003.39.00.001452-5 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: AROLDO VALDEZ ARAUJO
2003.39.00.001454-2 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ROSANGELA CATARINA M DE SILVEIRA RA
2003.39.00.001455-6 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: MARIA HELENA M BRITO

2003.39.00.001458-7 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: JOSE ONICHI
2003.39.00.001465-9 PROTESTO
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU: ALVARO NERY DA COSTA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.01468-4 OUTRAS
REQTE.: RAIMUNDO ENEAS FERREIRA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
REU: SILVIA RITA ARGUELES CARVALHO
REU: PAULO ROBERTO ARAUJO DE CARVALHO
DESP.: Vista à Caixa para que diga se tem interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar o cálculo no prazo de 10 dias. Na mesma oportunidade, deverá a Caixa fornecer o endereço atual dos autores e 2 (duas) vias de cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Transcorrido o prazo sem manifestação, archive-se.
1998.39.00.005090-0 FGTS
REQTE.: PAULO SERGIO FERREIRA BORGES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias: a) apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Álvaro Quadro Lins, Francisco das Chagas Santos Costa, Izabel Suely Pegas Moraes, Paulo Everaldo Gomes da Rocha e Paulo Sérgio Ferreira Borges, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 169, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. b) depositar os juros de mora devidos, nos termos do acórdão de f. 140 e em relação aos autores Domingos Soares da Cunha, Gumerindo Silva Correa, Paulino Everaldo Gomes da Rocha e Ricardo Borges da Costa. 3. Após, vista aos autores Antonio Cardoso Alves e Agnaldo Ferreira da Silva sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. l.
1998.39.00.009814-4 FGTS
REQTE.: ABEL CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Oficie-se ao Banco do Brasil S/A, Agência Centro, para que encaminhe a este juízo, no prazo de 20 dias, os extratos fundiários de Lisberto Farias Cordeiro, no período de janeiro de 1989 a maio de 1990. 2. Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias: a) apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) listados à f. 215, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 215, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. b) depositar os juros de mora devidos, nos termos do acórdão de f. 174. c) Apresentar os valores transacionados por João Correa de Moraes. 3. Após, vista novamente à patrona dos autores, por 20 dias. l.
1999.39.00.000622-2 FGTS
REQTE.: LUIZ XAVIER DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: 1. Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 30 dias, os termos firmados por Joaquim dos Santos Amaral e Roberto Lima do Nascimento, para fins de homologação. 2. Considerando-se a condenação da ré em honorários advocatícios (f. 123), intime-se a Caixa para apresentar os demonstrativos dos valores devidos/recebidos pelos autores, depositando, à disposição do juízo, os honorários correspondentes, no prazo acima marcado. 3. Manifeste-se o autor Oswaldo dos Santos Malcher sobre a informação da Caixa de f. 146, apresentando, se for o caso, os extratos ou indicando o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados pelo juízo os extratos das contas. Prazo: 30 dias. 4. O autor Luiz Xavier de Souza, por sentença de primeiro grau, obteve provimento à aplicação, em seus recursos

fundários, da tabela progressiva de juros, bem como à correção referente ao índice de junho/87. Reformada a decisão, apenas o índice referido foi excluído da condenação (f. 116 e 123). Assim, vista ao autor acima nominado para se manifestar sobre eventual interesse na execução do julgado, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada dos extratos e das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 dias.

1999.39.00.001331-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NAVY NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA00007636 - ALBERTINI ATHAYDE
IMPDO : CHEFE DA SAOPE / ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM / SRRF-2ARRF

DESP : Vista às partes sobre a chegada dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o Advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do Tribunal. Nada requerido, arquivar-se.

1999.39.00.002178-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE RUROPOLIS
ADVOGADO : PA00007698 - ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS - NO PARA
PROCUR : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO

DESP : Vista às partes sobre a chegada dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o Advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do Tribunal. Nada requerido, arquivar-se.

2000.39.00.011721-7 FGTS
REQTE : MIGUEL CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.

2001.39.00.000924-1 FGTS
REQTE : MARIA SUELY VIEIRA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Não possuindo a Caixa meios de obter os extratos que estavam em poder dos antigos bancos depositários, oficie-se aos Banco Nacional do Norte (agência centro) e Bradesco, para que encaminhe a este juízo, no prazo de 20 dias, os extratos fundários de Raimundo Nonato Damasceno e Otacilio Pinto das Chagas, respectivamente, no período de janeiro de 1989 a maio de 1990. 2. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Otacilio Pinto das Chagas, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 92, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. b) apresentar os valores transacionados por Maria Suely Vieira Ferreira. 3. Após, vista novamente aos dos autores, por 20 dias. l.

2003.39.00.000845-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIA ORMINA M M DA CARVALHO E OUALH
DESP : Diante da notícia de que o endereço indicado na peça exordial está incompleto/incorreto, diligencie a Caixa a fim de informar o endereço correto do requerido para fins de intimação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC.

2003.39.00.001404-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : EUMARINA PAZ MONTEIRO
DESP : Diante da notícia de que o endereço indicado na peça exordial está incompleto/incorreto, diligencie a Caixa a fim de informar o endereço correto do requerido para fins de intimação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC.

2003.39.00.001433-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO EDILBERTO MELO DA SILVA
DESP : Diante da notícia de que o endereço indicado na peça exordial está incompleto/incorreto, diligencie a Caixa a fim de informar o endereço correto do requerido para fins de intimação, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC.

2003.39.00.008626-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBD : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABEA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
DESP : 1. Vista ao embargado para que informe o número do CPF dos substituídos no prazo de 5 dias.

2. Após, intime-se a Procuradoria da Fazenda Nacional para que complemente o cálculo que entende ser o correto e instrua os embargos com cópia da sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado, cálculo impugnado e mandado de citação

para fins de art. 730 do Código de Processo Civil.
2003.39.00.010074-9 PROTESTO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : ELISEU ANTONIO DOS SANTOS
REQDO : DEBORA ALVES DOSSANTOS
DESP : 1. Regularize a Caixa, no prazo de 05 (cinco) dias sua representação judicial, comprovando que o subscritor da peça de f. 64 possui poderes para representá-la, sob pena de indeferimento. 2. Cumprido o determinado acima, intime-se o requerido, por carta, dos termos do presente PROTESTO. 3. Após a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872, do Código de Processo Civil.

1997.39.00.012207-0 FGTS
REQTE : WANDERLEY PEGADO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUESE OUTROS

DESP : Nos termos do art. 24, § 4º, da Lei 8.906/94, o acordo feito pelo cliente e a parte contrária sem aquiescência do advogado não lhe prejudica os honorários, sejam os contratuais, sejam os da sucumbência. Nos presentes autos, a sentença (f. 53) impôs à Caixa o pagamento de honorários em 10% sobre o valor da condenação, o que foi mantido pelo v. acórdão (f. 105/106). Assim, intime-se a Caixa para depositar, à disposição deste juízo, os honorários advocatícios em favor do patrono do autor, no prazo de 10 dias, juntando, para fins de homologação, o termo de acordo assinado pelo autor, bem como, informando o valor transacionado. Quanto aos honorários contratuais, não podem ser aqui executados, uma vez que não se aplica ao presente caso pedido de retenção de honorários advocatícios contratados, nos termos do art. 22, § 4º, da Lei 8.906/94. O título judicial impõe obrigação de fazer, de forma que é defeso autorizar a retenção, na quantia que o credor tem a receber, de honorários decorrentes de contratos. Ademais, por expressa disposição legal, os valores previstos nas contas do FGTS são impenhoráveis e indisponíveis.

1998.39.00.001783-3 FGTS
REQTE : CARLOS ROBERTO DIAS NOVAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. 2. Apresentada a comprovação nos autos, abra-se vista aos autores para dizer se concordam com o cálculo elaborado pela Caixa, no prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo da Caixa, não sendo cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.005646-3 FGTS
REQTE : EDIR PINHEIRO BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Houve erro material porque não foram juntados aos autos os termos de adesão e os autores contestaram a existência de acordo. Assim, nos termos do art. 463, I, do Código de Processo Civil, retifico a sentença para determinar o prosseguimento do feito. É de se ressaltar que este juízo, inicialmente, estava homologando acordo com base na informação prestada pela ré. No entanto, tomou-se conhecimento, posteriormente, que vários fundistas compareceram à Caixa e preencheram termo, com objetivo único de atualizar endereço e não de aderir ao acordo. Não tendo sido juntado o termo de adesão, intime-se a Caixa a cumprir o julgado, no prazo de 20 dias, sob pena de multa diária de R\$200,00, a ser revertida ao credor. Fica, assim, prejudicado o exame da apelação interposta pelo exequente às f. 140/146. l.

1998.39.00.007988-9 FGTS
REQTE : RAIMUNDO JOAQUIM COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Expeça-se alvará judicial para levantamento do crédito do autor falecido Sebastião Macedo, em nome de Telma Maria Evangelista Macedo. 2. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao(s) autor(es) Irismar Teixeira da Luz, Nilson Barbosa Faro, Raimundo Antonio Santos do Carmo, Sebastião Macedo e Walber Mauro Torre Gonçalves, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 3. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) Raimundo Silva dos Santos, Bernardo Candeira Dias e Rubens da Silva Gomes, para fins de comprovação da alegada adesão. Eventual equívoco na informação de f. 198, cumpra a Caixa o julgado em relação ao(s) referido(s) autor(es), no prazo acima assinalado. b) depositar os juros de mora devidos, nos termos do acórdão de f. 167 e em relação aos autores Bernardo Candeira Dias, Cilda dos Santos Farias, Raimundo Antonio Santos do Carmo e Raimundo Joaquim Costa.

2000.39.00.005036-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO VICENTE CAPUTO E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios já depositados (f. 343). Intime-se a Caixa para que apresente o termo de adesão firmado pelos autores Gregório Pereira e Wardelino dos Santos Costa, no prazo de 15 dias, para fins de homologação. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na

conta vinculada do FGTS e ao advogado sobre os honorários depositados para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2001.39.00.003775-1 FGTS
REQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2002.39.00.002475-9 TRIBUTARIA
AUTOR : CORINTO RAINEI NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. Recebo as apelações interpostas pelos autores às fls. 137/145 e pela União Federal às fls. 152/158, no efeito devolutivo. 2. Vista aos autores para apresentação das contra-razões de vez que a União já o fez em face do recurso dos mesmos. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.009727-4 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : AIMEX - ASSOCIACAO DAS INDUSTRIAS EXPORTADORAS DE MADEIRAS DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
PROCUR : PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP : 1. Recebo a apelação interposta pelo IBAMA às fls. 121/126, no efeito devolutivo. Vista ao autor para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.002257-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ITAMAR GONCALVES MAGALHAES
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCC : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
DESP : 1. Recebo a apelação interposta pela UFPA às fls. 61/73, no efeito devolutivo, devendo a secretária intimar da sentença de fls. 54/58 o Ministério Público e a Autoridade Coatora. 2. Cumprida a determinação acima, dê-se vista ao Autor para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.005705-1 SERVICOS PUBLICOS
REQTE : SIND DOSSERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
DESP : A presente ação foi ajuizada em desfavor do DNIT/2.ª UNIT - Ministério dos Transportes pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes, nos Estados do Pará e Amapá - SINSEPMT/PA-AP, em favor dos substituídos relacionados a f. 10, sendo alguns já aposentados e outros na situação de ativos. A Lei n.º 10.233, de 5.6.01, que criou o DNIT e outros órgãos, em seu art. 117, assim dispõe: "Fica transferida para o Ministério dos Transportes a responsabilidade pelo pagamento dos inativos e pensionistas oriundos do DNER, mantidos os vencimentos, direitos e vantagens adquiridos." Nos termos do dispositivo acima, deve figurar no pólo passivo, além do DNIT (autarquia federal) a União. Assim, promova o sindicato-autor a citação da União Federal, providenciando, para tanto, cópias de todos os documentos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Cumprindo o autor as determinações acima, citem-se os réus.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.04470-6 FGTS
REQTE : RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A361 - ANAMARGARIDA GODINHO
ADVOGADO : ELIANA ALCANTARINO MENESCAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
PROCUR : ADAO PAES DA SILVA
DEC : 1. Considerando o que restou decidido pelo Tribunal com relação aos juros de mora (f. 164), vista à Caixa sobre o alegado pelos autores que não firmaram acordo, devendo complementar o valor depositado. Além disso, deve a Caixa depositar à disposição do juízo os honorários incidentes sobre o crédito dos autores que firmaram acordo, nos termos do acórdão e da decisão de f. 217. Prazo: 30 dias. 2. O autor RAIMUNDO CÉZIO FLORES não teve o FGTS depositado pela empresa e recebeu o que lhe era devido em ação trabalhista. 3. Indeferido o pedido de liberação dos honorários em nome da pessoa jurídica do escritório. Os honorários advocatícios são devidos ao Advogado que atuou no feito, a quem os autores outorgaram a procuração para representá-los em juízo, e não ao escritório de advocacia. O valor recebido pelo Advogado a título de honorários de sucumbência constitui rendimento tributável na fonte, com as alíquotas de 15% ou 27,5% dependendo da

importância liberada, ficando a retenção sob a responsabilidade do juízo. A liberação em nome da pessoa jurídica do escritório faria com que a alíquota fosse consideravelmente reduzida. A finalidade da verba de sucumbência é remunerar o profissional, a pessoa física do Advogado que atuou no feito defendendo a parte que teve seu pedido deferido, e não o escritório de advocacia. Assim, informem os patronos dos autores o nome e CPF de quem irá receber os honorários depositados. Fornecidos os dados, fica desde já determinada a expedição de alvará.

1997.39.00.009842-0 FGTS
REQTE. : LUIZA NETA VERAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
ASSIST.: UNIAO FEDERAL
DEC.: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Terezinha Rita Guimarães e a Caixa Econômica Federal (f. 196). Declaro extinta a execução em relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejara a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 192), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores bem como para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.000798-2 FGTS
REQTE. : ANDRE LUIZ DUQUE ESTRADA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC.: 1. Além dos meses de janeiro/89 e abril/90, a sentença determinou a recomposição das contas dos autores com os expurgos de junho/87, maio/90 e fevereiro/91 (f. 117). Como os índices acima não foram pagos, intime-se a Caixa para cumpra integralmente o julgado, creditando nas contas vinculadas de JOÃO FELISMINO DE OLIVEIRA e LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO todos os expurgos deferidos, com pagamento dos honorários respectivos. Além disso, deverá a Caixa depositar à disposição do juízo os honorários incidentes sobre o crédito dos autores que firmaram acordo, nos termos da sentença e da decisões de f. 328 e 345, e apresentar o termo de transação/adesão assinado por WYLANE DA SILVA CAVALCANTE. Prazo: 60 dias. 2. O autor LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO concordou expressamente com os índices creditados pela Caixa, razão pela qual declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 3. O valor que já foi creditado pela Caixa poderá ser levantado pelos autores nas agências bancárias, desde que preencham os requisitos legais para saque do FGTS, sem prejuízo da impugnação quanto ao valor pago. 4. Indefiro o pedido de liberação dos honorários em nome da pessoa jurídica do escritório. Os honorários advocatícios são devidos ao Advogado que atuou no feito, a quem os autores outorgaram a procuração para representá-los em juízo, e não ao escritório de advocacia. O valor recebido pelo Advogado a título de honorários de sucumbência constitui rendimento tributável na fonte, com as alíquotas de 15% ou 27,5% dependendo da importância liberada, ficando a retenção sob a responsabilidade do juízo. A liberação em nome da pessoa jurídica do escritório faria com que a alíquota fosse consideravelmente reduzida. A finalidade da verba de sucumbência é remunerar o profissional, a pessoa física do Advogado que atuou no feito defendendo a parte que teve seu pedido deferido, e não o escritório de advocacia.

2000.39.00.007900-3 FGTS
REQTE. : BRAZ ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DEC.: Impõe o art. 21 do diploma processual civil que, havendo mútua sucumbência, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados os honorários advocatícios. Assim, a reciprocidade da sucumbência, em partes iguais, ensejara a compensação dos honorários dos advogados das partes. Porém, com advento do novo Estatuto da Advocacia (Lei n. 8.906/94) não há mais possibilidade de compensação de honorários, uma vez que os mesmos pertencem aos advogados, e não às partes, devendo, então, cada parte suportar a verba honorária na proporção de sua derrota (RJTJERGS 183/378). Diante do exposto, deve ser feita a distribuição proporcional dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da condenação (f. 93), cabendo a cada parte o pagamento de 5% ao advogado da parte contrária (AC n. 2000.01.00.051090-9/PA, Rel. Mário César Ribeiro, j. 06.06.2000). Assim, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores bem como para depositar, à disposição deste juízo, 5% sobre o valor da condenação a título de honorários advocatícios em favor do patrono dos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
90.00.00608-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ALTAIR SARMENTO PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
DESP.: Vista à Caixa pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
2002.39.00.009741-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00007441 - MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ATORD.: Vista às partes para que especificuem as provas que desejam produzir, no prazo de 5 dias.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 02/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.009608-1 FGTS
REQTE. : LUIS ANTONIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Torno sem efeito os 2 últimos itens do despacho de f. 309. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ARTUR MENDES TEIXEIRA, conforme o noticiado às f. 331/334, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 312/315 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores BIANOR DA SILVA BARBOSA, FRANCISCO SANTOS SOARES e JORGE MARTINS CARRERA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, esclareça a parte autora acerca das providências acerca da curatela de RAYMUNDO NONNATO RODRIGUES RÉGO.
95.00.01313-4 FGTS
REQTE. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores CÉLIA DE BARRIOS VIRGOLINO, CÉLIO ANTONIO JACKSON COSTA, JOANA DE OLIVEIRA SCERNE, LEONIDAS CORRÊA FILHO, MARILAYNE MACHADO MEDEIROS MUNIZ, PAULO FERNANDO CORDEIRO SCERNE, LARACY NAPOLEÃO DE LIMA e VERA LÚCIA DE LIMA RAPOSO, conforme o noticiado às f. 311/317, 355 e 357/360, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Em face da informação às f. 311/315 e 318/355, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) com o(s) autor(es) ABEL SIZNANDO DA COSTA JÚNIOR, ADARLETE DE CASTRO CHAVES, ADEMIR MARTINS DA SILVA, ALFREDO FERNANDO DONZA MIGLIO, ANA SUELY ALVES FERREIRA, ANÍBAL RAMOS ESTUMANO, ANTONIO NAZARÉ TEIXEIRA GUERREIRO, BERNARDO PAMPLONA DA SILVA, EVALDO GOMES LIRA, FELICIANO MESQUITO BENTES, FRANCISCO FERNANDES MOTA, FRANCISCO FUNES MONTEIRO, JOÃO DUARTE ZEFERINO, JOSÉ MARIA PÉRES FORTUNATO, JULIANO WATRINDA SILVA, LUIZ CARVALHO FILGUEIRAS, LOURIVAL DA SILVA, MANOEL BARBOSA TOLOSA, MANOEL DA SILVA NASCIMENTO, MANOEL DOS REMÉDIOS COELHO, MARIA ANTONETE CASTRO RODRIGUES, MARIA DA CONSOLAÇÃO CARDOSO BEZERRA, MARIA JOSÉ CORRÊA ALVES, MOACIR OLIVEIRA DA SILVA, OSVALDO LOBO MENEZES, PAULO LACERDA MOREIRA, PAULO SÉRGIO

GUIMARÃES PENALBER, PEDRO SAMPAIO DE SOUZA e WALDEMIR DOS REIS, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 2.2 - No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) CONSTANTINO DE OLIVEIRA SANTOS e RITA SOUZA DOS SANTOS assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(n) apresentado(s) o(s) acordo(s) (branco e azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. 2.4 - Considerando a informação às f. 314/315 e 356, informe, no prazo de 10 (dez) dias, quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ANTONIO AUGUSTO GURJÃO PRAXEDES, EDELVIRA MARIA SINIMBU DE LIMA, JANETE EDNA DOS SANTOS, LEONOR LOPES RIKER, MÁRIO JORGE VASCONCELOS CONCEIÇÃO e SELMA SILVA LEAL.
1999.39.00.007412-9 FGTS
REQTE. : BETANIA PAIVA BARAUNA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada(s) à(s) f. 385 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo autor OSÓRIO LUIZ DE ALBUQUERQUE DOS REIS COSTA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, vista à parte autora dos extratos colacionados às f. 376/380 pela Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.002779-8 FGTS
REQTE. : MILTON DA SILVA NERY E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada(s) à(s) f. 299/300 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores ELÍDIO MELO CORRÊA e JOSÉ VENÂNCIO DA ROCHA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca do informado às f. 290/294 em relação ao autor NILSON RIBEIRO LEMOS. Em atenção ao solicitado na petição de f. 295 pela parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias - após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora - para que a Caixa Econômica Federal esclareça se o autor SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA efetivamente firmou termo de adesão.
2002.39.00.004921-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
ADVOGADO: SP0190369A - SERGIO LUIZ B PRESTA
ENTIDADE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NA CIDADE DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inviabilizado o cumprimento da carta precatória, em face da inércia da empresa Impetrante, notifique-se por via postal ou fax o Inspetor da Alfândega no Porto de Vila do Conde em Barcarena.
2003.39.00.005062-4 AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU: RONALDO FERREIRA DE MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo audiência de conciliação para o dia 22/03/2004, às 14:00 horas. Determino que a Secretaria expeça nova carta precatória para a Comarca de Araguaína - GO para citação do réu no endereço informado pela União Federal à f. 157.

1997.39.00.008633-0 FGTS
REQTE. : IRENE CUNHA E SILVA
ADVOGADO: PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não obstante a informação apresentada às f. 151/157 que a Autora efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.
1998.39.00.005983-5 FGTS
REQTE. : ODIR DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO: PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00006052 - MARILIA SIQUEIRA REBELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando substabelecimento que habilite a subscritora da petição de f. 205. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo constar no pólo ativo apenas as patronas da parte autora, uma vez que a execução diz respeito apenas aos honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

1997.39.00.011520-8 SERVICOS PUBLICOS

REQTE. : SILVIA CRISTINA LOBO CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO: ALFREDO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO: PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARRIOS
REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo também ser incluído no pólo ativo o(s) patrono(s) da parte autora. Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.

1998.39.00.001859-5 OUTRAS

REQTE. : TIBURCIO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não obstante a informação apresentada às f. 190/207 que os todos os Autores efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim, determino que a Secretaria altere a classe processual do presente feito para 1600.

1997.39.00.012197-6 FGTS

REQTE. : ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006433 - ALVARO AUGUSTO DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado, bem como de sua complementação, pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores EMIR NONATO DE SOUZA PEREIRA, ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO, IVONETE GABRIELA VIEIRA LIMA, LUIZ MIGUEL GALVÃO QUEIROZ, RICARDO SAUERESSIG e RUTH DE SOUZA TÁVORA, conforme o noticiado às f. 200/206, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

95.00.07219-0 OUTRAS

REQTE. : RAIMUNDO JOSE TRINDADE SILVA E OUTROS
ADVOGADO: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU: BANCO DA AMAZONIA S/A
REU: BANCO ITAUS/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores RAIMUNDO JOSÉ TRINDADE SILVA, MÁRCIO ALEXEI BRASIL, JOÃO MARIA CANTÃO MEDEIROS e ALBERTO MELO TEIXEIRA SANTOS, conforme o noticiado às f. 220/226 e 235, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 144/151, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentados os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores EDNA ELIZABETH DA SILVA PEREIRA, MARIZETE REIS PEREIRA e FRANCISCO ROOSEVELT VIEIRA COLARES, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.

Considerando o ainda informado pela Caixa Econômica Federal, que os autores WALDOMIRO VASCONCELOS DE CARVALHO e FERNANDO DE SOUZA GUARANI NETO assinaram o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os termos de adesão. Decorrido o prazo determinado nos itens acima e não apresentado(s) o(s) acordo(s) (branco e azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. (...).

2000.39.00.011087-8 FGTS

REQTE. : FERNANDO CLAUDIO COELHO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA0003310 - FERNANDO FACURY SCAIFF
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1- Apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) FERNANDO CLAUDIO COELHO E SILVA e RAIMUNDA RODRIGUES DA CUNHA RAMOS, conforme o noticiado às f. 304/306, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Apresente manifestação acerca do informado às f. 308/313 pela Caixa Econômica Federal em relação à autora ANA SOCORRO SANTOS CARVALHO, bem como para que cumpra o determinado no despacho de f. 300/301 em relação aos litisconsortes MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS e HILÁRIO NAZARENO PATELLO COLARES. 3 - Considerando que apresentada(s) à(s) f. 311 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo autor MÁRIO LUIZ BORBA PINTO MARQUES, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, manifeste-se a parte autora, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 4 - Não obstante a informação apresentada às f. 275/278 que os autores ANA AMÉLIA DE PROENÇA SEFER e ARMANDO JORGE JOÃO HAGE efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim, em complemento ao determinado no penúltimo item do despacho de f. 300/301, determino que a Secretaria inclua no alvará a ser expedido o valor referente à complementação dos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080723-9 (guia de depósito judicial à f. 307), desde que apresentado pela Sra. advogada TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO instrumento de mandato que lhe outorgue poderes para receber aquela importância.

1997.39.00.011260-2 FGTS

REQTE. : JOAO DE DEUS NETO
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 176/180, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.009513-9 FGTS

REQTE. : MARIA VALDINEIA OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 168/174, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com a autora RAIMUNDA GUIOMAR FERREIRA MOURA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Considerando a informação às f. 169/171 e 175, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MARIA VALDINEIA OLIVEIRA ARAUJO, MARIA CILÉIA DA SILVA e FÁTIMA DO SOCORRO SOUZA DO RÉGO.

96.00.08601-0 OUTRAS

REQTE. : MARIA JOSE ALVES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não obstante a informação apresentada às f. 320/338 que os autores MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA, SANDOVAL FRANCISCO DE ALMEIDA, VALCIR AMARAL MAIA, ELZA MARIA QUARESMA DE SOUZA, JOÃO DE DEUS DAMASCENO, JURACI FERREIRA GOMES, ROZELITO RODRIGUES DA SILVA e FRANCISCO CARLOS DA SILVA efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando a informação às f. 322/323 e 339, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) DEOVALDO NASCIMENTO FERREIRA. Outrossim, em face do silêncio quanto ao autor JOSÉ LIMA DE ANDRADE, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação a esta litisconsorte, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. (...).

1998.39.00.008417-9 OUTRAS

REQTE. : MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005789 - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores LUIZ FÉLIX FÉLÍCIO e NILSON SOUZA CHAGAS, conforme o noticiado às f. 220/226 e 235, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: Não obstante a informação apresentada às f. 227/235 que os todos os autores MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA, RAIMUNDO NONATO LEITE DE OLIVEIRA, ARNALDO PINTO DA COSTA, BENEDITO LADISLAUMIRANDA DAMIÃO, RODRICO FERNANDES RIBEIRO, OTÁVIO VEIGA DE OLIVEIRA FILHO e JOÃO FERREIRA NUNES efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Considerando a informação às f. 222/224 e 236, informe, no prazo de 10 (dez) dias, quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA. (...).

1998.39.00.001540-6 FGTS

REQTE. : RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadram os autores ABDON BARRETO DE JESUS e JORGE SOARES DOS SANTOS (f. 217), portanto não lhes sendo devidos os juros de mora, conforme se verifica a seguir. (...) Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar em contas vinculadas específicas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a expensas do próprio Fundo, os valores do complemento de atualização monetária de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, cuja importância, em 10 de julho de 2001, seja igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais). § 1º A adesão de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110, de 2001, em relação às contas a que se refere o caput, será caracterizada no ato de recebimento do valor creditado na conta vinculada, dispensada a comprovação das condições de saque previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (...) Considerando que apresentada(s) à(s) f. 275/279 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores RAIMUNDO ALVES FERREIRA, JOSÉ SANTOS DA SILVA CAVALCANTE, WILSON FÉLIX DE SOUZA e WALDIRA PANTOJA DOSSANTOS, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2000.39.00.002509-4 OUTRAS

REQTE. : MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO: PA00004190 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S P AMORIM
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO: PA00000F84 - FÁTIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado pela parte autora na petição de f. 100/101.

1998.39.00.001850-0 FGTS

REQTE. : SEVERINO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Deliro o pedido formulado na petição de f. 205, determinando que a Secretaria expeda 01 alvará de levantamento em nome do sr. Advogado MARSAL ANTONIO CREMA, referente aos honorários de sucumbência (...) Após, voltem-me os autos conclusos.

1998.39.00.000391-6 FGTS

REQTE. : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação ao autor JOAO VIEIRA DOS SANTOS, conforme o noticiado às f. 256/258, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Não assiste razão ao alegado na petição de f. 256 pela CEF em relação ao autor GUILHERME GONÇALVES CARVALHO, posto que o despacho de f. 248 determinou que em relação a esse autor houvesse a inclusão dos juros de mora na correção da conta vinculada ao

FGTS, o que deve ser comprovado no prazo de 05 (cinco) dias que ora renovo, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento.

1998.39.00.001885-0 FGTS

REQTE.: JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para o patrono da parte autora requerir o levantamento dos honorários de sucumbência (...).

1998.39.00.012093-8 FGTS

REQTE.: JOSE ALVES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 240, determinando que a Secretaria execute o levantamento em nome do Sr. Advogado MARSAL ANTONIO CREMA, referente aos honorários de sucumbência (...). Após, arquivem-se os autos.

2003.39.00.006158-6 SERVICOS PUBLICOS

REQTE.: SIND. DOS SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS TRANSP.

SINTSEPMI/PA-AP

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: DNIT/2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 100 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja comprovado o recolhimento da complementação às custas iniciais. (...).

2001.39.00.006872-4 TRIBUTARIA

AUTOR: SERRARIA ULIANA LTDA

ADVOGADO: PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA

ADVOGADO: PA00005957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 319/528, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora. Defiro o pedido formulado pelo perito nomeado na petição de f. 318, determinando que a Secretaria execute o levantamento em nome do Sr. Perito MARCUS CHAAR HABER, referente aos honorários periciais (...).

2002.39.00.007966-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.: ORLANDO HABER II

ADVOGADO: PA00003757 - ALDEBAR CAVALheiro M KLAUTAUNETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 54/55, pela parte autora, reduzindo o valor dos honorários periciais para R\$ 300,00 (Trezentos reais), devendo, contudo, tal importância ser depositada integralmente no prazo de 10 (dez) dias. (...).

2003.39.00.001278-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REQDO.: ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito (...) é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo (...). Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 26 pela CEF, assinando, contudo, o prazo de 30 (trinta) dias para a Requerente cumprir providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.007659-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SPH)

AUTOR: JOSE GENTIL ZUNIGA SILVA E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de citação da União Federal formulado nas contestações apresentadas por CEF e EMGEA (...). Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das contestações.

95.00.01042-9 FGTS

REQTE.: FERNANDO ANTONIO DESA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação às autoras ELIZABETH ZULEIMAR TORRES, EVA MARIA PINTO DA SILVA GODINHO e IZA DA SILVA BORGES, conforme noticiado às fls. 325/332, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo acima

estabelecido para a parte autora, considerando a informação à f. 263, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ROSA LOPES CORREIA. Por fim, considerando que assiste razão ao alegado pela CEF na petição de f. 323, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças de f. 314/320 (...).

1997.39.00.009841-8 FGTS

REQTE.: REGINALDO FURTADO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF em relação à autora IZA ALBERTINA DE OLIVEIRA, conforme noticiado às fls. 275/279 e 282/283, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF: Não obstante a informação apresentada às fls. 238/240 e 275/276 e 280/283 que os autores ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GAMA, MILTON RODRIGUES DE SOUZA, AMERICO PEREIRA RODRIGUES e ORLANDO DA SILVA OLIVEIRA efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a CEF colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo (...). No mesmo prazo, independente de homologação judicial do termo de adesão, foi permitido ao(s) autor(es) REGINALDO FURTADO DA SILVA e JOANA DA SILVA CAVALCANTE efetuar saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a CEF colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário azul.

1998.39.00.007357-5 FGTS

REQTE.: ANTONIO CARLOS SANTOS MOREIRA

ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 179 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor (...) assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2002.39.00.008584-5 OUTRAS

REQTE.: BENEDITO VILHENA DA SILVA

ADVOGADO: PA00010907 - ALEXANDRE JOSE MILEO

ADVOGADO: PA00007303 - FRANCISCO SAVIO F MILEO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora indique a que finalidade prestar-se-á cada uma das provas cuja produção foi requerida na petição de f. 60.

2002.39.00.004456-9 SERVICOS PUBLICOS

REQTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso adesivo à apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1999.39.00.001603-1 FGTS

REQTE.: ADMILSON DE RIBAMAR LIMA BARRETO E OUTROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado à f. 289 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ANTONIO DOS SANTOS PINHO, JORGE TOURUNAGASHI, PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA e MANOEL ALVES PEREIRA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado os acordos para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Assiste parcial razão ao alegado na petição de f. 291 pela Caixa Econômica Federal, posto que o acórdão do TRF 1ª Região determinou a incidência dos juros de mora na hipótese de ter ocorrido o levantamento integral do saldo da conta vinculada ao FGTS, o que não implica necessariamente no encerramento da conta. Os autores FRANCISCO SEBASTIÃO CALLADO FADULO e IVANILDO SANTOS GOMES comprovaram às f. 256/273 saque efetuado nas suas respectivas contas de FGTS para fins de liquidação de financiamento de casa própria, contudo não sendo possível se averiguar se tal levantamento foi integral ou apenas parcial. Dessa forma, assino

o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos em que constem os saques efetuados em 17/04/1996 e 16/08/2000, respectivamente, pelos autores FRANCISCO SEBASTIÃO CALLADO FADULO e IVANILDO SANTOS GOMES. Por fim, considerando o alegado às f. 289/290 em relação ao autor MANOEL ALVES PEREIRA, determino que a Secretaria certifique o que houver acerca do processo nº 1999.39.00.009261-3.

2003.39.00.000558-8 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: ERCIO UBIRAJARA JARDIM COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, os pedidos formulados na petição de f. 24 pelas Requerentes, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, excetuando-se o instrumento de procuração, bem como a sua devolução à parte interessada. Após, arquivem-se.

2003.39.00.001296-7 PROTESTO

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: MARCO ANTONIO MENDES JALES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, os pedidos formulados na petição de f. 37 pelas Requerentes, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, excetuando-se o instrumento de procuração, bem como as de f. 19/30, e sua devolução à parte interessada. Após, arquivem-se.

2003.39.00.001569-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REQDO.: EDMILTON DE SOUSA FARIAS

REQDO.: IVANEIDE DO ROSARIO FARIAS

ADVOGADO: PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias. Por fim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do instrumento de mandato de f. 41.

95.00.00777-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR: MAAMAR EL-ROBRINI

ADVOGADO: ANTONIO PAULO MORAES DASCHAGAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: CONSTRUTORA J CRUZ ENGENHARIA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Outrossim, compulsando os autos verifiquei que a litisconsorte passiva J. CRUZ ENGENHARIA LTDA recolheu o valor de R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso adesivo à apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos), conforme a tabela VI, do Anexo I, da Portaria nº 667, de 20/10/2003. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a ré mencionada no item anterior comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima. Cumpra-se a parte final da decisão de fls. 121.

2000.39.00.012590-5 FGTS

REQTE.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO: PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PELXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores RAIMUNDO NONATO BRITO BRAGA, ELIANA MARIA MIRANDA VAZ, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA e JOSÉ ANTONIO VAZ VILHENA, conforme o noticiado às f. 192/200, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No que tange ao pedido de f. 201, referente à cobrança de honorários particulares, reputo inabível sua cobrança no presente feito, considerando que a sentença está sendo cumprida na sistemática estabelecida no artigo 644 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 10.444/2002, através da sistemática da correção das contas vinculadas do FGTS pelo seu agente operador, devendo os patronos adotarem as providências de sua alçada para a cobrança do contrato particular de honorários, haja vista que as contas de FGTS somente podem ser movimentadas nas hipóteses estabelecidas no artigo 20 da Lei nº 8.036/90.

1999.39.00.005319-7 SERVICOS PUBLICOS

REQTE.: ANTENOR DOS REIS MONTE

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 125 pela parte autora, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 98. Contudo, esclareço ao Causídico que patrocinada a parte autora que os presentes autos deverão se ajuizar na Secretaria tão somente pelo prazo legal.

1997.39.00.009721-3 SERVICOS PUBLICOS

REQTE.: FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA NETO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 525 pela parte autora. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente as informações solicitadas na petição acima mencionada, nos termos e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista aos Autores.
 1998.39.00.000841-1 SERVICOS PUBLICOS
 REQTE. : MANOEL LIMA DA CUNHA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005052 - JOAO PEDROMAUES
 ADVOGADO: PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro os pedidos formulados na petição de f. 66 pelo autor MANOEL LIMA DA CUNHA, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, bem como determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do instrumento de mandato de f. 67.
 95.00.01049-6 FGTS
 REQTE. : ORIVAL DE ARAUJO CARVALHO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO: PA0006146B - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação a todos os Autores, conforme o noticiado às f. 351/363, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.006570-0 OUTRAS
 REQTE. : PAULO JOSE CONTE PEREIRA
 ADVOGADO: PA00009940 - EDUARDO ORLANDO C. DE FREITAS
 ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Indefiro, pois, o pedido de tutela antecipada. Diga o autor sobre a contestação da Ré.
 2004.39.00.000600-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE. : WILPORT OPERADORES PORTUARIOS
 ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 IMPDO. : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Indefiro, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações.
 2003.39.00.012567-8 ACAO CIVIL PUBLICA
 REQTE. : ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL
 ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Rejeito, portanto, a postulação liminar formulada. Publique-se. Intimem-se. Cite-se.
 2003.39.00.014064-0 SERVICOS PUBLICOS
 REQTE. : ANTONIO CARLOS DA COSTA ANDRADE E OUTROS
 ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Indefiro, pois, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a Ré.
 2004.39.00.000896-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : PAULO PIMENTEL GIRARD
 ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 (...) Indefiro, pois, o pedido de liminar. Cite-se a CEF.

BOLETIM N.º 01/2004
 EXPEDIENTE DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2004
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.006412-9 SERVICOS PUBLICOS
 REQTE. : ARMANDO SILVA DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 100 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, excetuando-se o instrumento de procuração. Após, archive-se.
 2002.39.00.004257-9 OUTRAS
 REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO: PA00006827 - ANDREA COSTA PEREIRA

ADVOGADO: PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 ADVOGADO: PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
 ADVOGADO: PA00000724 - EDMEE BARRA DE BRITO
 ADVOGADO: PA00007816 - GILSON PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO: PA00008527 - MARVIOMIRANDA VIANA
 ADVOGADO: PA00007347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
 ADVOGADO: PA00005265 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 REU: MUIRA QUITA SERVICOS POSTAIS LTDA
 ADVOGADO: PA00009596 - GLAUCIA MEDEIROS DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Vista as partes acerca do teor das cópias juntadas às fls. 202/204, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a autora.
 1997.39.00.008192-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
 REQDO. : JACIRA DOS SANTOS GOMES
 REQDO. : MARA NEYVA SOARES DOSSANTOS
 ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o informado à f. 135 pela Caixa Econômica Federal, determino que a Secretaria solicite, com urgência, a devolução, sem cumprimento, do mandato de imissão de posse. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça o período de suspensão pretendido.
 1997.39.00.003700-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA000381227 - PAULO CASTRO DE PINHO
 REQDO. : EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO
 REQDO. : IVONE SILVA VIANA
 REQDO. : WANDERLEY LIRA DE MACEDO
 REQDO. : MARLENE DE SA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o informado à f. 105 pela Caixa Econômica Federal, determino que a Secretaria solicite, com urgência, a devolução, sem cumprimento, do mandato de imissão de posse. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça o período de suspensão pretendido.
 1998.39.00.011750-9 FGTS
 REQTE. : RITA NASCIMENTO DA CRUZ
 ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que apresentada(s) à(s) cópias(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pela Autora, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
 1998.39.00.007057-2 OUTRAS
 REQTE. : RUI BOULHOSA MALATO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que apresentada(s) à(s) f. 215/223 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores RUI BOULHOSA MALATO, RAIMUNDO NONATO SARAIVA DA SILVA, EDSON TOMAZ DE OLIVEIRA SOUZA, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, MARIA DE JESUS PINHEIRO, MARIA DEUSODETH PINHEIRO, WILSON FARIAS DO NASCIMENTO, JOÃO MONTEIRO DA SILVA e MARIA DO SOCORRO MORAIS CRAVO, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
 1998.39.00.001881-9 FGTS
 REQTE. : FRANCISCO GERALDO SILVA BARROS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que apresentada(s) à(s) f. 183/187 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores FRANCISCO GERALDO SILVA BARROS, MANOEL FRANCISCO FLEXA DUARTE, ANTONIO FERNANDES e ANTONIO MONTEIRO SOUZA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Não obstante a informação apresentada às f. 177/179 que a autora MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO FERREIRA efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo.
 1998.39.00.009151-7 FGTS
 REQTE. : SEBASTIAO FREITAS RODRIGUES

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que apresentada(s) à(s) f. 183 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
 2003.39.00.001131-0 PROTESTO
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REU: FERNANDO FERREIRA FREITAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes emendem a petição inicial, apresentando cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001). Por fim, determino que a Secretaria reitifique a atuação do presente feito, incluindo no pólo passivo o cônjuge do Requerido.
 2003.39.00.004323-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO. : DIAN OLIVEIRA DIAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias do demonstrativo de débito atualizado (f. 39/46) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se o Requerido nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
 2003.39.00.004331-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO. : SUELY DA SILVA GARCIA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias do demonstrativo de débito atualizado (f. 39/41) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Requerida nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
 2002.39.00.008869-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO. : HELENTA PIMENTEL COIMBRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias do demonstrativo de débito atualizado (f. 34/37) necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Requerida nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
 2000.39.00.003278-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO. : CARLOS ARAGAO GENU
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Cite-se o Requerido, expedindo novo mandato de citação, nos termos do artigo 1.102 b do CPC, fazendo constar o endereço informado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 55.
 1997.39.00.010114-3 SISTEMA HIPOTECARIO
 AUTOR : AGUINALDO DA COSTA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU: ENCOLSA ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA LTDA
 ADVOG.: GO8010 - MIGUEL ANGELO CANÇADO
 REU: COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA NOVA LTDA
 ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se a Caixa Econômica Federal, União Federal e Massa Falida da Encol S/A acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
 2003.39.00.010235-5 SERVICOS PUBLICOS
 REQTE. : ALVARO HENRIQUE DA LUZ E OUTROS
 ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o teor da decisão de f. 177, que deferiu o pedido de antecipação da pretensão do Agravo de Instrumento, determino o prosseguimento do presente feito com a citação da União Federal.

2003.39.00.011228-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : KATHIA REGINA DE SOUZA PAMPLONA
ADVOGADO : PA00010761 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a Caixa Econômica Federal informe acerca do andamento das diligências no sentido de desfazer a alienação do imóvel, conforme o noticiado na petição de f. 62. Após o decurso do prazo acima estabelecido, manifeste-se a parte autora acerca da contestação apresentada pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.011303-4 FGTS
REQTE. : ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FERREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada(s) à(s) f. 201 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.011710-2 FGTS
REQTE. : ESPOLIO DE WILSON NEVES DA COSTA
ADVOGADO : PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que apresentada(s) à(s) f. 110 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pela inventariante do espólio, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2003.39.00.000835-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : ELIETE RICARDO BAVARESCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal apresentado é genérico, não permitindo que este Juízo verifique se o mesmo abrange o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que os Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento, bem como para que seja apresentada cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas e PROTESTO de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001).(-).
2003.39.00.000732-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ROSA HELENA P DA S BARBOSA
REU : RUTH HELENA PAMPLONA DA SILVA BARBOSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 43 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. 40.
1998.39.00.007349-9 FGTS
REQTE. : ELIZABETH AMARAL DA COSTA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Os dados (CPF, PIS e endereço) constantes no termo de adesão apresentado à f. 236 pela Caixa Econômica Federal não conferem com os da Autora constantes na inicial, levando este Juízo a crer que se tratam de pessoas homônimas. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 233, sob pena de aplicação da multa prevista no 2º item daquele expediente. Por fim, em face do acima explicitado, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças de f. 234/236 e sua devolução à Caixa Econômica Federal.
1997.39.00.008429-2 SERVICOS PUBLICOS
REQTE. : EDISON LIMA DO ROSARIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, esclareço à parte autora que compete à parte exequente promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo, contudo, quando a confecção desta depender de dados em poder do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor, poderá requisitá-los (§ 1º do artigo 604 do CPC). Desse modo, não tendo a parte autora requerido anteriormente tal providência, não poderia este Juízo de ofício ordenar a intimação

da parte contrária, ressalvando, ainda, que em nenhum momento houve no presente feito determinação para que o mesmo fosse arquivado. Em que pese o acima alegado, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente as fichas financeiras dos Autores, nos termos e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista à parte autora.
1997.39.00.002998-7 FGTS
REQTE. : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a informação à f. 219, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) MARIA DO CARMO FURTADO CHAGAS.
1998.39.00.007245-7 FGTS
REQTE. : DEUZARINA DUARTE DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores EZEQUIEL GOMES DO NASCIMENTO e GUARACI DIAS VALENTE, conforme o noticiado às f. 238/241, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 247/250 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores EDIVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CESOSTE FERREIRA LOPES, ANTONIO ARCANGELO GAMA e ANTONIO SOUSA DE MIRANDA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Não obstante a informação apresentada às f. 242/246 que o autor JOÃO PASTOR DE CASTRO efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo.
1998.39.00.001526-9 FGTS
REQTE. : RONALDO SEBASTIAO SILVA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor CARLOS DANIEL DOS SANTOS SOUZA, conforme o noticiado às f. 255/257, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida, bem como acerca do informado à f. 255 em relação ao autor VENÂNCIO CARVALHO DOS ANJOS. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 260/265 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores RONALDO SEBASTIAO SILVA DE SOUSA, NILTON MATIAS DE MEDEIROS, DAVI RODRIGUES LIMA, MAURO RABELO DE SOUSA e FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1998.39.00.012257-3 FGTS
REQTE. : BENEDITO MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000996 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
No que tange ao pedido formulado na petição de f. 311/313, esclareço que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos. No entanto, assiste razão ao alegado em relação aos honorários de sucumbência referentes aos autores que firmaram acordo, posto que deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Dessa forma, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo o Sr. Advogado, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. Por fim, esclareço que em relação ao autor EZEQUIAS TRINDADE DE LA ROQUE ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - às f. 273/274.
2003.39.00.001337-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 25, sob pena de

indeferimento.
2003.39.00.001332-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : EDGARZINHA BORGES BANDEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 26, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.001088-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : ANTONIO MUNIZ DE QUEIROZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º e 2º itens do despacho de f. 21, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.001323-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DEMAGALHAES
REU : LUISA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 26, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.005832-0 SERVICOS PUBLICOS
REQTE. : BENEDITO VALENTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 87 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, executando-se o instrumento de procuração. Após, archive-se.
96.00.03861-9 FGTS
REQTE. : FRANCISCO BATISTA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento e da complementação do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA, FRANCISCO BATISTA DE LIMA, FREDERICO MIGUEL BARROS REFFERT e GILBERTO BELLAS DE SOUZA, conforme o noticiado às f. 292/307, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, esclareço que em relação ao autor FRANCISCO BATISTA DE LIMA não foi noticiada a celebração de termo de adesão. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal manifeste-se acerca do alegado à f. 308 em relação ao autor FRANCISCO WANDERLEY DA SILVA. Por fim, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, fazendo constar no pólo ativo apenas os autores FRANCISCO GILBERTO MARQUES e GERSON LUIZ FLESCH. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC, em relação aos litisconsortes mencionados no item anterior.
95.00.07872-4 OUTRAS
REQTE. : ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor JUVENAL DOS SANTOS BANDEIRA, conforme o noticiado às f. 389/391, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 395/398 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA, RAIMUNDO DINALDO PINTO DE CARVALHO, ÁLVARO DE JESUS SANTOS BARROS e JOSÉ RIBAMAR DE BRITO, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1999.39.00.004289-9 OUTRAS
REQTE. : PEDRO DE CARVALHO FERREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não obstante a informação apresentada às f. 170/174 que o Autor efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos

autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. (...).

95.00.04611-3 FGTS

REQTE. : LEVI VANZELER LAREDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor LOUCELINO DE PINHO GONÇALVES, conforme o noticiado às f. 251/255, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, indefiro o pedido formulado na petição de f. 258/260 pela parte autora, posto que incabível a alegação de que os autores LEVI VANZELER LAREDO, LUIS ALVES DE SOUZA, LUIS AUGUSTO VALENTE DA CUNHA, LUIS CARLOS MARTINS CARDOSO, LUIS CARLOS DA TRINDADE SAMPÃO, LUIZ FRANÇA MORAES COELHO, LUZIA DE OLIVEIRA HAYDEN e MANOEL FERNANDES NUNES DA ROCHA, desconheciam que estavam assinando acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que os saques realizados (f. 231/241) corroboram para atestar o interesse dos litisconsortes em realizar a transação. Assino o prazo de 30 (trinta) dias - após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora - para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com o autor LUIZ PIREZ NETO e com os litisconsortes relacionados no item anterior, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.

95.00.03640-1 FGTS

REQTE. : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o 5º item do despacho de f. 439/440. Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ANTONIO CARLOS DUARTE, ANTONIO DAS GRAÇAS DE MIRANDA ALMEIDA, ANTONIO ÉLCIO PADILHA DO AMARAL, ANTONIO ERNESTO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO JAIR PEREIRA LINHARES, ARENALES FAUSTINO BARROSO DOS SANTOS, AUGUSTA MARIA PEREIRA BENTES e AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA CARDOSO, conforme o noticiado às f. 448/454, 462/463 e 470/499, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 465/469 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores ANTONIO DA SILVA FERRO, ANTONIO JANUÁRIO SOUZA E SILVA, ARIVALDO RIBEIRO ALMEIDA, ARLETE MARIA RODRIGUES e ASSUNÇÃO SILVA DA CRUZ, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, determino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor ARMANDO FERREIRA COSTA utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado, conforme o requerido à f. 446, reservando-me a apreciar o pedido de expedição de ofícios a bancos depositários após o cumprimento do acima determinado. Em face da informação da Caixa Econômica Federal à f. 449, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria ré apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores ANTONIO CARLOS DUARTE DIAS e ANTONIO DOSSANTOS PINHO, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Em complementação ao determinado no último item do despacho de f. 444, determino que a Secretaria inclua no alvará de levantamento a ser expedido os valores referentes a complementação dos honorários de sucumbência depositados nas contas bancárias nº 5080780-8 e 5080787-5 (guias de depósito judicial às f. 461 e 500).

1998.39.00.002101-8 FGTS

REQTE. : DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1- Apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO, CARLOS GOMES

MARTINS e ROSA MARIA FIGUEIREDO MATOS, conforme o noticiado às f. 237/246, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Apresente manifestação, considerando que apresentada(s) à(s) f. 250/252 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores HARLEY FONSECA PAMPLONA, JOÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOARES e JOSÉ FARIAS JAQUES, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 3 - Não obstante a informação apresentada às f. 247/248 e 254/258 que os autores MAITEUS DOS SANTOS e CARLOS NAZARENO RODRIGUES BRAGA efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 4 - Cumpra o determinado no 3º item do despacho de f. 233, no prazo de 10 (dez) dias, ora renovado.

95.00.02609-0 FGTS

REQTE. : AUITRAN DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores ARTHAGNAN VICENTE DE AMORIM e AUITRAN DA SILVA SANTOS, conforme o noticiado às f. 388/392, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Assiste razão ao alegado à f. 394 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos de liquidação em relação à autora CLARICE MARIA OLIVEIRA MIRANDA. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS da litisconsorte mencionada no item anterior, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Defiro o pedido formulado à f. 394, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 383 em relação aos autores ARTHAGNAN VICENTE DE AMORIM e CARLOS HENRIQUE MATTOS DE ABRANTES. Em atenção ao alegado à f. 395 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com os autores ANTONIO DA COSTA PEREIRA, BERNARDO ARAÚJO, CLÁUDIO ROSÁRIO SANTOS, DANIEL NASCIMENTO MAIA e DOMINGOS NUNES. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/e artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2003.39.00.001070-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: EDUARDO A. BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 21, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000276-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: JOSE ROBERTO PINHEIRO DA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 28, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.005487-5 SERVICOS PUBLICOS

REQTE. : ORVACIO DE MOURA BARRA

ADVOGADO: PA00004347 - ROSA ESTER DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

- INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado à f. 82 pela parte autora, referente à concessão do benefício de prioridade de tramitação instituído pela Lei nº 10.173/2001. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.

2003.39.00.001114-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: RAIMUNDO RIBEIRO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 24, sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000278-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU: WAGNER DE SOUZA LIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 27, sob pena de indeferimento.

1997.39.00.007583-3 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : GILSON CUNHA GAIA

ADVOGADO: ANA LAURA NUNES DOSSANTOS

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.010554-2 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : ROSANGELA MARIA ALVES

ADVOGADO: PA00008273 - SUZY OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O valor atribuído à causa (R\$ 12.370,44) e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumprase.

1997.39.00.005583-8 FGTS

REQTE. : CLEBER GONCALVES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007251 - SIMONE EDORON MACHADO

ADVOGADO: PA00007610 - SUELY SOUSA MAIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores JOSÉ ULISSES PASTANA DE CARVALHO, MARCOS XAVIER DE LIMA e PEDRO CARLOS CORDOVIL DA SILVA, conforme o noticiado às f. 267/270, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.008565-3 FGTS

REQTE. : GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHIETA

ADVOGADO: PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 265 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo autor JOÃO SIMÃO DA SILVA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

95.00.01559-5 FGTS

REQTE. : LENITE DA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora JACY DE JESUS GAMA, conforme o noticiado às f. 312/319, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em atenção ao alegado na petição de f. 311 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com o autor JACY NAZARENO DE SOUZA AZEVEDO, bem como com os litisconsortes BERNARDO FARIAS DA CONCEIÇÃO e OTÁVIO DE LIMA OLIVEIRA, não obstante a informação apresentada às f. 300, 303 e 305/307 que estes autores efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Por fim, determino que a Secretaria expeda o alvará de levantamento em nome do Sr. advogado ANTONINO MAIA DA SILVA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080285-77.286-1 (guia de depósito judicial à f. 3096).

95.00.01585-4 FGTS

REQTE. : JOSE BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que comprovado nos autos (f. 401/404) a existência de conta vinculada

ao FGTS de titularidade do litisconsorte CARLOS AUGUSTO DE MATOS DINIZ, referente ao período do Plano Verão (f. 354), determino à Caixa Econômica Federal o cumprimento do julgado em favor do autor acima mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Por fim, determino que a Secretaria oficie ao Banco Itaú, prestando as informações solicitadas à f. 399.

1998.39.00.001542-1 FGTS

REQTE. : CARLOS AUGUSTO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, caso este em que se enquadram os autores MÁRIO CONCEIÇÃO DE GÓES e NAZARENO DE JESUS BARRAL DA SILVA, portanto não lhes sendo devidos os juros de mora, conforme se verifica a seguir: (...) Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar em contas vinculadas específicas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a expensas do próprio Fundo, os valores do complemento de atualização monetária de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, cuja importância, em 10 de julho de 2001, seja igual ou inferior a R\$ 100,00 (cem reais). § 1º A adesão de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110, de 2001, em relação às contas a que se refere o caput, será caracterizada no ato de recebimento do valor creditado na conta vinculada, dispensada a comprovação das condições de saque previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (...) Considerando que apresentada(s) à(s) f. 391/393 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores REGINALDO MENDES SANTOS CARDOSO e BENEDITO RODRIGUES, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Não obstante a informação apresentada às f. 352/355 que os autores BENEDITO MIRANDA e ZACARIAS MEDEIROS LIMA efetuou(aram) saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), deve a Caixa Econômica Federal colacionar aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias - após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do mesmo, uma vez que, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.

1998.39.00.004568-1 FGTS

REQTE. : ANTONIO MARIO BANDEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004587 - IVANETE DASCHAGASMACEDO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 119/128, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a própria CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os Autores, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura dos mesmos, uma vez que, apesar de não se prestarem à homologação, bastam para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento (...).

1998.39.00.003344-5 FGTS

REQTE. : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Torno sem efeito o despacho de f. 285. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 295/297 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores JOAQUIM OLIVEIRA LOPES, WALDEMIR MAIOLINO DO NASCIMENTO e MARIA HILDA SANTOS CAVALCANTI, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca do informado às f. 291/299 em relação aos autores ADMILSON TEIXEIRA LUCENA e DALCI SALDANHA ALVES. Assiste razão ao alegado na petição de f. 300 pela parte autora quanto à obrigação da Caixa Econômica Federal de incluir os juros moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta na sentença e mantida pelo TRF da 1ª Região. Ante o exposto, defiro o pedido para determinar à Caixa Econômica Federal a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS do autor MANOEL VENÂNCIO LIMA DE SOUZA, no prazo de 05 (cinco) dias - após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

95.00.01585-4 FGTS

REQTE. : JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORDA PINHEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que comprovado nos autos (f. 401/404) a existência de conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte CARLOS AUGUSTO DE MATOS DINIZ, referente ao período do Plano Verão (f. 354), determino à Caixa Econômica Federal

o complemento do cumprimento do julgado em favor do autor acima mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. Por fim, determino que a Secretaria oficie ao Banco Itaú, prestando as informações solicitadas à f. 399.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 3ª Vara.

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Directora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AÇÃO CRIMINAL - PROCESSO N. 2000.8596-2.

DE: JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO, brasileiro, paraense, autônomo, nascido aos 14/07/1952, filho de Manoel Coelho Sampaio e Dila Ana Amador Sampaio, carteira de identidade RG n. 1062874 - SSP - PA, antes residia no Conjunto Cidade Nova V, WE-35, n. 851, bairro Coqueiro, município de Ananindeua - PA, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 08/03/2004, às 17:00h (dezessete horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e recluir a acusação que lhe faz o Ministério Público Federal nos autos da Ação Criminal acima numerada, de que teria praticado as condutas criminosas descritas nos artigos, 312, § 1º, 288 e 299, todos do Código Penal Brasileiro, peculato-furto, formação de quadrilha ou bando e falsidade ideológica. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone:

4006.6122

Belém, 13 de janeiro de 2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto no exercício da 3ª Vara

BOLETIM Nº 09/2004

EXPEDIENTE DE 02/02/2004

DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 1997.5627-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Eudocy da Fonseca Pereira

Advogado(s) : Waldemar Nova da Costa Filho

Decisão : Defiro o pedido e devolvo o prazo para manifestação acerca do exame contábil de fls. 539/555 por parte do réu por 03 (três) dias.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2004.830-2

Requerente : Wender Panciere e Joana Pancieri

Advogado(s) : Cristiano Caldeira Ramalho

Requerido : Ministério Público Federal

Decisão : Indefero o pedido de revogação do decreto de prisão preventiva e, em consequência, mantenho o decreto de custódia cautelar de WENDER PANCIERI e JOVANA PANCIERI, por ser medida garantidora da ordem pública e econômica.

CLASSE 16600 - REABILITAÇÃO

PROC. Nº : 2001.3622-3

Requerente(s) : Osmar Barbosa Dutra

Advogado(s) : Djalma de Oliveira Farias

Despacho : Vista ao Autor, do acórdão de fl. 222, e para que requeira o que entender de direito.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 10/11-10/12/2003 - 12, 29/01/2004

DESPACHO, SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 1999.9192-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Manoel Jerônimo Neto

Advogado(s) : José Cleber dos Santos

Despacho : Diga a defesa do Réu se pretende substituir a testemunha não localizada (f. 354/V), no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ser a mesma considerada dispensada (art. 405/CPP).

PROC. Nº : 1997.5627-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Eudocy da Fonseca Pereira

Advogado(s) : Waldemar Nova da Costa Filho

Decisão : Defiro o pedido e devolvo o prazo para manifestação acerca do exame contábil de fls. 539/555 por parte do réu por 03 (três) dias.

CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS

PROC. Nº : 2004.627-1

Impetrante : Fernando da Silva Gonçalves

Advogado : Fernando da Silva Gonçalves

Paciente : Valnei César de Oliveira e Luis Carlos de Araújo Arthur

Impetrado : Ministério Público Federal

Decisão : ... Face do exposto, indefiro o pedido de liminar.

PROC. Nº : 2004.626-8

Impetrante : Fernando da Silva Gonçalves

Advogado : Fernando da Silva Gonçalves

Paciente : Luis Carlos de Souza e Maria do Socorro Ribeiro Batista

Impetrado : Ministério Público Federal

Decisão : ... Face do exposto, indefiro o pedido de liminar.

CLASSE 15600 - INQUÉRITO POLICIAL

PROC. Nº : 2002.700919-1

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Requerido(s) : Santo Fábio Ramos da Fonseca

Sentença : Julga extinta a punibilidade do autor do fato SANTO FÁBIO RAMOS DA FONSECA, pelo cumprimento das obrigações, objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Director de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.013043-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : INDUSTRIA DE MADEIRAS RIO GUAMA LTDA

REQDO. : JOSE ANGELO SCARAMUSSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

*Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Procurador da República em desfavor de Indústria de Madeiras Rio Guamá LTDA e José Angelo Scaramussa.

Expeçam-se Cartas Precatórias às Comarcas de São Miguel do Guamá/PA e Paragominas/PA, para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados.

Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se*

2003.39.00.013084-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : MADEIREIRA PASEE LTDA

REQDO. : JOSE MOISES DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

*Presentes os requisitos dispostos no art. 41 do CPP, recebo a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal contra Madeireira Paisee LTDA e José Moisés de Souza. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Tomé-Açu para citação, qualificação e recebimento de defesa prévia dos acusados.

Ciência ao Ministério Público Federal. Reclasseifique-se o feito para 13.101. Publique-se.*

2003.39.00.013072-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO. : CAMARGO MADEIRAS - COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

REQDO. : SENILTON BUENO CAMARGO

REQDO. : CLEIDE LOPES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

*Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra Camargo Madeiras - Comércio e Representação LTDA, Senilton Bueno Camargo e Cleide Lopes da Silva. Expeça-se Carta Precatória para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados.

Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se.*

2003.39.00.013053-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO. : TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL

REQDO. : ZILMAR MARIANELLI

REQDO. : GINOMARGOTTO MARIANELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

*Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo órgão ministerial contra Timbras - Técnica Industrial de Madeira do Brasil Ltda - EPP, Zilmar Marinelli e Gino Margoto Marinelli.

Expeça-se Carta Precatória para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos acusados.

Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.012209-3 PRISAO TEMPORARIA
REQTE. : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO. : SIGILOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de Pedido de Revogação de Prisão Temporária, formulado em favor de Adriano Duarte da Cruz, o qual teve sua custódia decretada, com fundamento no art. 1º, I, II e III, "I" e "O", c/c art. 2º da Lei 7.960/89.
À fl. 161, foram requisitadas informações à autoridade policial para que informasse sobre a necessidade da cautela, o que foi regularmente cumprido (fls. 162/163).
O Ministério Público Federal (fl. 175) opinou pelo indeferimento do pleito. Brevemente relatados. Decido.

O postulante alega, em síntese, para desmotivar a necessidade de sua prisão cautelar, o encerramento da fase inquisitorial onde restaram concluídas inúmeras práticas delituosas operadas, pelo crime organizado, através de meio eletrônico, com maior frequência, através da rede internet, argüindo ainda ter residência fixa, bem como encontrar-se devidamente qualificado em face de ação penal que lhe move o Ministério Público Federal na cidade de Marabá, neste Estado, aduzindo, igualmente, não haver indícios que o envolvam no contexto da operação denominada "Cavalo de Tróia".

Faz-se mister afastar, desde logo, as assertivas do suplicante de que não há razão para sua segregação cautelar.

Com efeito, a Lei nº 7.960/89 dispõe, em seu artigo 1º, que:
"Art. 1º Caberá prisão temporária:

I - omissis
III - quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes:

l) quadrilha ou bando (art. 288), todos do Código Penal;
o) crimes contra o sistema financeiro (Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986)."

Anotou-se que a autoridade policial asseverou em suas informações que as investigações resultantes da operação "Cavalo de Tróia", apontaram o requerente como "sendo um dos maiores articuladores da quadrilha, não apenas com a exploração do programa, mas sobretudo com a compra de cartões de contas bancárias para recebimento e saque dos valores fraudados", dando conta ainda que "ADRIANO já passou por três Estados diferentes, tentando esquivar-se do mandado prisional", sendo acolhido "por outros fraudadores a ele ligados e permanece praticando os delitos investigados".

Ademais, a magnitude dos fatos delituosos em questão denota de forma indubitosa incontáveis fraudes praticadas contra diversas instituições financeiras, envolvendo inúmeras pessoas, o que também foi observado pelo legislador para fins de aplicação de decreto prisional temporário, consideração que impõe óbice à pretensão do requerente.

Em face do exposto, indefiro o pedido de revogação de prisão temporária. Dê-se ciência ao MPF. Acaulem-se os autos em Secretaria. Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.012209-3 PRISAO TEMPORARIA
REQTE. : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO. : SIGILOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de Pedido de Revogação de Prisão Temporária, formulado em favor de Daniel Xavier de Almeida, o qual teve sua custódia decretada, com fundamento no art. 1º, I, II e III, "I" e "O", c/c art. 2º da Lei 7.960/89.

À fl. 161, foram requisitadas informações à autoridade policial para que informasse sobre a necessidade da cautela, o que foi regularmente cumprido (fl. 162).

O Ministério Público Federal (fl. 164), opinou pelo indeferimento do pleito. Brevemente relatados. Decido.

O objeto do pedido formulado resta frontalmente prejudicado, a uma porque o requerente não conferiu os necessários poderes de representação aos advogados subscretores, a duas pelo fato de que em favor do postulante já foi expedido alvará de soltura, cujo cumprimento encontra-se certificado à fl. 155 dos autos.

Ante o exposto, indefiro o pedido, em face da ausência de legitimidade para a representação processual.

Dê-se ciência ao MPF. Acaulem-se os autos em Secretaria. Publique-se. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

Rua Domingos Marreiros, 598-Umarizal
CEP: 66.055-210 Telefax: 222-6319

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO: 30 DIAS)

DE : RICARDO BAGLIOLI NETO, brasileiro, autônomo, CI 3274572-SSP/PR, CPF nº 405.084.719-15, antes residente e domiciliado na Rodovia

Trançoqueiro, s/n, Edifício Bela Dulce, apto.304, Bloco E, Ananindeua-PA, e atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : CITAÇÃO para atos e termos da AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (PROCESSO Nº 2003.39.00.002598-0), perante este Juízo, devendo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovar a quitação do débito referenciado na inicial, ou sua consignação em Juízo, sob pena de concessão de liminar de imissão de posse do imóvel ocupado, nos termos do art.37, §3º, do Dec. Lei 70, de 21.11.66, medida pleiteada pela requerente. Outrossim, fica o citando advertido para o fato de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do art.285 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 5º andar, Umarizal, Belém-PA, Fone/fax: 222-6319.

Belém - PA, / / 2004.

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 5ª Vara

BOLETIM Nº 73/2004

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:

Nos termos do art 12, inciso I, alínea k, da portaria nº 02/99, deste juízo, dê-se vista aos autores para que se manifestem sobre as petições e documentos inseridos às fls (...), no prazo de 10 (dez) dias.

PROC95.00.01620-6 OUTRAS

REQTE. : ROBERTO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: SEBASTIANA APARECIDA SERIPA - PA7035

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC95.00.01646-0 ACAA ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)

AUTOR : EDILMA NAZARE COSTA WANDERLEY E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC96.00.09259-1 OUTRAS

REQTE. : PAULO DANNY PRADO MAIA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC1997.39.00.012253-9 OUTRAS

REQTE. : SALOETE BRAGA CORDEIRO RESQUE E OUTROS

ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.008594-6 OUTRAS

REQTE. : TITO SALES DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.008992-4 OUTRAS

REQTE. : IZAIAS DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.011108-6 FGTS

REQTE. : JACIVALDO DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC1999.39.00.003495-1 OUTRAS

REQTE. : ADAILSON HENRIQUES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: GEORGES CHEDID JR - PA 8008

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.002069-0 FGTS

REQTE. : ANTONIO RABELO ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: GEORGES CHEDID JR - PA 8008

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC2000.39.00.011690-6 FGTS

REQTE. : PAULO SERGIO SAMPAIO DE DEUS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003734 - ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC2001.39.00.005244-9 FGTS

REQTE. : RAIMUNDO FRANCISCO BARBOSA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007782 - ROSEMARY DOS REIS SILVA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 72/2004

AUTOS COM SENTENÇA

PROC1998.39.00.002898-0 OUTRAS

REQTE. : ANTERO GARCIA

ADVOGADO: MIGUEL BAIÁ BRITO - PA7601

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

sentença: (...). Considerando a petição e documentos de fls. 144/150, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor Antero Garcia e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC2000.39.00.004202-2 FGTS

REQTE. : ITALO BENEDITO CALLIARI BAHIA E OUTROS

ADVOGADO: PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

Despacho: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 179/187, bem como a ausência de impugnação pelo autor no prazo estipulado, homologo o acordo firmado entre o autor Manoel das Graças Abreu e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.2. Diante do silêncio dos autores Ítalo Benedito Calliari Bahia e Vicente de Paula Maciel Lobato, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC1999.39.00.008870-8 OUTRAS

REQTE. : ANTONIO BALBINO DA SILVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: JACIRENE DE SOUZA MACIEL - PA8814

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO-PA3344

sentença: (...). Considerando a ausência de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 176/183, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Lucideia Monteiro Cavaliheiro e Manoel Marinho Barros e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Antonio Balbino da Silveira, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

AUTOS COM DESPACHO

PROC1997.39.00.005567-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : JOSE YACY VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA5073 - EMANUEL RAIOL LOBO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: ADRIANO YARED OLIVEIRA

Despacho: 1. habilito Raimundo Cordeiro de Brito e João Batista Castro como sucessores de Domingos José de Brito. 2. Apresente o advogado (Dr. Antonio Flavio Pereira Americo), no prazo de cinco dias, planilha atualizada do valor remanescente dos honorários advocatícios, conforme item 2 do despacho de fl 904. 3. Apresentada a planilha, vista ao INSS para se manifestar sobre o valor no prazo de cinco dias. (...). NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

1. Indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (...), uma vez que sendo a diligência de intimação por carta com aviso de recebimento regra geral do cpc, apenas hipóteses extraordinárias, devidamente comprovadas, autorizariam outro meio de realizar o referido ato processual. Isto posto, concedo a CEF novo prazo de trinta dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar os endereços corretos para a realização da intimação dos requeridos. (...).

PROC2003.39.00.000318-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: REGINA MARA NETO FAVACHO
PROC2003.39.00.000552-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: EDITE PEREIRA DOS SANTOS
PROC2003.39.00.000573-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROUO SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
Nos termos do art. 12, inciso I, alínea k, da portaria nº 02/99, deste juízo, dê-se vista à cef, para que se manifeste sobre a certidão de f (...), no prazo de 10 (dez) dias.
PROC2003.39.00.012327-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : ESMAELINO CEZAR MOUSINHO GUIMARAES
PROC2003.39.00.011552-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : CARLOS SERGIO MARQUES LEITE JUNIOR
REQDO. : MARCIA CRISTINA ALMEIDA
PROC2003.39.00.011570-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : JAIME LIMA DOSSANTOS
PROC2003.39.00.012389-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : MANOEL DONATO GOUVEA BARROS
PROC2003.39.00.011542-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : ALEXANDRE SERGIO SOARES DE SOUZA
PROC2003.39.00.012202-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO. : JAIR DE SOUZA NATIVIDADE
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROUO SEGUINTE DESPACHO:
1.(...). 2. Após, a juntada do AR e, já tendo sido pagas as custas, aguarde-se o transcurso do prazo de 48 horas e entreguem-se os autos à Caixa, independentemente de traslado, nos termos do art. 872 do Código do Processo Civil.
PROC2003.39.00.011356-7 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU: VANIA IRADES MAGAVE DA SILVA
PROC2003.39.00.011358-4 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU: LUCENILDA DOSSANTOS MOURA
PROC2003.39.00.011359-8 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU: LUCINEIA FREITAS MATOS
PROC2003.39.00.011373-1 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: JOSE DEUSIMAR PAIVA DE ASSIS
PROC2003.39.00.011375-9 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: EDUARDO BENEDITO DOS SANTOS GOMES
PROC2003.39.00.011376-2 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU: MARCOS VINICIUS DE LIMA
PROC2003.39.00.011428-8 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: EDRICIO MORAES DA COSTA
PROC2003.39.00.011430-1 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MANOEL SANDOVAL DIAS FILHO
PROC2003.39.00.011434-6 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIA SUELY FERNANDES REYMAO
PROC2003.39.00.011436-3 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CORDEIRO
REU: EDVALDO DA SILVA CORDEIRO
REU: EDVALDO DA SILVA CORDEIRO JUNIOR
PROC2003.39.00.011441-8 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JOSE BARROS DE SOUZA
PROC2003.39.00.011450-7 PROTESTO
REQTE. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : GENI DA COSTA MARTINS
PROC2003.39.00.011452-4 PROTESTO
REQTE. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOSE MARIA DA SILVA LUZ

BOLETIM Nº 71/2004
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01768-7 OUTRAS
REQTE. : RAIMUNDO DOSSANTOS SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo dos Santos Souza e a Caixa Econômica Federal (f. 207). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intimase a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores Francisco de Assis Ferreira da Silva, Maria Virginia Silva Ribeiro e Raimundo Primo de Almeida, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
96.00.00017-4 TRIBUTARIA
AUTOR : AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA
ADVOGADO: OAB/PA 4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Arquite-se.
1998.39.00.001884-7 OUTRAS
REQTE. : MARIA DE LOURDES MENDES ALVES E OUTROS
ADVOGADO: PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1-Considerando a petição e documentos de fls. 198/214, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Maria de Lourdes Mendes Alves, Alcinda Conceição Carvalho da Silva, Francisco Favacho Palheta, Maria Antonia dos Santos, Mario Hilário Barbosa Filho, Nicelina Favacho Palheta e Osvaldo Ferreira da Cunha. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2-Diante do silêncio do autor Valdez Oliveira da Conceição, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I,3. - Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor José Maria de Almeida Silva o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
1998.39.00.007239-6 FGTS
REQTE. : MARIA DE NAZARE MOREIRA DIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1- Considerando as petições e documentos de fls. 219/227 e 230/235, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e os autores Afonso Moreira Faro, Cosme de Souza Silva e Maria Joana da Silva Assunção. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2- Considerando as petições e documentos de fls. 219/227 e 230/235, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, mantenho a decisão homologatória de f. 212 com relação aos autores Maria de Nazare Moreira Dias, João Almeida Rodrigues, Manoel Silva Lobato e Rosângela de Souza Oliveira. 3-Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Gustavo Batalha Vilas Boas o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, bem como ao patrono dos autores para que se manifeste sobre o depósito de f. 228, sob pena de arquivamento dos autos.
1999.39.00.001969-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE NAZARE VIEIRA SOARES
ADVOGADO: PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DELEGACIA BELEM
DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.
1999.39.00.002009-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DARCI FATIMA FERREIRA E SILVA
ADVOGADO: PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE PESSOAL/PA SEPES/PA-MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.
1999.39.00.003088-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE TORRES DO CARMO AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : COORDENADOR DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.
1999.39.00.005057-6 OUTRAS
REQTE. : MARIA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Humberto Rodrigues da Silva, Elias Almeida Nunes, Maria Rosa Rodrigues de Oliveira, Sabino Rocha Neto, Raimundo Normando de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f. 166, 169, 172, 175 e 178). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intimase a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.
2002.39.00.005575-3 OUTRAS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO: PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
ADVOGADO: PA00008058 - HUMBERTO SALES BATISTA
REU: TRANSPORTES AEREOS DA BACIA AMAZONICA LTDA - TABA.
DESPACHO: 1. Defiro a citação editalícia, com prazo de 30 (trinta) dias, apenas para o réu BRUNO GIBSON, visto que sua própria esposa desconhece seu paradeiro, conforme certidão de fl. 478v. 2. Quanto aos demais requeridos, comprove a autora as diligências enviadas para localização de seus endereços, no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Inclua-se a União Federal no pólo ativo desta ação, na qualidade de litisconsorte ativa necessária. 4. Oficie-se em resposta ao requerimento de fl. 489. 5.

Indefiro o pedido de fl. 479, em virtude do que consta à fl. 495. 6. Forme-se o terceiro volume destes autos. Intimem-se.

2003.39.00.005321-5 SERVICOS PUBLICOS

REQTE : GUTEMBERG JOSE DE CARVALHO FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o recolhimento do valor de fl. 91, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito.

BOLETIM Nº 70/2004

AUTOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.008918-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PA00002843 - VANILDO XAVIER CORREIA

REQDO : MADEIREIRA SA O BRAZ LTDA

ADVOGADO: PA9348 - PAULO BOSCOM GOMES VILAR

Despacho: 1- Comproven os expropriados a regularidade fiscal do imóvel objeto da presente ação, nos termos do § 1º, art. 6º da LC 76/93, no prazo de 15 (quinze) dias. 2- Após o decurso do prazo acima, dê-se vista ao MPF. Publique-se.

PROC2001.39.00.008729-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Despacho: 1. Manifeste-se o exequente sobre o depósito para pagamento da RPV (fls. 155/157), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles necessários ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Intime-se.

PROC2002.39.00.009514-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : INDUSTRIA DE COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA

ADVOGADO: PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA - PA4007

Despacho: 1. Recebo a peça de fl. 42/43, como agravo retido e mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. 2. Concedo à autora o novo prazo de 05 (cinco) dias, para que cumpra a decisão de fl. 41. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

PROC2002.39.00.002486-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE VALENTE DA SILVA PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA3626 - RENALDO GONZAGA ALMEIDA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Manifestem-se os exequentes sobre o depósito para pagamento da RPV (fls. 432/434), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles necessários ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Intime-se.

PROC2001.39.00.002486-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA ODETE FERREIRA FARO

ADVOGADO: MARCELO CASTELO BRANCO - PA8678

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Manifeste-se a exequente sobre o depósito para pagamento da RPV (fls. 380/382), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles necessários ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Intime-se.

PROC2003.39.00.012806-3 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : GRACINDA DE SOUZA NAHUM

ADVOGADO: PA0000270 - ALACY VIANANA HLIM

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1. Recolha a autora o valor de R\$ 98,19 (noventa e oito reais e dezenove centavos) referente às custas iniciais devidas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC, art. 257). 2. Pagas as custas, cite-se o INSS, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, conclusos para sentença.

PROC2003.39.00.008761-6 OPAÇÃO DE NACIONALIDADE

REQTE : JADE OPHELIE FERRACCI

ADVOGADO: PA00000114 - ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA

Despacho: 1. Acolho a cota ministerial de fl. 14. Determino à autora que apresente comprovante de residência, nos termos do parecer de fl. 14, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença.

PROC2002.39.00.004032-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MICHELE ANDREA DA COSTA RAMOS

ADVOGADO: PA00002979 - JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Arquivem-se os presentes autos. 2. Intimem-se.

PROC1997.39.00.010933-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : IZA TEREZINHA DA SILVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S SAMPAIO

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Indefiro o pedido veiculado pelo(s) autor(es) à f. 129, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (fichas financeiras), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 2. Manifeste(m)-se o autor(es) no interesse da execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Em caso de descumprimento ou impuntualidade da diligência do item 2, retomem-se os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.008998-0 TRIBUTARIA

AUTOR : CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA.

ADVOGADO: PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

REU: FAZENDA NACIONAL

Despacho: Recebo o recurso de fls. 155/173 nos efeitos devolutivo e suspensivo. E, considerando a apresentação das contra-razões por parte da Fazenda Nacional, determino a remessa dos presentes autos ao e. TRF da 1ª Região.

PROC1997.39.00.010930-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LOURIVAL DE BARROS BARBALHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S SAMPAIO

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

Despacho: 1. Indefiro o pedido veiculado pelo(s) autor(es) à f. 154, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (fichas financeiras), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 2. Manifeste(m)-se o autor(es) no interesse da execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Em caso de descumprimento ou impuntualidade da diligência do item 2, retomem-se os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.005649-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Defiro o pedido de fl. 24. Desentranhem-se os documentos referentes aos contratos de honorários, a fim de ser entregue ao autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-los. Após, retomem os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.005646-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Defiro o pedido de fl. 28. Desentranhem-se os documentos referentes aos contratos de honorários, a fim de ser entregue ao autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-los. Após, retomem os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.005633-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Defiro o pedido de fl. 28. Desentranhem-se os documentos referentes aos contratos de honorários, a fim de ser entregue ao autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-los. Após, retomem os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.005637-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Defiro o pedido de fl. 27. Desentranhem-se os documentos referentes aos contratos de honorários, a fim de ser entregue ao autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-los. Após, retomem os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.005636-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Defiro o pedido de fl. 22. Desentranhem-se os documentos referentes aos contratos de honorários, a fim de ser entregue ao autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-los. Após, retomem os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.005648-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Defiro o pedido de fl. 24. Desentranhem-se os documentos referentes aos contratos de honorários, a fim de ser entregue ao autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-los. Após, retomem os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.005650-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Defiro o pedido de fl. 22. Desentranhem-se os documentos referentes aos contratos de honorários, a fim de ser entregue ao autor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-los. Após, retomem os autos ao arquivo.

PROC1997.39.00.010961-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA JOSE DE FARIAS TEIXEIRA E OUTROS

ADVOGADO: SEBASTIANA APARECIDA SERPA - PA7035

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: 1. Indefiro o pedido veiculado pelo(s) autor(es) à f. 177, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (fichas financeiras), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. 2. Manifeste(m)-se o autor(es) no interesse da execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 3. Em caso de descumprimento ou impuntualidade da diligência do item 2, retomem-se os autos ao arquivo.

PROC2002.39.00.007901-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DE LOURDES CARDOSO DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Manifestem-se os exequentes sobre o depósito para pagamento da RPV (fls. 162/164), devendo apresentar procuração, com poderes para receber e dar quitação, constando o reconhecimento da firma, uma vez que serão outorgados poderes que extrapolam aqueles necessários ao exercício da capacidade postulatória, bem como indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Intimem-se.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUIZ EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

1. Defiro o pedido de fl. (...), concedo a CEF novo prazo de 60 (sessenta) dias para que apresente o endereço correto dos requeridos. (...).

PROC2003.39.00.000316-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: JOSE MARIA CAMPELLO FERREIRA

PROC2003.39.00.000530-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU: IVANETE SILVA GRANJEIRO
PROC2003.39.00.000534-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: EDSON DO CARMO F DE SOUZA
PROC2003.39.00.000535-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: CARLOS RODRIGUES LOPES
PROC2003.39.00.000564-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ANTENOGENES PINTO MIRANDA
PROC2003.39.00.000565-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: LUIZ AUGUSTO DA SILVA
PROC2003.39.00.000582-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ARMANDO DA SILVA
PROC2003.39.00.000592-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JOSE LOPES NUNES
PROC2003.39.00.000598-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JORGE FERNANDO DA SILVA LOPES
PROC2003.39.00.000605-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: JACOB DAVID BEMMUJAL
PROC2003.39.00.000611-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MARIO KINYA SASAKI
PROC2003.39.00.000750-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: EDNA SOUZA
PROC2003.39.00.000758-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: NATALINO CARVALHO DOSSANTOS
PROC2003.39.00.000770-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: FRANCISCA RIBEIRO DE FREITAS
PROC2003.39.00.000790-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: ADALBERTO FONSECA DOSS JUNIOR
PROC2003.39.00.001233-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: WELLINGTON OLIVEIRA DOS REIS
PROC2003.39.00.001248-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: MANOEL DE JESUS MENDES DE ALMEIDA
PROC2003.39.00.001301-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: RICARDO CAMPOS MENEZES
PROC2003.39.00.001308-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU: DILERCIO MARQUES DOSSANTOS

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

PROC1997.39.00.010273-2 OUTRAS
REQTE. : GUILHERME SOUSA BARROS E OUTROS
ADVOGADO: PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
ADVOGADO: PAR76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA MACEDO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
1. Em face da alegação da CAIXA (fl. 191), acerca da inexistência de dados suficientes que possibilitem o cumprimento espontâneo do julgado, intimem-se os autores CHARLES PEREIRA BARROS e DEUCINETE MARIA ALMEIDA CANTÃO, para que apresentem os extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Indefero o pedido de fl. 194, uma vez que indevidos honorários sucumbenciais, nos termos do acórdão de fl. 172.3. Após, sem manifestação, arquivem-se. Intimem-se.

BOLETIM Nº 69/2004
AUTOS COM DESPACHO

94.00.03200-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE JESUS BARROS LOPES E OUTRO
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Suspendo o presente processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em relação ao autor CARLOS ALBERTO PENNA DE CARVALHO. Decorrido o prazo sem manifestação, tragam-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.
94.00.06252-4 OUTRAS
REQTE. : CLAUDIO BIANOR MAIA FERNANDESE E OUTRO
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Considerando o contido nas petições de fls. 216 e 217, intime-se a autora Marivalda Fernandes de Brito Dumont para que esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito. 2. Confirmado o interesse da autora na desistência da presente ação, determino que o réu se manifeste sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias. 3. Em caso negativo ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos. Publique-se.
95.00.01057-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MIGUEL CECIM RASSY
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQUO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
95.00.05995-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ARMANDO AUGUSTO PONTESSOUZA CHADY E OUTROS
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
95.00.06703-0 TRIBUTARIA
AUTOR : COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA - CNA
ADVOGADO: RUI GUILHERME TOCANTINS
ADVOGADO: SANT'ANA PEREIRA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefero o pedido formulado pela autora às fls. 94/95, porque a desistência alegada refere-se a recurso voluntário, enquanto que a remessa determinada à fl. 97 decorre de determinação legal disposta no CPC, 475, 1.2. Publique-se. Oportunamente, cumpra-se o item 2 da fl. 93.
96.00.08097-6 OUTRAS
REQTE. : RONISMAIRO JUSSEMA CARVALHO
ADVOGADO: PA00004386 - MALRO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Roni Mauro Jussema Carvalho o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos. Publique-se.
1997.39.00.011528-0 SERVICOS PUBLICOS
REQTE. : TEREZA MAXIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU: UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Indefero o pedido veiculado pelos autores à f. 273/274, referente à juntada por parte da ré dos elementos necessários à elaboração do cálculo de execução (fichas financeiras), por se tratar de diligência de manifesto interesse pessoal está adstrita ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa no fornecimento dos dados. Isso posto, concedo aos autores o novo prazo de 15 (quinze) dias para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.000376-6 OUTRAS
REQTE. : HELIO DE VILAR COELHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 248/259 e 275/276, bem como a ausência de impugnação pelos autores, homologo os acordos firmados entre a Caixa Econômica Federal e as autoras Maria do Socorro Correa Coelho e Rosa Maria Mendes Barbosa e declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2-Em vista da alegação da CAIXA (fls. 259/260), concedo aos autores Walter Duarte Moreira, Hélio de Villar Coelho e Maria de Fátima Batista Soares o prazo de 20 (vinte) dias, para que tragam os seus extratos analíticos das contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3-No prazo do item anterior, manifestem os demais autores interesse na execução do julgado no que concerne às impugnações do cumprimento espontâneo de fls. 248/259 e honorários sucumbenciais, se devidos, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4- Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.003660-4 TRIBUTARIA
AUTOR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008153 - APARECIDA YACYDAS NEVES PINTO
REU: FAZENDA NACIONAL
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequentes, todos os autores com exceção de Adriano Yared de Oliveira, bem como o patrono dos mesmos. 3. Após, cite-se a Fazenda Nacional, nos termos do art. 730 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
1999.39.00.004517-3 OUTRAS
REQTE. : ELIA GONCALVES DE BRITO
ADVOGADO: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF de f. 129, concedo à autora Elia Gonçalves de Brito o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos das contas de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, sob pena de arquivamento dos autos.
2000.39.00.010490-4 TRIBUTARIA
AUTOR : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
ADVOGADO: OAB/PA 1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se a autora para promover o recolhimento do valor de f. 97 (R\$105,38), no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Publique-se.
2002.39.00.000594-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RONALDO ADRIANO MIRANDA MENDES
ADVOGADO: PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE RADIOLOGIA DO ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intime-se o autor para promover o recolhimento do valor de f. 28 (R\$5,32), no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. 5. Publique-se.
2002.39.00.004425-7 EXIBICAO DE DOCUMENTOS
REQTE : ANTONIO PEREIRA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : LLOYDS BANK INTERNATIONAL LTDA
REQDO : BANCO REAL

DESPACHO: 1. Manifeste a CEF interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas finais.

2003.39.00.000083-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : JAIME RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA

DESPACHO: 1. Determino que a CEF esclareça a qual dos requeridos pertence o endereço indicado à f. 41, bem como complemente a diligência indicando o novo endereço para o outro requerido, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprido o item 1, citem-se os demandados para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia especificada na inicial, com os acréscimos legais, se houver, ou opor embargos. Cientifique-se os mesmos de que satisfeita a dívida, no prazo especificado, ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; ou, ainda, de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, em tudo observado os termos do art. 1.102c do Código de Processo Civil. 3. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, venham-me conclusos para sentença.

2004.39.00.000272-0 SERVICOS PUBLICOS

REQTE : JORGE ANTONIO DAS NEVES VALENTE

ADVOGADO: PA00005439 - JOAO BOSCOMAIA SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Cuida-se de demanda cuja pertinência temática reside subjacente ao propósito persecutório disposto para consumação da faculdade jurídica deduzida pelo autor sobre posicionamento na tabela de remuneração da requerida. Dessa perspectiva emerge evidenciada inadequação do valor da causa ao proveito econômico da demanda, cuja congruência resulta exigida pelo CPC 259/1. Sobre tudo porque deduz a pretensão proveito de natureza reparatória dos gravames suportados pela supressão de componentes remuneratórios. Determino ao autor, diante dessas considerações a operacionalização justificada em memória de cálculo, da retificação do valor da causa, bem como comprovação atualizada de seus proventos, para fins de averiguação da imprescindibilidade do benefício da assistência judiciária, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de imediata extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único) em caso de descumprimento ou retardamento. Publique-se. Oportunamente, retornem conclusos.

BOLETIM Nº 68/2004

AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.0008763-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : OAB/PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : EZA UL BELMONTE DE BARROS FILHO E OUTROS

ADVOGADO: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

DESPACHO: Vista às partes sobre o laudo pericial de fls.202/221, no prazo de 10(dez)dias, primeiro os embargados. 2. Não havendo dúvida sobre o laudo pericial, expeça-se alvará, conforme solicitado à fl.202.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.010899-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

EMBDO : JESUS MILITINO PEREIRA E OUTROS

DECISÃO : 1. Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (f. 111), os montantes reputados devidos pela executada, retratados na planilha de f. 14 dos autos dos embargos, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento compartimentado da execução, restando subtraídas do domínio eficaz da suspensão da exigibilidade da dívida imaneente à propositura de embargos. Comporta ressaltar, sobre a respectiva dimensão funcional, que a diligência mencionada não traduz antecipação de tutela de eficácia executória, mas operacionalidade tipicamente satisfativa da prestação pecuniária acertada em título executivo sobre o qual não mais pende condicionamentos, circunstanciais ou temporárias, resultando dessa conformação que a implementação independe de provocação dos titulares, posto que providência inerente ao impulso oficial do processo. 2. De outra parte, convém assinalar que em se tratando de execução contra a Fazenda Pública (CPC 730), o instrumento requisitório da quantia insuspeita, individualizadamente considerado, resta parametrizado pelo valor postulado na execução, consistindo subversão da exigência de precatório, o pagamento fragmentado por RPV quando o total exigido pelo credor pressupõe a via ordinária de requisição. Isso, para além da salvaguarda do patrimônio público da carga coativa ilegítima decorrente de dispêndio da verba em oportunidade anterior àquela esperada, constringente do planejamento que deve orientar a execução orçamentária, resulta, sobretudo, pautada em norma análoga, igualmente protetiva do interesse público, enunciada no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93. 3. Eis porque, determino a imediata requisição, mediante expedição de RPV, das quantias constantes à f. 14 dos presentes autos, todavia excluindo o montante relativo aos embargados Eliana da Silva Mendes, Eleide Maria Santiago Cavalcante, Erélia de Jesus Gonçalves e Ildene Castro da Silva Gomes, cuja via deve ser o precatório, posto que a importância respectiva suplanta o patamar de 60 (sessenta) salários-mínimos. 4. Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação aos montantes controvertidos (CPC 739, § 1º), oportunizando aos embargados resposta no prazo legal. 5. Intimem-se. Cumpra-se com prioridade.

público, enunciada no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93. 3. Eis porque, determino a imediata requisição, mediante expedição de RPV, das quantias constantes à f. 14 dos presentes autos, incluindo a verba honorária pertencente ao patrono dos exequentes (R\$ 6.431,29), todavia excluindo o montante relativo aos embargados Joana Lucila Obando Maia e Joana Machado Moura, cuja via deve ser o precatório, posto que a importância respectiva suplanta o patamar de 60 (sessenta) salários-mínimos. 4. Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação aos montantes controvertidos (CPC 739, § 1º), oportunizando aos embargados resposta no prazo legal. 5. Intimem-se. Cumpra-se com prioridade.

2003.39.00.010900-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : CLEYTON RIBEIRO JUNIOR

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DECISÃO : 1. Considerando que a presente impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (f. 86), os montantes reputados devidos pela executada, retratados na planilha de f. 09, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam na suspensão da exigibilidade somente do crédito reputado indevido. 2. De outra parte, convém assinalar que em se tratando de execução contra a Fazenda Pública (CPC 730), o instrumento requisitório da quantia insuspeita, individualizadamente, resta parametrizado pelo valor postulado na execução, consistindo subversão da exigência de precatório, o pagamento fragmentado da quantia por RPV quando o total exigido pelo credor pressupõe a via ordinária de requisição. Isso, para além da salvaguarda do patrimônio público da carga coativa ilegítima decorrente de dispêndio da verba em oportunidade anterior à esperada, constringente do planejamento que deve orientar a execução orçamentária, resulta, sobretudo, pautada em norma análoga, igualmente protetiva do interesse público, enunciada no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93. 3. Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação aos montantes controvertidos (CPC 739, § 1º), oportunizando aos embargados resposta no prazo legal. 4. Intimem-se. Cumpra-se com prioridade.

2003.39.00.011179-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

PROCUR : PA00006939 - KARINAR RODRIGUES LEAO

EMBDO : ELIANA BRITO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA0010264B - ANTONIO GOMES GUIMARÃES

DECISÃO : 1. Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (f. 151), os montantes reputados devidos pela executada, retratados na planilha de f. 14 dos autos dos embargos, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento compartimentado da execução, restando subtraídas do domínio eficaz da suspensão da exigibilidade da dívida imaneente à propositura de embargos. Comporta ressaltar, sobre a respectiva dimensão funcional, que a diligência mencionada não traduz antecipação de tutela de eficácia executória, mas operacionalidade tipicamente satisfativa da prestação pecuniária acertada em título executivo sobre o qual não mais pende condicionamentos, circunstanciais ou temporárias, resultando dessa conformação que a implementação independe de provocação dos titulares, posto que providência inerente ao impulso oficial do processo. 2. De outra parte, convém assinalar que em se tratando de execução contra a Fazenda Pública (CPC 730), o instrumento requisitório da quantia insuspeita, individualizadamente considerado, resta parametrizado pelo valor postulado na execução, consistindo subversão da exigência de precatório, o pagamento fragmentado por RPV quando o total exigido pelo credor pressupõe a via ordinária de requisição. Isso, para além da salvaguarda do patrimônio público da carga coativa ilegítima decorrente de dispêndio da verba em oportunidade anterior àquela esperada, constringente do planejamento que deve orientar a execução orçamentária, resulta, sobretudo, pautada em norma análoga, igualmente protetiva do interesse público, enunciada no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93. 3. Eis porque, determino a imediata requisição, mediante expedição de RPV, das quantias constantes à f. 14 dos presentes autos, todavia excluindo o montante relativo aos embargados Eliana da Silva Mendes, Eleide Maria Santiago Cavalcante, Erélia de Jesus Gonçalves e Ildene Castro da Silva Gomes, cuja via deve ser o precatório, posto que a importância respectiva suplanta o patamar de 60 (sessenta) salários-mínimos. 4. Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação aos montantes controvertidos (CPC 739, § 1º), oportunizando aos embargados resposta no prazo legal. 5. Intimem-se. Cumpra-se com prioridade.

2003.39.00.013766-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : MARIA DUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

DECISÃO : 1. Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (f. 20), os montantes reputados devidos pela executada, retratados na planilha de f. 46 dos autos dos embargos, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam no prosseguimento compartimentado da execução, restando subtraídas do domínio eficaz da suspensão da exigibilidade da dívida imaneente à propositura de embargos. Comporta ressaltar, sobre a respectiva dimensão funcional, que a diligência mencionada não traduz antecipação de tutela de eficácia executória, mas operacionalidade tipicamente satisfativa da prestação pecuniária acertada em título executivo sobre o qual não mais pende condicionamentos, circunstanciais ou temporárias, resultando dessa conformação que a implementação independe de provocação dos titulares, posto que providência inerente ao impulso oficial do processo. 2. De outra parte, convém assinalar que em se tratando de execução contra a Fazenda Pública (CPC 730), o instrumento requisitório da quantia insuspeita, individualizadamente considerado, resta parametrizado pelo valor postulado na execução, consistindo subversão da exigência de precatório, o pagamento fragmentado por RPV quando o total exigido pelo credor pressupõe a via ordinária de requisição. Isso, para além da salvaguarda do patrimônio público da carga coativa ilegítima decorrente de dispêndio da verba em oportunidade anterior àquela esperada, constringente do planejamento que deve orientar a execução orçamentária, resulta, sobretudo, pautada em norma análoga, igualmente protetiva do interesse público, enunciada no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93. 3. Eis porque, determino a imediata requisição, mediante expedição de RPV, das quantias constantes à f. 46 dos presentes autos, todavia excluindo o montante relativo aos embargados Almerinda Pereira Diniz, Ângelo Chrysogono Botelho Ferreira, Carmem Dolores Pamplona, Edilson da Silva Filho, Emílio Teodorico da Silva Cruz, Francisco Elias e Afonso Luiz de Moraes Neves, cuja via deve ser o precatório, posto que a importância respectiva suplanta o patamar de 60 (sessenta) salários-mínimos. 4. Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação aos montantes controvertidos (CPC 739, § 1º), oportunizando aos embargados resposta no prazo legal. 5. Intimem-se. Cumpra-se com prioridade.

2003.39.00.013975-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBDO : JOSE FIUZA DOS SANTOS

EMBDO : RAIMUNDO DAMASCENO MONTEIRO

ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

DECISÃO : 1. Considerando que a impugnação promovida pela União se projeta unicamente sobre excessos de liquidez emergentes da memória de cálculo dos exequentes (f. 26/30), os montantes reputados devidos pela executada, retratados na planilha de f. 09 dos autos dos embargos, consubstanciam, por inferência reflexa, quantias incontroversas que, nos termos do art. 739, § 2º do CPC, implicam na suspensão da exigibilidade somente do crédito reputado indevido. 2. De outra parte, convém assinalar que em se tratando de execução contra a Fazenda Pública (CPC 730), o instrumento requisitório da quantia insuspeita, individualizadamente considerado, resta parametrizado pelo valor postulado na execução, consistindo subversão da exigência de precatório, o pagamento fragmentado por RPV quando o total exigido pelo credor pressupõe a via ordinária de requisição. Isso, para além da salvaguarda do patrimônio público da carga coativa ilegítima decorrente de dispêndio da verba em oportunidade anterior àquela esperada, constringente do planejamento que deve orientar a execução orçamentária, resulta, sobretudo, pautada em norma análoga, igualmente protetiva do interesse público, enunciada no art. 23, § 5º, da Lei 8.666/93. 3. Recebo, portanto, os presentes embargos, suspendendo a execução respectiva somente em relação aos montantes controvertidos (CPC 739, § 1º), oportunizando aos embargados resposta no prazo legal. 5. Intimem-se. Cumpra-se com prioridade.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
CHRISTIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003

JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

91.00.02527-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: 6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : FERNANDO MATTOS BRITONICOLAUDA COSTA
ADVOGADA: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATTOS MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diga o(a) Exequirente em 10 dias.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2003
JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004944-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : GUMERCINDO LEAL GOMES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) DISPOSITIVO. Diante do exposto, declino de minha competência para o juiz estadual da Comarca de Cametá/PA, foro do domicílio do Executado. Intimem-se.
2003.39.00.004950-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : JEOVA XAVIER RODRIGUES PALHETA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) DISPOSITIVO. Diante do exposto, declino de minha competência para o juiz estadual da Comarca de Vigia/PA, foro do domicílio do Executado.
2003.39.00.006060-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO: PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : DULCIRENE BEGHINI BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) DISPOSITIVO. Diante do exposto, declino de minha competência para o juiz estadual da Comarca de Garça/SP, foro do domicílio do Executado.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003
JUIZ: DR. RODRIGO DE GODOY MENDES
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005213-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO: PA00009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
ADVOGADO: PA00009157 - ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO : HEITOR SATOCHI OKAMOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) DISPOSITIVO. Diante do exposto, declino de minha competência para o juiz estadual da Comarca de Jacundá/PA, foro do domicílio do Executado.
2003.39.00.006049-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : CARLOS HENRIQUE MARQUES MONTEIRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) DISPOSITIVO. Diante do exposto, declino de minha competência para o juiz estadual da Comarca de Tomé-Açu/PA, foro do domicílio do Executado.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

JUIZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004805-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NUTRINOR INTERMEDIACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO: PA4360 - JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
Tendo em vista a manifestação da exequirente, às fls. 40, não aceitando o bem nomeado à penhora pela executada, às fls. 22, indefiro o pedido de penhora sobre o bem oferecido. Publique-se. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.20253-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MANOEL DE FREITAS BAIA
EXCDO : RAIMUNDO DA SILVA BAIA
EXCDO : LUCIO POMPEU MENDES
96.00.07543-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA10927B - CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONTI SERV GRAFICOS
EXCDO : CLAUDIO JOSE MACHADO E SILVA
EXCDO : MARIA IRIS ROCHA MORBACH
2001.39.00.010897-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MADEIRAS GERAIS SA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DANTAS
EXCDO : GEORGE ALFRED MELLEEN
2002.39.00.003115-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : A A OLIVEIRA TRANSPORTES ME
EXCDO : ERIVAN FERREIRA LEITE
EXCDO : ANTONIA ALEXANDRINO OLIVEIRA
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequirente, para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.004526-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
EXCDO : NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE E CONSERVACAO LTDA ME
EXCDO : RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUZA
ADVOGADO: PA6207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
2003.39.00.007973-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
EXCDO : EDGARD MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO
EXCDO : JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS
ADVOGADO: PA00004587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequirente, para que se manifeste sobre a petição de fls. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.005998-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRONOVA DOSSANTOS
EXCDO : GUILHERME AMORIM MIRANDA
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequirente, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, à fl. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.02881-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES
95.00.03379-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA: PA2633 - HIPÓLITO DA LUZ BARRIOS GARCIA
EXCDO : HELIANA DO SOCORRO FURTADO PIRES
95.00.07456-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : CONDOMINIAL SEGURANCA LTDA
EXCDO : RAIMUNDA MARIA BATISTA
EXCDO : ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
EXCDO : MARIA DE NAZARE SOARES BATISTA
EXCDO : PEDRO PAULO SOARES BATISTA
1997.39.00.005089-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : MARIA EUNICE SAMPAIO DA SILVA
EXCDO : FRIGORIFICO IPUA LTDA
EXCDO : EDILSON MANOEL DE SOUZA SAMPAIO
1997.39.00.005092-2 EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE LOUCASSANTISTA LTDA

EXCDO : VALDEMIR JOSE DOSSANTOS
EXCDO : ELISANGELA BATALHA DE SENA
2003.39.00.004215-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : ACLIVE ENGENHARIA LTDA
EXCDO : ALZIDA Y SANDRES DE SOUZA
EXCDO : LUIZ FERNANDO PINTO M DE SOUZA
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequirente, para que se manifeste sobre a petição de fls. (...).
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.006788-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
EXCDO : AGNIETE BRITO ARAUJO
EXCDO : ARMANDO JOSE PEREIRA RODRIGUES
2003.39.00.005283-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : RICARDO OTAVIO D DAS NEVES
EXCDO : RICARDO OTAVIO DOMINGUES DAS NEVES
2003.39.00.006106-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : JM CHAGAS SILVA ME
EXCDO : JOSE MARIA CHAGAS SILVA
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequirente, para que se manifeste sobre a garantia da dívida.
2002.39.00.006775-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA
EXCDO : AUGUSTO CALADO NOGUEIRA
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
A Secretária, de ordem da MM. Juíza, abre vista dos presentes autos à(o) exequirente, para que se manifeste sobre a(s) certidão(ões) do(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, à fl. (...).

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 017/2004

EXPEDIENTES DO DIA 23 JAN 2004
AUTOS COM DESPACHOS

2003.39.00.001024-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, e outro
Adv. : PA11079 - Maurim Lameira Verbolino
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada e documentos juntados (fls. 41/90).
2003.39.00.004214-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CARLOS G. MELO e outro
Adv. : PA10384 - Pedro da Costa Duarte Filho
DESPACHO : Intime-se o(a) Executado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documento comprobatório do valor dos bens indicados à penhora.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOSSANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO
Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOSSANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI/N. 02/2004
PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 2004.39.02.000152-7-CLASSE 13101-PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: ARNALDO MOREIRA DE MACEDO

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à
CITAÇÃO: de ARNALDO MOREIRA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, motorista, mecânico de caminhões, filho de José Alves de Macedo e Maria Moreira de Macedo, natural de Araruama/PB, nascido em 23/10/1955, portador da cédula de identidade RG nº 587.577 SSP/GO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer no dia 24 de março de 2004, às 14:00 horas, na sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos da ação penal em referência, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 10, § 2º, da Lei nº 9.437/97, artigos 183 e 184, parágrafo único, da Lei nº 9.472/97, combinados com os artigos 304, 334, § 3º, e 29, todos do Código Penal; assistir-se e defender-se na instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos até sentença final e sua execução se for o caso, devendo fazer-se acompanhar de advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará.
Av. Marechal Rondon, s/n, esq. / Curuí-Una, Prainha.
Fone: 523-2561, Fax: 523-3661.

Santarém/PA, 09 de fevereiro de 2004.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0902-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : MÔNICA DE CÁSSIA FELIX DA CUNHA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L-178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste(m)-se o(s) autor(es), de forma objetiva e fundada, sobre a alegação produzida pela CEF (fls. 220-227), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloqüente, consubstanciando aquiescência com a homologação do acordo firmado. 2. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.01.0894-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
REQTE. : ESPÓLIO DE JOÃO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA 10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DE S. MAIA E OUTRO
2001.39.01.0893-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
REQTE. : ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA BATISTA E OUTROS
ADVOG. : PA9883 - MARGARETE INÊS BIAZUS LEAL E OUTROS
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
2001.39.01.0895-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
REQTE. : ANTONIO CARLITO VIEIRA NASCIMENTO
ADVOG. : PA 10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DE S. MAIA E OUTRO
2001.39.01.0896-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
REQTE. : GELMIREZ LÁZARO DA FONSECA
ADVOG. : PA 10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO

RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS S. DE S. MAIA E OUTRO
2002.39.01.0585-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
REQTE. : ESPÓLIO DE SILVINO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA 10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1166-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
REQTE. : ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA 10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
2002.39.01.1183-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
REQTE. : ADELINO FERREIRA LIMA
ADVOG. : PA 10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou sentença:

(...). 22. diante do exposto, pronunciando extinção resolutive do processo (CPC 269/1), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorte S/A de verba honorária que importa em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. (...).

No processo abaixo relacionado:

2002.39.01.1163-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
REQTE. : RAIMUNDO JOSÉ PAULINO
ADVOG. : PA 10.571-A - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZA MAIA
ASSISTENTE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro ao autor o prazo improrrogável de 60 dias para regularização da representação processual, sob cominação de extinção terminativa da demanda (art. 267, IV do CPC). (...).

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0634-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : JOSÉ RAIMUNDO LEITE GOMES
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0638-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : LUCAS BENIGNO DOSSANTOS
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0768-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0781-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : JOSÉ VIEIRA GOMES
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.0229-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : MARIA ANUNCIAÇÃO TEIXEIRA DO VALE
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

1999.39.01.0239-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : VALDENILDE AGUIAR RODRIGUES
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.0264-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : JOSÉ MARQUES MOREIRA
ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.0334-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : LOURIVALDO SCHEWINSKI
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.0408-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : CLARICE FONTE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOSE OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.0488-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE. : MARIA BUENO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA6.215 - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.0505-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : DOMINGOS RAMOS DA GRAÇA
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1999.39.01.0826-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : ADÃO LUCAS VIEIRA
ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
1998.39.01.0848-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : NEUZA DO NASCIMENTO RODRIGUES
ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
2000.39.01.1823-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : OSVALDO MAIA GAIA
ADVOG. : PA9.663 - ADEBRALLIMA FAVACHO JÚNIOR E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA 10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Manifeste(m)-se o(s) autor(es), de forma objetiva e fundada, sobre a alegação produzida pela CEF (fls.), no prazo de 10 (dez) dias, importando a omissão na operatividade de silêncio eloqüente, consubstanciando aquiescência com a homologação do acordo noticiado. 2. Publique-se. Oportunamente, conclusos.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0084-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
REQTE. : MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
ADVOG. : PA7.136-A - SINAIR PAULO SIQUEIRA
LITISAT : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
RÉ : LAUDI JOSÉ WITECK

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). Diante do exposto, declino, digo, excludo a União da lide, determinando a devolução dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Tucumã/PA, sem necessidade de instauração de conflito negativo de competência, em observância à Súmula nº 150/STJ. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1370-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
REQTE. : RUBENS ARNALDO DA COSTA BORGES
ADVOG. : PA 10.614 - LUCIANO LOPES DIAS
RÉ : IDAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINDADE AMADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Esclareça o autor, em 5 (cinco) dias, em que consiste o interesse da persecução da invalidade judicial da atuação, se com a reabertura de prazo para recurso poderá vir a ocorrer a invalidade pela via administrativa, suspendendo, nessa perspectiva, a própria exigibilidade da multa. Intime-se.

CONTINUA NO CADERNO 2

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.130

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
11 de fevereiro de 2004Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1144-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSÉ MARIA TIBÚRCIO BARROSO
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 3. Diante do exposto, converto o julgamento em diligência para pronunciar a impetrante na operacionalização, no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, sob cominação de revogação da liminar de f. 56-58 e extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único), da retificação do valor da causa e simultâneo recolhimento das custas complementares. (...).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1369-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LIRIO SIGNOR
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...). 3. Diante do exposto, converto o julgamento em diligência para pronunciar a impetrante na operacionalização, no prazo inextinguível de 10 (dez) dias, sob cominação de revogação da liminar de f. 19-21 e extinção terminativa da demanda (CPC 284, parágrafo único), da retificação do valor da causa e simultâneo recolhimento das custas complementares. (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0459-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SILVA & CRUZ LTDA MICROEMPRESA
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

01. Designo o dia 17/08/2004, às 15 horas, para realização do quarto leilão do imóvel matriculado sob o nº 15.856, devendo a secretaria proceder às devidas intimações. 2. Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito, conforme indicado pela exequente (fl. 32) e fixo sua comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. 3. (...). 04. Ante o teor da certidão de fl. 109-v, diga a p exequente em 15 (quinze) dias. 5. Em igual prazo, manifeste-se quanto a previsão legal contida no art. 24, I, da Lei 8.630/80. 6. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0686-2 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS
ADVOG. : PA7.292 - ALBERTO MOUSSALLEM FILHO
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO F. ALENCAR JUNIOR E OUTRO

Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se o requerente, na pessoa de seu procurador judicial, para complementar o preparo da apelação interposta, inclusive porte de remessa e retorno, nos valores informados à fl. 178, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção (CPC, art. 511, § 2º).

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.0986-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRAPROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ESPÓLIO DE CARLOS VITOR HOLANDA
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Sobre o alegado nas contestações de fls. 107/115 e 141/154 manifeste-se o INCRA em 10 (dez) dias. 2. Ante o pedido de levantamento de fl. 135, encaminhem-se os autos à manifestação do Ministério Público Federal. 3. Intime-se.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2004

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	EMBARGOS		TOTAL
			DECLAR.	INFRIN.	
1.400	004	008	012	-	-
1.600	-	001	001	-	-
2.100	003	003	006	-	-
3.100	001	018	019	-	-
3.300	-	001	001	-	-
4.100	-	002	002	-	-
4.200	001	-	001	-	-
4.400	001	-	001	-	-
5.102	-	001	001	-	-
5.118	-	001	001	-	001
5.119	001	-	001	-	-
5.204	003	-	003	-	-
9.200	002	002	004	-	-
10.100	-	003	003	-	-
11.100	-	005	005	-	-
13.101	001	-	001	-	-
14.000	001	-	001	-	-
TOTAL	018	045	063	001	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal substituto

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 09/02/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1: DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2004.39.00.001200-4 PROT.: 09/02/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
REQTE.: MARIELLA MARQUES LOBATO
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001201-8 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 1600-FGTS
REQTE.: OSVALDO ANTONIO MIRANDA
ADVOGADO: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001202-1 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO.: JOMADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001203-5 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO.: INDUSTRIA LAMINADORA GUAMA LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001204-9 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO.: IND E COM DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001205-2 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.: ALLFFA IND. COM. EMP. EXR. LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001206-6 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.: NATAL ALVES DE OLIVEIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001206-6 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.: NATAL ALVES DE OLIVEIRA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001207-0 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO.: R. N. RAMOS DE BRITO MADEIRAS EPP E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001208-3 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO.: OLIVEIRA E ARTHUR LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001209-7 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS JUREMA LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001210-7 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.: MADEIREIRA CRISTALINA LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001211-0 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO.: COMERCIAL TURQUESA LTDA E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001212-4 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.: PAULO RUBENS XAVIER DE SA
REQDO.: MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA E OUTRO
J. Dpcte: MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001213-8 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.: SUELI MARIA MAFRA
REQDO.: LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
J. Dpcte: DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001214-1 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE.: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXCDO.: AGROPECUARIA VALE DO JURUEMA S/A
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE SAO PAULO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001214-1 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
EXQTE.: INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
EXCDO.: AGROPECUARIA VALE DO JURUEMA S/A
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS DE SAO PAULO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001215-5 PROT.: 06/02/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.: WILTON ARAUJO DE LIRA

J. D. pre: JUÍZO FEDERAL DA 12ª VARA DA SEÇÃO JUCIARIA DO CEARÁ
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.001226-1 PROT.: 09/02/2004
 CLASSE: 5208-NATURALIZAÇÃO
 REQTE.: DOROTHY MAESTANG
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.001217-2 PROT.: 09/02/2004
 CLASSE: 15203-PRISÃO PREVENTIVA
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR
 REQDO.: VALTENIR DA CAMPO E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.001218-6 PROT.: 09/02/2004
 CLASSE: 15203-PRISÃO PREVENTIVA
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REQDO.: SILVIO LIRA AGUIAR CUNHA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2004.39.00.001219-0 PROT.: 09/02/2004
 CLASSE: 15203-PRISÃO PREVENTIVA
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: FELICIO PONTES
 REQDO.: MARIA JOSE ARAUJO DE SOUZA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
 TOTAL DOS PROCESSOS

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO
 II-AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2004.39.00.701759-7 PROT.: 06/02/2004
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REQDO.: SERGIO WILTON DA CUNHA GOMES
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2004.39.00.701760-7 PROT.: 06/02/2004
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REQDO.: EDVALDO AMORIM DA SILVA
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2004.39.00.701757-0 PROT.: 06/02/2004
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
 REQDO.: MILTON CARLOS CONSTANTIN
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2004.39.00.701758-3 PROT.: 06/02/2004
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REQDO.: REINALDO FERREIRA BARBOSA
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2004.39.00.701761-0 PROT.: 06/02/2004
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REQDO.: IRMAOS FURTADO LTDA E OUTROS
 VARA: 2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.723348-0 PROT.: 18/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: JURACY DA COSTA TAPAJOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723432-7 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: MARIA DE JESUS SILVA ALMEIDA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723432-7 PROT.: 17/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: MARIA DE JESUS SILVA ALMEIDA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723446-4 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: HELIO FERREIRA PAIVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723450-5 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: LOURENCO DE JESUS BARRIGA
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723451-9 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: AIRTON SEABRA DA PENHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723458-4 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RITA CASTRO DA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL

%
 :17
 3
 0
 0
 0
 :20

PROCESSO: 2003.39.00.723460-8 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: EMANOEL MORAES SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723472-8 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: GERSINO CAMILO DA COSTA FREITAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723480-3 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: EDMUNDO GARCIA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723480-3 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: EDMUNDO GARCIA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723489-6 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: NILSON PANTOJA DE VASCONCELOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723490-6 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: MARCELINO JOSE DA SILVA LOPES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723491-0 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: RAIMUNDO GONCALVES BARROSO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723493-7 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: RAIMUNDO OLIVEIRA BARBOSA
 REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723494-0 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: MARIA DE NAZARE MARTINS SOUSA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723499-9 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: SARA DIASSASSIM
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723518-5 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: ALAIRSON DA SILVA TIAGO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723536-3 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: BENEDITA DANIN DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723537-7 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: CASSIANO PINTO DOS REIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723547-0 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: WALDEMAR DE OLIVEIRA SAMPAIO
 ADVOGADO: JOSE ACREANO BRASIL
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723548-3 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: JOSE MARIA SILVA DE LIMA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723554-1 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: MANOEL FONSECA SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723555-5 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: JACY HELENA DA SILVA BARBOSA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723557-2 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: SERGIO FERREIRA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723558-6 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: DARLINDO MARIA PEREIRA VELOSO FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723558-6 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: DARLINDO MARIA PEREIRA VELOSO FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.723559-0 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: EDNILSON PAULO SOARES RIBEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723560-0 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: DULCIVAL ARAUJOMOURA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723561-3 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723562-7 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: CARLOS AUGUSTO UCHOA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723563-0 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: JOAO FERREIRA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723564-4 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: GUTEMBERG JOSE DE CARVALHO FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723568-9 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: JONAS LOPES BARROSO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723574-7 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: TEODORO CARDOSO MACIEL
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723583-6 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: EDMILSON NUNES AMORIM
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723593-9 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723710-0 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: PEDRO PEREIRA DA CUNHA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723711-3 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: AMANCIO FERREIRA COSTA FILHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723712-7 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: PEDRO MARTINS RODRIGUES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723715-8 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: WALTER BARROS PERES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723717-5 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: GESSE CAMPOS DE MORAIS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723741-1 PROT.: 27/11/2004
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: NILSON FERREIRA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723744-2 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: ENOQUE MARINHO LOPES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723745-6 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: JOSE DE SOUZA MELO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723760-3 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: ZETE DE FIGUEIREDO MASCARENHAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.723766-5 PROT.: 27/11/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.: JOSE SANTANA RIBEIRO PANTOJA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723780-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:SUELY DE JESUS MIRANDA CAVALLEIRO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723787-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:FRANCISCO DA COSTA COIMBRA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723788-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:GREGINALDO MARCELINO SANTIAGO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723800-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723802-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:ALDECY SALES DE LIMA VIEIRA
ADVOGADO:JOAO DE DEUS VIEIRA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723818-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:CARLOS ALBERTO DA SILVA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723819-4 PROT.:27/11/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:RAIMUNDO VALENTIM DE SOUZA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723821-8 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:BENEDITO PEREIRA DOS REIS
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723822-1 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MARIA CARDOSO QUEMEL LOPES
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723825-2 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:CARLOS ALBERTO TOMACIEL DA SILVA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723826-6 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:FRANCISCO PEREIRA DA MOTA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723826-6 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:FRANCISCO PEREIRA DA MOTA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723827-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:OLÍPIO DUARTE DOS SANTOS
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723834-1 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:RONALDO PERICLES TAVARES TEOTONIO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723835-5 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOAO GOMES DA SILVA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723836-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MANOEL RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723837-2 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ANTONIO JOSE DA SILVA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723838-4 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOSE IVANILDO DA ROCHA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723839-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:FABRÍCIO FERNANDES CARDOSO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723840-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ANTONIO MARIA DE ABREU
REU.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723852-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ORNELINDA PEREIRA DE SOUSA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723853-3 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:THEOPHILO ALOYSIO STEIN
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723867-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JERONIMO CORREA SODRE
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723871-1 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ODORICO DAMASCENO CRAVEIRO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723874-2 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:DOMINGAS RIBEIRO ERVEDOSA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723880-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:LUTGARDO GALO GARCIA MOREIRA
ADVOGADO:ELISABETH CRISTINA DA SFEITOSA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723899-6 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:ANTONIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO:ELISABETH CRISTINA DA SFEITOSA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723899-6 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:ANTONIO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO:ELISABETH CRISTINA DA SFEITOSA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723900-0 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:OSMAR MARQUES CABECA
ADVOGADO:FRANCISCO ANTONIO TELXEIRA SANTOS
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723901-4 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:RAMUNDO FEIO GOMES
ADVOGADO:GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723902-8 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:UBALDO GUMARAES FERREIRA
ADVOGADO:GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723903-1 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:ALFREDO NAZIR ABUD
ADVOGADO:GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723904-5 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:JORGE MARQUES CABECA
ADVOGADO:GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723905-9 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:REGINA CONCEICAO DE OLIVEIRA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723906-2 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MARIA ODETE FERREIRA FARO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723907-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:LORIVAL COUTO DE MAGALHAES
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723913-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:FRANCISCO SOARES DA SILVA
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723916-5 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:RAIMUNDO GUMARAES DA COSTA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723914-5 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ORLANDO GOUVEA PEREIRA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.723942-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:SILVIO GOUVEA PEREIRA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723946-3 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MARIA JOSE LUIZ FLORENCIO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723952-1 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:RAIMUNDA CELESTE FERNANDES DE AMORIM
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723957-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:EDVALDO DE FREITAS LOBATO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723959-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:WALMIR COELHO TAVARES
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.723960-7 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ADILSON BAIA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724016-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:ANTONIO CARDOSO CARNEIRO
ADVOGADO:VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724017-3 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:PEDRO ALCANTARA CAVALCANTE
ADVOGADO:VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724018-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:EMÍDIO CORREA DA SILVA
ADVOGADO:VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724019-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR.:LOURENCO MORAES
ADVOGADO:VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
REU.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724020-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOAO CORREA SEABRA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724020-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOAO CORREA SEABRA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724022-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MARIA GAMA DA SILVA RODRIGUES
REU.:MINISTERIO DA DEFESA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724025-9 PROT.:13/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:CELIA DE BARROS VIRGOLINO
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724026-2 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOAO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724059-1 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MANOEL OLIVEIRA DA COSTA
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724113-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ROBERTO ARAGAO DA CRUZ
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724114-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:PEDRO DOS SANTOS
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724124-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ANA MARIA LEO QUEIROZ
REU.:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724126-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:EDINAMAR BRANDAO AMARAL
REU.:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724127-8 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:MARIETE RODRIGUES GOMES CARDOSO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724136-7 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:MARIA LUCIA MONTEIRO GONCALVES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724145-6 PROT.:13/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ARMINIO DE OLIVEIRA VIRGOLINO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724151-4 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:MARIA OLINDA BASTOS DA COSTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724156-2 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:LEONIDAS SOUZA ELIZEU
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724170-6 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:RAIMUNDO NONATO MORAES BENIGNO
 ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA E OUTROS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724172-3 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:LUCIMAR DE JESUS SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724172-3 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:LUCIMAR DE JESUS SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724180-9 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:MANOEL RIBEIRO
 ADVOGADO:MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SAMPAIO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724182-6 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ALTINO PINTO DOS REIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724191-5 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:AMEIRICO DIOGENES DE QUEIROZ MOREIRA
 ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724269-8 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:ANTONIO HENIO MEIRELLES
 ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724270-8 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA
 ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724271-1 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAYMUNDO MARIO SACRAMENTO DE BRITO
 ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724272-5 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE DE MENEZES RODRIGUES
 ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724273-9 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JUSTINO FERREIRA DE SALES
 ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724274-2 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE NONATO LIMA
 ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724275-6 PROT.:28/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:RAIMUNDO HOFFMANN DE MIRANDA SOARES
 ADVOGADO:LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.724715-9 PROT.:27/11/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ANACLETO ALVES PEREIRA

REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725735-5 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:CARMEM SILVA BRAGA DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725736-9 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:MARIA ODETE DA CONCEICAO LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725737-2 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725737-2 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725738-6 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:RAIMUNDO PENHEIRO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725739-0 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725740-0 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ANGELICO PAULO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725741-3 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:NILOMAR TEIXEIRA BATISTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725742-7 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ALCEU BASHILO DA COSTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725744-4 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ALCINDO FERREIRA MENDES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725747-5 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ELIAS CAPRISTANO DOS REIS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725749-2 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:AUGUSTO DOSSANTOS FONSECA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725750-2 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ANTONIO SOARES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725752-0 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:WALTEINIS TAVARES DE BARROS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725754-7 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725756-4 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOAO CARLOS GALVAO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725757-8 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOAO JOAQUIM DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725759-5 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ANTONIO PEREIRA LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725762-2 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:FRANCISCO FRUTUOSO DA ROCHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725763-6 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ALCINDO DE SOUZA MENDES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.725764-0 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:MARTINHO MARTINS RIBEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725765-3 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOSE PAULINO BATISTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725767-0 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOSE MOURA DESOBUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725768-4 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:TACY CAVALCANTE DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725769-8 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:CAETANO GOUVEIA DA PAZ
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725771-1 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:FRANCISCO PESSOA DE ARAUJO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725772-5 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:RAIMUNDO MANOEL MOREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725773-9 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:CICERO NUNES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725774-2 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOSE RODRIGUES DA FONSECA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725775-6 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:ADIANOR FIGUEIREDO NEGRAO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725777-3 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:SEVERINO TEIXEIRA DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725778-7 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725779-0 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOSE BERNARDO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725781-4 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOAO DOMINGOSSANTA BRIGIDA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725782-8 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:JOAO RAMOS DA CUNHA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725784-5 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:SEBASTIAO SOBRINHO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725785-9 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:MARIO DOSSANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.725786-2 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 REQTE.:BENEDITO PINHEIRO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1º JEF CÍVEL
 INÍCIO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV.DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :160
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS :160
 MARCIA REGINA SANTOS DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP.M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 06/02/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.001144-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REU: JOSE RIBAMAR SOUSA RIBEIRO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001145-1 PROT.:05/02/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
EXQTE.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA
AGRARIA - INCRA
EXCDO:ANTONIO A. ASSMAR FERNANDES CORREIA E OUTROS
J.Dpete:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO ACRE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001146-5 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1600-FGTS
REQTE.:JANI DA CRUZ ESTUMANO
ADVOGADO:EDUARDO ANDRE MULLHO DE SOUZA
REU:CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - REDE CELPA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001147-9 PROT.:05/02/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO.:MESSIAS GONCALVES SOARES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001148-2 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:RICHARD BORGES MENDES ABREU
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001149-6 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:EDMARCOS JOSE VIEIRA BRAZIL
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001150-6 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:WIRIRLEI FARIAS PROGENIO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001150-6 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:WIRIRLEI FARIAS PROGENIO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001151-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MARCELO LIMA DE NAZARE
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001152-3 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001153-7 PROT.:05/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:THADEU WAGNER SOUZA BARALNA LIMA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001154-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:LAMINADORA TRAIRAO LTDA - ME E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001155-4 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:JOACIR SENEM E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001156-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:VALDENI ALVES DE SOUZA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001157-1 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:JOPAM MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001158-5 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ROSEMARY ALVES DE BRITO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001158-5 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:ROSEMARY ALVES DE BRITO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001159-9 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:SERRARIA NOVA CONCEICAO LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001160-9 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:NORTE PARA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001161-2 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MADEIREIRA GUAMAENSE LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001162-6 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E
OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001163-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:ENVAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001164-3 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:R V INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
LTDA-ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001165-7 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES
REQDO.:MADEIREIRA BALAROTTI LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001165-7 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES
REQDO.:MADEIREIRA BALAROTTI LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001166-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES
REQDO.:MARIA JOSE ARAUJO DE SOUZA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001168-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO.:CARLOS FERREIRA DIAS NETO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001169-1 PROT.:05/02/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO.:MAYKON RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001170-1 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001171-5 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:PARTIDO DOS TRABALHADORES COLIGACAO PARA PARA
TODOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001172-9 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001173-2 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:PARTIDO DOS TRABALHADORES COLIGACAO PARA PARA
TODOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001174-6 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001174-6 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001175-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:NICIAS LOPES RIBEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001176-3 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001177-7 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001178-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:SKILL OUTDOORS E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001179-4 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001180-4 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001181-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:ECO DIAGNOSTICOS/C/LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001181-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:ECO DIAGNOSTICOS/C/LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001182-1 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001183-5 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
EXCDO.:BRITTO & CHAVES LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001184-9 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:HORIZONTE DE CAMPINAS TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001185-2 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:CANAL 8 PRODUTORA LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001186-6 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:DISAMA DISTRIBUIDORA AMAZONIA DE VEICULOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001187-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE.:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO.:COLEGIO NICOLAU COSTA S/C LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001188-3 PROT.:05/02/2004
CLASSE:100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E LIMA & FILHOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001189-7 PROT.:05/02/2004
CLASSE:100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAINUMBI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001189-7 PROT.:05/02/2004
CLASSE:100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MAINUMBI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001190-7 PROT.:05/02/2004
CLASSE:100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A V ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001191-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:HP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001192-4 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:FRANCISCO T. DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001193-8 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:CASAGRANDE MADEIRAS LTDA - ME E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001194-1 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ZOLMIRA DIAS TEIXEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001195-5 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:VALDIR PINHEIRO SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001196-9 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE AGUSTINHO DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001196-9 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:JOSE AGUSTINHO DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001197-2 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDA PEREIRA DE MELO SOARES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001198-6 PROT.:26/01/2004
CLASSE:100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001199-0 PROT.:05/02/2004
CLASSE:100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARTIDO DOS TRABALHADORES COLIGACAO PARA PARA TODOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001143-4 PROT.:06/02/2004
CLASSE:15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE.:FERNANDO BARRAS DO CARMO
ADVOGADO:JORGE MOTA LIMA
REQDO.:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.001167-4 PROT.:05/02/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:MONTE DE CAMARGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	96
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	55
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	57

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.701547-3 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:IVANEIDE MENEZES FEITOSA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.701755-2 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.701756-6 PROT.:05/02/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.:AUGUSTO CARLOS CORDEIRO MOREIRA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.723998-4 PROT.:27/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEUSA DE SOUSA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724015-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JESUS NAZARENO MACHADO DE VILHENA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724110-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:NECIL TAVARES PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724122-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOAO DE JESUS CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724809-2 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:WALDOMIRO DE ASSUNCAO CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724867-1 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ARTHUR DA COSTA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724868-5 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:FRANCISCO SOARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724869-9 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:RAIMUNDO ESMAELINO DA PIEDADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724873-0 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:TEODORICO BEZERRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724878-8 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:REINALDO LUIS MOREIRA MORA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724882-9 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ROSEMYR SEBASTIAO SIQUEIRA MOURA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724929-0 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOSE ROMAO DA PAZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724946-4 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ANTONIO MONTEIRO DA NATIVIDADE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.724962-5 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:EUCLIDES PINHEIRO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725003-7 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ELIZEU CORREA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725091-4 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:PERPETUA DE QUEIROZ MARQUES E OUTROS
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725101-1 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:ORLANDO DE MEDEIROS
REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725105-6 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:GONCALO SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725119-3 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ALFREDO DE FIGUEIREDO CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725121-7 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:EDERCILIA MARIA MAIA MAGNO E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725130-6 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:LINO FARIA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725138-5 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ORMILO SOUSA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725140-9 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:OSVALDO VENTURA LEITE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725142-6 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:DARIO SOUZA DE MENEZES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725144-3 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOSE MARIA ALVES RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725145-7 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MOISES DA SILVEIRA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725147-4 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JORGE DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725148-8 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MAURILIO DE NAZARE DE LIMA LEITE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725163-5 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MOISES BARATA DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725164-9 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:NOEMIA CHAVES ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725169-7 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOSE TOLENTINO DE MOURA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725176-9 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:PEDRO FERNANDES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725180-0 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOAO FERREIRA FERNANDES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725181-3 PROT.:03/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:IZABEL SILVA FURTADO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725205-8 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL
PROCESSO:2003.39.00.725206-1 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:RAIMUNDO NONATO DE FREITAS CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

PROCESSO:2003.39.00.725210-2 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:LEONIDAS PEREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725211-4 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOAO DE JESUS TELES PANT'ALEAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725212-0 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:ADERSON MORAES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725213-3 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725214-7 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MANOEL GOMES LEITE
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725321-0 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE FREITAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725322-4 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725454-1 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:MANOEL RIBEIRO ARANHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725683-0 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:SEBASTIAO GOMES GUIMARAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725760-5 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
REQTE.:JOSE GOMES DE ABREU
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
TOTAL DOS PROCESSOS

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL.003/2004

PROCESSO Nº 2004.39.00.701008-7
REF. AO P. N. 2002.39.00.700218-5
CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO: LAURO RODRIGUES DE CAMARGO NETO
ADVOGADO(A): VALENA JACOB CHAVES OAB-PA 10495
RELATOR(A): DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
REMTE: 1ª TR - PA/AP
Decisão: Trata-se de agravo de instrumento manejado pelo INSS contra decisão do MM. Juiz Federal Substituto do JEF Cível, que negou curso a embargo à execução ajuizado pela autarquia previdenciária, determinando a comprovação do cumprimento de julgado em 48 horas sob pena de multa diária imposta ao servidor responsável encarregado do serviço, além de outras incidências cíveis e criminais. Isto posto, com lastro no caput do art. 557 do CPC, e/c o art. 30, XXV, do RI do

TRF/1ª Rg, arts. 66 e 68 do RI das TRs dos JEFs na 1ª RG, decido negar seguimento ao presente recurso, por manifestamente inadmissível.
P.R.I.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Relator - Suplente

PROCESSO Nº 2004.39.00.700648-8
CLASSE - 70192 - HABEAS CORPUS
IMPTE: GD CARAJÁS IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA E OUTRO
ADV. MÁRIO BARRROS NETO OAB-PA 11.107
IMPDO: JUIZ FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL DA SJ DO PARÁ
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª TR - PA/AP
Decisão: Trata-se de habeas corpus preventivo impetrado com o escopo de suspender, liminarmente, audiência criminal designada para o próximo dia 27 do corrente mês. No mérito, pretende o Impetrante ver seus constituintes eximidos dos termos da denúncia formulada pelo MPF em razão de alegada extinção de punibilidade pela prescrição, ou, então, sejam os autos remetidos a Juízo estadual que entende competente.

Assim sendo, nos termos do art. 659 do CPP, e/c o art. 66 do RI das TRs dos JEFs da 1ª Rg e art. 30, XXIII, do RI do TRF/1ª Rg, decido julgar prejudicado o pedido, determinando o arquivamento do feito após as baixas devidas. Intime-se o Impetrante a comunicar-se à Autoridade Impetrada.
P.R.I.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Relator - Suplente

DECISÕES DA EXMA. JUÍZA FEDERAL RELATORA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
PROCESSO Nº 2004.39.00.701466-3
REF. AO P. N. 2003.39.00.721249-0
CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL
RECTE: ANTÔNIO LISBOA DOS REIS
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6648
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Com efeito, a decisão ora agravada não merece qualquer reparo, tendo bem identificado a ausência dos pressupostos necessários à concessão da tutela de urgência. Intime-se o agravado para se manifestar. Cientifique-se o Juízo a quo.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701463-2
REF. AO P. N. 2003.39.00.720480-0
CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL
RECTE: JOSÉ FERREIRA HOLANDA
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6648
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Com efeito, a decisão ora agravada não merece qualquer reparo, tendo bem identificado a ausência dos pressupostos necessários à concessão da tutela de urgência. Indefiro pois, a atribuição de efeito suspensivo ativo. Intime-se o agravado para se manifestar. Cientifique-se o Juízo a quo.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701467-7
Ref. ao proc. n. 2003.39.00.720492-0
CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL
RECTE: ROSENDO MOURA DE SOUZA
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6648
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Com efeito, a decisão ora agravada não merece qualquer reparo, tendo bem identificado a ausência dos pressupostos necessários à concessão da tutela de urgência. Indefiro pois, a atribuição de efeito suspensivo ativo. Intime-se o agravado para se manifestar. Cientifique-se o Juízo a quo.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701469-4
REF. AO P. N. 2003.39.00.720496-5
CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL
RECTE: MANOEL PEREIRA DE FARIAS
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6648
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Com efeito, a decisão de fl.08 não merece qualquer reparo, considerando que a autoridade julgadora "a quo" corretamente identificou a ausência dos pressupostos necessários à obtenção da medida. Indefiro pois, a atribuição de efeito suspensivo. Intime-se, querendo, o agravado para se manifestar. Cientifique-se o Juízo a quo.

PROCESSO Nº 2004.39.00.701461-5
REF. AO P. N. 2003.39.00.720495-1
CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL
RECTE: NESTOR DOS SANTOS FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): WALDIR GOMES FERREIRA OAB-PA 6648
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: Com efeito, a decisão ora agravada não merece qualquer reparo, tendo

bem identificado a ausência dos pressupostos necessários à concessão da tutela de urgência. Indefiro pois, a atribuição de efeito suspensivo ativo. Intime-se o agravado para se manifestar. Cientifique-se o Juízo a quo.
DECISÕES DO EXMO. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE
PROCESSO Nº 2003.39.00.700398-2
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: MARIA JOSÉ DA COSTA CASTRO
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª JEF - CÍVEL PA
Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ...
3. Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 3º, § 2º, da Res. n. 273/2002-CJF e no art. 541, § único do CPC, aplicado por analogia.

PROCESSO Nº 2003.39.00.703524-5
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: LÉA SOARES MACHADO
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª JEF - CÍVEL PA
Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ...
3. Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 3º, § 2º, da Res. n. 273/2002-CJF e no art. 541, § único do CPC, aplicado por analogia.

PROCESSO Nº 2003.39.00.703522-8
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RECDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMTE: 1ª JEF - CÍVEL PA
Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ...
3. Ante o exposto, nego seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 3º, § 2º, da Res. n. 273/2002-CJF e no art. 541, § único do CPC, aplicado por analogia.

PROCESSO Nº 2003.39.00.702924-1
CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: MANOEL MIRANDA RODRIGUES
ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR TELES NETO OAB-PA 9259
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMTE: 1ª JEF - CÍVEL PA
Decisão: Trata-se de pedido de uniformização de interpretação de lei federal, formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ...
3. Ante o exposto, dou seguimento ao pedido de uniformização, com base no art. 3º, § 2º, da Res. n. 273/2002-CJF.

ACÓRDÃO

PROCESSO: 2003.39.00.703528-0
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: MARIA VALDA DE OLIVEIRA GÓES
RECORRIDO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO(A): LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA OAB/PA 8699
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA

CIVIL. CONTRATO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. EXTINÇÃO. ART. 51, II, LEI 9.099/95. CRITÉRIO QUALITATIVO. COMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL. CAUSA COMPLEXA. LAUDO PERICIAL. EQUIVOCO. EXCLUSÃO INDEVIDA DA CEF. SENTENÇA MANTIDA.

1. A competência dos Juizados Especiais firma-se não somente pelo critério quantitativo, mas igualmente pelo critério qualitativo, afastando-se as causas de maior complexidade como as de revisão de prestações de mútuo hipotecário celebrado com a CEF há mais de 10 (dez) anos.
2. Indevida a exclusão da CEF e sua substituição pela EMGEA à míngua de comprovação da cessão do contrato de mútuo à segunda.
3. Sentença mantida.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a sentença recorrida.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.533 SRH
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso

de suas atribuições regimentais e à vista da decisão exarada no Memorando nº 20-COPES/SRH, de 04.02.2004, RESOLVE: Art. 1º Remover, a partir da presente data, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - RICARDO CABRAL DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação/Seção de Biblioteca e Edição para a Seção de Jurisprudência da referida coordenadoria; II - MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Cartório da 28ª Zona Eleitoral para a Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação/Seção de Biblioteca e Edição. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de fevereiro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
PORTARIA N.º 5.535 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 1.188 e 1.189, ambos, de 05.02.2004, RESOLVE: Art. 1º Alterar os períodos de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998: I - Para usufruto no interregno de 14 a 28.06.2004, o 2º período do servidor ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixados para fruição no interstício de 23.03 a 06.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003; II - Para usufruto no interregno de 10 a 27.11.2004, o 2º período do servidor FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 27.02 a 15.03.2004, conforme Portaria nº 5.441/2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de fevereiro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
RESOLUÇÃO N.º 3.548

PROCESSO N.º : 1.200 - DIV
AUTOS DE : PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
ORIGEM : BELÉM - PARÁ
INTERESSADO(S): PARTIDO VERDE - PV/PA, POR SEU DELEGADO PERANTE O TRE/PA, LUIZ OTÁVIO MONTENEGRO JORGE.
ASSUNTO : VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS PARA O ANO DE 2004, NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO.
RELATORA : JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.
Pedido de Providências. Propaganda Partidária. Emissoras de rádio e televisão. Intempestividade.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, face a extemporaneidade, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2003. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAFAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral
ACÓRDÃO N.º 17.481

PROCESSO N.º : 684 - REP
Autos de : AGRAVO REGIMENTAL
Agravante : ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, POR SEU ADVOGADO, DR. ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS.
Agravado : COLIGAÇÃO O PARÁ PARA TODOS, POR SEU ADVOGADO, DR. WALMIR MOURA BRELAZ E OUTROS
Assunto : DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NOS AUTOS DE REPRESENTAÇÃO N.º 321
Relatora : Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy

Agravo regimental. Representação. Prorrogação de prazo para pagamento de multa. Não-conhecimento.
Deve-se não conhecer do agravo, por ser incabível à espécie, face a decisão possuir natureza meramente administrativa.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Agravo por ser incabível na espécie.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2003. @@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral,
ACÓRDÃO N.º 17.482

PROCESSO N.º : 33 - REP
Autos de : AGRAVO REGIMENTAL NOS AUTOS DE REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR
Origem : BELÉM - PA
Agravante : ADEMIR GALVÃO ANDRADE
Advogado : MÁRIO DAVID PRADO SÁ
Assunto : DESPACHO QUE NEGOU PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA IMPOSTA NOS AUTOS DE REPRESENTAÇÃO N.º 33.
Relatora : Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy

Agravo regimental. Representação. Prorrogação de prazo para pagamento de multa. Não-conhecimento.

Deve-se não conhecer do agravo, por ser incabível à espécie, face a decisão possuir natureza meramente administrativa.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Agravo por ser incabível na espécie.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de dezembro de 2003. @@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 12.02.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
PROC. 0003 - PCO - AÇÃO PENAL. ORIGEM: PARÁ - ANANINDEUA - 43ª ZONA. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL RÉUS: ANTONIO BENEDITO CAVALCANTE DO NASCIMENTO E LUÍS DE FRANÇA SOLON, POR SEUS ADVOGADOS, DR. ROBERIO ABDON D'OLIVEIRA E OUTROS. TIPIFICAÇÃO: INCURSÃO NAS PENAS DO ART. 302, DA LEI Nº 4737/65. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES. REVISOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.
PROC. 1202 - DIV - PRESTAÇÃO DE CONTAS / CAMPANHA ELEITORAL. ORIGEM: BELÉM - PARÁ. INTERESSADA: ANA CÉLIA RIBEIRO FREITAS - Nº 11.035. ASSUNTO: ELEIÇÕES PROPORCIONAIS 2002 - CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - PPB. RELATOR: JUIZ RAFAEL CELDA LUCAS FILHO.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 2121/2002-5
Exqte.: ROSIVALDO FERREIRA SARGES
Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO
Excedo.: PAULO FERREIRA VASCONCELOS - SÍTIO LA ROI
Adv.: LORENA SANTIAGO FABENI
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO ITEM I DO DESPACHO DE FL. 83, CUJO CONTEÚDO É O SEGUINTE: "CONSIDERANDO O CONTEÚDO DE FLS. 76 E DA INFORMAÇÃO DE FLS. 78 DETERMINE-SE A IMEDIATA SUSPENSÃO DA ORDEM DE BLOQUEIO. OPICIE-SE EM RESPOSTA ÀS FLS. 74 E 77 PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES BLOQUEADOS. DEFERIDO, POIS O REQUERIMENTO DE FLS. 81, RECEBIDO COMO SIMPLES PETIÇÃO E NÃO COMO EMBARGOS".

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

PROCESSO Nº 101 - 542/2003-4
RECLAMANTE: EVANDRO ALVES DE CARVALHO
RECLAMADA: MICS SERVIÇOS LTDA.
A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA MICS SERVIÇOS LTDA., RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO RECLAMANTE, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE MÉRITO".
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (10.02.2004).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br

TERCEIRA TURMA

ERRATA

Na publicação do DOE do dia 9-2-2004, referente a Pauta de Julgamento da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região do dia 11.02.2004 (quarta-feira), foram excluídos os processos de número 21 e 31.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 448ª SESSÃO DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 13.02.2004, SEXTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/DC 00407-2003-000-08-00-4, DEMANDANTE: SINDICATO DO SENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA (Dr. Sideneu Oliveira da Conceição Filho e outros). DEMANDADOS: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA EM GRUPO - SINAMGE (Dr. Dagoberto José Steinmeyer Lima e outros), EMPRESA PÚBLICA OPJR LOIOLA (Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros), FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FEMECAM e COMISSÃO DE BAIROS DE BELÉM - CBB. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Sergio Rocha.
02. PROCESSO TRT/SE/AR 06557-2003-000-08-00-8. AUTOR: EDMILSON JOSÉ MATOS FIGUEIRA (Dr. Alberto Ruy Dias da Silva). RÉU: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE (Dr. Roberto Alves Vinholte e outros). RELATOR: Juiz Sergio Rocha. REVISOR: Juiz Walmir da Costa.
03. PROCESSO TRT/SE/AR 00491-2003-000-08-00-6. AUTORA: PIRÂMIDE-INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (Dr. Aluizio Gouveia). RÉU: PAULO CRISTINO DE MATOS PEREIRA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISORA: Juíza Odete Alves.
04. PROCESSO TRT/SE/AR 00320-2003-000-08-00-7. AUTORA: HELIANA BAIJA EVELIN SORIA (Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros). RÉU: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA (Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athayde e outros). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
05. PROCESSO TRT/SE/AR 00558-2003-000-08-00-2. AUTOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Eric Quintela Smith e outros). RÉU: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros). RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Sergio Rocha. Impedidos: Juizes Geogenor Franco Filho, Luiz Albano Lima e Alda Couto.
06. PROCESSO TRT/SE/AR 00151-2003-000-08-00-5. AUTOR: RODONPLAC COMPENSADOS LTDA (Dr. Marti Francheti Amaral e outra). RÉU: SEBASTIÃO DA SILVA FREITAS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
07. PROCESSO TRT/SE/AA 00307-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO LOJISTA DE MACAPÁ - SINDTRAL (Dr. Osmar Neri Marinho Filho), FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FECOMERCIO (Dr. Maria do Socorro Gonçalves de Souza), SINDICATO DO COMÉRCIO LOJISTA DO ESTADO DO AMAPÁ (Dr. Osmar Neri Marinho Filho) e SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DO ESTADO DO AMAPÁ (Dr. Osmar Neri Marinho Filho). RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISORA: Juíza Pastora Leal.
08. PROCESSO TRT/SE/AA 00294-2003-000-08-00-7. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTIFATOS DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES DE GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA, MÁRMORES E GRANITOS, CIMENTO, ESTRADAS, BARRAGENS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, ENGENHARIA CONSULTIVA E OBRAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ - SINTECLAM (Dr. Mary Scalécio e outra), FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E MASTEC BRASLS/A. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.
09. PROCESSO TRT/SE/AA 00453-2003-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM NO ESTADO DO PARÁ - SINTROBEL e SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDILOC. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Herbert Matos.
PAUTA ADMINISTRATIVA
10. PROCESSO TRT/SE/RMA 00604-2003-000-08-00-3. RECORRENTE: CARLOS ANDRE BARROSO TABOSA DOS REIS. RECORRIDO: EXMº SR. JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. Impedido: Juiz Herbert Matos.
Belém, 09 de fevereiro de 2004

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUÍZA AUXILIAR: LÉA HELENA PÉSSOA DOS SANTOS SARMENTO
vt10belem.sec@trt8.gov.br

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº: 01763.2003.010.08.00.2
EMBARGANTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA
Adv: Dr. JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA (OAB/PA 6. 125)
EMBARGADO: DAMÁSIO DE CAMPOSSOUZA
Adv: Dra. SILVIA DE NAZARÉ BASTOS PEREIRA (OAB/PA 4. 834)
DECIDO CONHECER E A COLHER OS EMBARGOS OPOSTOS.